

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO DE NEGÓCIOS

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA E
CIDADANIA CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL**

MULTIDIMENSIONALIDADES DO MANDATO POLICIAL:
entre o prescrito e o vivido

Dissertação de mestrado

HENRIQUE BRAGANÇA DIAS

Belo Horizonte

2024

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO DE NEGÓCIOS⁴

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA E
CIDADANIA CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL**

HENRIQUE BRAGANÇA DIAS

MULTIDIMENSIONALIDADES DO MANDATO POLICIAL:

entre o prescrito e o vivido

Dissertação de mestrado

FAPPGEN /CBH /UEMG

Belo Horizonte

2024

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO DE NEGÓCIOS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA E
CIDADANIA CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL

MULTIDIMENSIONALIDADES DO MANDATO POLICIAL:

entre o prescrito e o vivido

Dissertação de mestrado

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública e Cidadania da Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios da Universidade do Estado de Minas Gerais como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Segurança Pública e Cidadania.

Linha de pesquisa: Violência, Crime e Controle Social

Aluno: Henrique Bragança Dias
Orientador: Prof. Dr. Francis Albert Cotta

FAPPGEN /CBH /UEMG

Belo Horizonte

2024

D541m

Dias, Henrique Bragança.

Multidimensionalidades do mandato policial: entre o prescrito e o vivido
[manuscrito] / Henrique Bragança Dias. -- 2024.

121 f., enc.: il., color., 31 cm.

Dissertação (mestrado) – Universidade do Estado de Minas Gerais.
Programa de Pós-graduação em Segurança Pública e Cidadania, 2024

Orientador: Prof. Dr. Francis Albert Cotta.

Bibliografia: f. 101-109.

1. Hermetismo. 2. Etnologia - Pesquisa. 3. Violência Policial. I. Cotta,
Francis Albert. III. Universidade do Estado de Minas Gerais. Programa de Pós-
graduação em Segurança Pública e Cidadania. IV. Título.

CDU: 351.74

CDD: 355

Dissertação defendida e aprovada em 30 de agosto de 2024, pela banca examinadora constituída pelos professores:

Prof. Dr. Francis Albert Cotta - Orientador
Universidade do Estado de Minas Gerais - PPGSPCID/FaPPGeN

Prof. Dr. Eduardo Godinho - Avaliador
Programa de Pós-Graduação em Ciências Policiais e Tecnologias Inovadoras
Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Prof^a. Dra. Jane Noronha Carvalhais - Avaliadora
Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública e Cidadania
Universidade do Estado de Minas Gerais

Prof^a. Dra. Sirley Aparecida Araújo Dias - Suplente
Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública e Cidadania
Universidade do Estado de Minas Gerais

Prof. Dr. Francisco Malta de Oliveira - Suplente
Programa de Pós-Graduação em Ciências Policiais e Tecnologias Inovadoras
Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Dedico este trabalho à minha esposa Raquel e ao meu filho Bernardo, que foram e sempre serão minha motivação para vencer os desafios. Aos meus pais, João e Lenice, que, à sua maneira, sempre estiveram presentes. Aos meus irmãos, Marcelo, Rodrigo, Aline e Lucas, que estão sempre na torcida por mim.

AGRADECIMENTOS

Ao finalizar esse trabalho, o primeiro agradecimento deve ser feito ao Deus criador, dono de tudo, inclusive da sabedoria. “Porque o Senhor dá a sabedoria; da sua boca é que vem o conhecimento e o entendimento”. Provérbios 2:6.

À minha amada esposa, Raquel, minha companheira de vida e de sonhos, que há quase duas décadas tem estado ao meu lado, compartilhando cada passo desta longa e desafiadora jornada. Não há palavras que possam expressar a profundidade da minha gratidão por você. Seu amor, paciência e apoio inabalável têm sido o alicerce que sustenta cada um dos meus esforços e conquistas. Nesta caminhada, muitas vezes árdua, você sempre esteve presente, oferecendo não apenas sua companhia, mas também sua força, sabedoria e coragem. Juntos, enfrentamos desafios que nos moldaram e nos fortaleceram, e foi ao seu lado que descobri o verdadeiro significado de parceria, confiança e comprometimento. A sua força me impulsiona a seguir em frente, mesmo quando o caminho parece difícil. Este trabalho é tão seu quanto meu. Cada página escrita, cada ideia desenvolvida, carrega um pedaço de sua contribuição, seja nas palavras de encorajamento, seja nos momentos em que, em silêncio, você permitiu que eu me concentrasse e me dedicasse. A você, dedico não apenas esta dissertação, mas toda a jornada que ela representa. Obrigado por estar ao meu lado sempre.

Ao meu querido filho Bernardo, registro um agradecimento especial por ser uma fonte inesgotável de alegria, motivação e inspiração, mesmo que você ainda não perceba ou compreenda totalmente isso. O seu olhar de admiração diante de cada nova conquista e em todas as circunstâncias que enfrentamos juntos é o que me impulsiona a continuar sempre buscando ser melhor. Saiba que, se os meus passos servirem para você como exemplo de virtude e determinação, terei alcançado o maior dos meus desejos. Que você possa sempre encontrar em mim a força e o incentivo necessários para trilhar o seu próprio caminho com coragem e integridade. Obrigado, meu filho!

Aos meus pais, João e Lenice, quero agradecer por tudo o que fizeram e ainda estão fazendo por nossa família. A estabilidade dessa família certamente é determinante para que cada um de nós esteja caminhando com sucesso nessa vida. Obrigado mãe, pela sua sabedoria peculiar. Algumas vezes sou questionado por pessoas sobre o motivo de gostar de estudar. Tenho certeza que fui inspirado por você, pelo hábito da

leitura e escrita. Ainda me lembro das histórias que você escrevia. Obrigado pai, pela sua temperança diante de todas as circunstâncias. Ouço Raquel dizer diariamente que sou uma pessoa tranquila diante de adversidades, e no estudo elas são muitas. Tenho certeza que essa temperança foi um presente que você me deu.

"Thank you, Marcelo, my oldest brother, for being such an inspiration. Your determination and professionalism have always motivated me. I'm so proud of you. You bring joy to our family, and I am grateful for your fun-loving spirit."

Ao meu irmão Rodrigo, obrigado também pela inspiração que me traz. Tenho orgulho de dizer para as pessoas que você está no topo da sua carreira e que você é um autodidata, devidamente reconhecido em sua área pelos seu esforço e comprometimento diário.

Aline, minha irmã! Obrigado pela paciência que sempre teve, não só comigo, mas com todos esses quatro irmãos que sempre te importunavam. Tenho muito orgulho de você, por ser essa mulher determinada e de sucesso em sua área profissional.

Ao meu irmão caçula, Lucas, quero deixar um registro antes de agradecer. Irmãos costumam fazer comparações, como quem é o mais bonito. Essa eu certamente ganharia. Quanto à inteligência, entretanto, não me aventuro em disputar com você. Queria eu ter habilidades nas ciências exatas que você tem. Sua história também me inspira.

Aos meus professores do Mestrado, mais do que os conhecimentos transmitidos no programa das disciplinas, agradeço pelo compartilhamento da cosmovisão da segurança pública. Não há abordagem melhor do que a da "teoria da complexidade" para tratar sobre a segurança pública, e ela permeou nossas discussões durante todo o curso. As divergências construtivas entre especialistas são essenciais, porque são elas que induzem as mudanças de que a sociedade tanto precisa nessa área.

Registro o meu agradecimento especial ao meu orientador, o Professor Doutor Francis Albert Cotta Formiga. Obrigado pela disponibilidade, pela abertura dos caminhos, pelo compartilhamento da perspectiva da Complexidade e da multidimensionalidade.

Ao Professor Dr. Eduardo Godinho Pereira, registro também um agradecimento especial pela disponibilidade de participar na pesquisa com a valiosa orientação e avaliação durante as bancas de qualificação e defesa da dissertação.

Às pessoas de André Luiz Souza e Silva, Anna Luiza Ulhôa Andrade Neves, Andressa Vidal Matias, Caio Almeida Neves Martins, Elias Gabriel da Silva Junior, Felipe Augusto Miranda Façanha, Lígia Olimpio de Oliveira Rodrigues, Marcelo Augusto Ferreira, Mariana Figueiredo Gonçalves Ferreira, Rodrigo Xavier da Silva, Rosieli Ribeiro da Silva, Sara Josiane Ferreira dos Santos Meireles, Sérgio Leal Paixão e Vanessa Canton Pereira Carvalho, colegas nesta caminhada do mestrado, gostaria de expressar meu sincero agradecimento. O curso teve, de fato, como diferencial, a contribuição de cada um de vocês, trazendo visões a partir das suas áreas profissionais. Com isso, ganhei uma perspectiva multidimensional da segurança pública. Espero ter contribuído também para o trabalho de vocês.

Agradeço aos meus comandantes, os quais me apoiaram e me incentivaram a seguir em frente. Agradeço àqueles que, até mesmo sem me conhecer, contribuíram para a realização do curso, autorizando processos e tornando possível a pesquisa.

Por fim, registro um agradecimento especial à Universidade do Estado de Minas Gerais. A identidade organizacional da Universidade registrou que sua missão é “Promover o Ensino, a Pesquisa e a Extensão de modo a contribuir para a formação de cidadãos comprometidos com o desenvolvimento e a integração dos setores da sociedade e das regiões do Estado”. Em um país caracterizado por desigualdades sociais, onde o acesso à educação de qualidade ainda é uma barreira difícil de se transpor, essa notável Instituição de Ensino, conforme consta registrado em sua missão institucional, tem contribuído para a mudança desse paradigma, formando cidadãos comprometidos com o desenvolvimento dessa sociedade.

Pois os governantes não devem ser temidos, a não ser por aqueles que praticam o mal.

(Epístola do apóstolo Paulo aos Romanos.
Capítulo 13, versículo 3)

RESUMO

DIAS, Henrique Bragança. Multidimensionalidades do mandato policial: Entre o prescrito e o vivido.

Investigou-se aspectos do uso da força física coercitiva pela polícia ostensiva para compreender os fatores que influenciam e impactam essa prática no contexto de uma unidade policial. A investigação explorou a relação entre o uso da força física e os aspectos éticos, técnicos, legais e, notadamente, os aspectos subjetivos. A partir da atual ordem pública democrática brasileira, a investigação se debruçou sobre a obrigação do Estado de proteger os direitos fundamentais dos cidadãos e, ao mesmo tempo, recorrer à força física. Observou-se uma lacuna na literatura quanto a uma análise detalhada sobre como as polícias ostensivas usam a força em suas atividades diárias. Esta pesquisa adotou uma abordagem teórica-metodológica que buscou compreender a prática policial e suas teias de significados, por meio da etnografia e da autoetnografia, valendo-se das contribuições do olhar do pesquisador inserido no campo a partir da Teoria do Pensamento Complexo numa abordagem multidimensional. A interpretação considerou aspectos legais, éticos, normativos, e, principalmente, subjetivos, que moldam o uso da força física pelos policiais. Foi realizada pesquisa de campo, por meio de entrevistas a policiais e análise documental de fontes institucionais relativas ao uso da força e à educação policial. Ao destacar a complexidade e as múltiplas dimensões que envolvem o uso da força física pelos policiais, esta pesquisa oferece *insights* para debates e políticas públicas relacionadas à segurança pública, direitos individuais, direito à segurança e serviços policiais. Os resultados obtidos indicaram que a PMMG possui um sistema de educação policial próprio e consolidado, no qual a formação e o treinamento oferecidos proporcionam uma compreensão técnica e legal do uso da força. Por outro lado, ficou evidente que o conhecimento sobre normas e protocolos do uso da força varia conforme o tempo de serviço e a posição hierárquica dos policiais. Além disso, a cultura institucional, as condições de trabalho, a desconfiança generalizada no sistema correicional e nos órgãos externos de controle, bem como crenças pessoais e religiosas, ideologias e subculturas internas, impactam subjetivamente o policial ao fazer uso da força física. A pesquisa identificou variações no uso da força, desafios éticos e a influência de fatores pessoais e emocionais. Também destacou a necessidade de melhor apoio à saúde mental dos policiais e a importância de políticas públicas de valorização e investimento na carreira. Recomendou melhorias estruturais, treinamentos de gestão do estresse, promoção de atividades comunitárias e eventos sociais para fortalecer os laços e o suporte dentro da corporação.

Palavras-chave: Teoria da Complexidade; autoetnografia policial; uso da força policial; educação policial.

ABSTRACT

DIAS, Henrique Bragança. Multidimensionalities of the police mandate: Between what is prescribed and what is experienced.

The study investigated aspects of the coercive use of physical force by the police to understand the factors that influence and impact this practice within the context of a police unit. The investigation explored the relationship between the use of physical force and ethical, technical, legal, and notably subjective aspects. Within the framework of the current Brazilian democratic public order, the study focused on the state's obligation to protect citizens' fundamental rights while simultaneously resorting to physical force. A gap in the literature was observed regarding a detailed analysis of how police forces use physical force in their daily activities. This research adopted a theoretical-methodological approach aimed at understanding police practice and its webs of meanings through ethnography and autoethnography, drawing on the contributions of the researcher's perspective embedded in the field, based on the Theory of Complex Thinking in a multidimensional approach. The interpretation considered legal, ethical, normative, and primarily subjective aspects that shape the use of physical force by police officers. Field research was conducted through interviews with police officers and documentary analysis of institutional sources related to the use of force and police education. By highlighting the complexity and multiple dimensions involved in the use of physical force by police officers, this research offers insights for debates and public policies related to public security, individual rights, the right to safety, and police services. The results indicated that the PMMG has its own consolidated police education system, in which the training and education provided offer a technical and legal understanding of the use of force. On the other hand, it became evident that knowledge of norms and protocols concerning the use of force varies according to the length of service and hierarchical position of the police officers. Furthermore, institutional culture, working conditions, general distrust in the correctional system and external oversight bodies, as well as personal and religious beliefs, ideologies, and internal subcultures, subjectively impact police officers when using physical force. The study identified variations in the use of force, ethical challenges, and the influence of personal and emotional factors. It also highlighted the need for better mental health support for police officers and the importance of public policies aimed at valuing and investing in their careers. Structural improvements, stress management training, and the promotion of community activities and social events to strengthen bonds and support within the force were recommended.

Keywords: Complexity Theory; police autoethnography; use of police force; police education.

RESUMEN

DIAS, Henrique Bragança. Multidimensionalidades del mandato policial: entre lo prescrito y lo vivido.

El estudio investigó aspectos del uso coercitivo de la fuerza física por parte de la policía para comprender los factores que influyen e impactan esta práctica en el contexto de una unidad policial. La investigación exploró la relación entre el uso de la fuerza física y los aspectos éticos, técnicos, legales y, notablemente, subjetivos. Dentro del marco del actual orden público democrático brasileño, el estudio se centró en la obligación del Estado de proteger los derechos fundamentales de los ciudadanos mientras recurre simultáneamente a la fuerza física. Se observó una laguna en la literatura en cuanto a un análisis detallado sobre cómo las fuerzas policiales usan la fuerza física en sus actividades diarias. Esta investigación adoptó un enfoque teórico-metodológico dirigido a comprender la práctica policial y sus redes de significados a través de la etnografía y la autoetnografía, basándose en las contribuciones de la perspectiva del investigador insertado en el campo, basado en la Teoría del Pensamiento Complejo en un enfoque multidimensional. La interpretación consideró aspectos legales, éticos, normativos y, principalmente, subjetivos que moldean el uso de la fuerza física por parte de las policías. Se realizó una investigación de campo mediante entrevistas a policías y análisis documental de fuentes institucionales relativas al uso de la fuerza y a la educación policial. Al resaltar la complejidad y las múltiples dimensiones que involucran el uso de la fuerza física por parte de las policías, esta investigación ofrece conocimientos para debates y políticas públicas relacionadas con la seguridad pública, los derechos individuales, el derecho a la seguridad y los servicios policiales. Los resultados indicaron que la PMMG tiene su propio sistema de educación policial consolidado, en el cual la formación y el entrenamiento proporcionan una comprensión técnica y legal del uso de la fuerza. Por otro lado, se evidenció que el conocimiento sobre normas y protocolos relacionados con el uso de la fuerza varía según el tiempo de servicio y la posición jerárquica de los policías. Además, la cultura institucional, las condiciones laborales, la desconfianza generalizada en el sistema correccional y en los órganos de control externo, así como las creencias personales y religiosas, las ideologías y las subculturas internas, impactan subjetivamente a los policías al utilizar la fuerza física. El estudio identificó variaciones en el uso de la fuerza, desafíos éticos y la influencia de factores personales y emocionales. También destacó la necesidad de un mejor apoyo a la salud mental de los policías y la importancia de políticas públicas destinadas a valorar e invertir en sus carreras. Se recomendaron mejoras estructurales, entrenamientos para la gestión del estrés y la promoción de actividades comunitarias y eventos sociales para fortalecer los lazos y el apoyo dentro de la fuerza.

Palabras clave: Teoría de la Complejidad; autoetnografía policial; uso de la fuerza policial; educación policial.

LISTA DE SIGLAS

APM	Academia de Polícia Militar
CCEAL	Código de conduta para os funcionários responsáveis pela aplicação da lei
CEP	Comitê de Ética em Pesquisa da Polícia Militar
CPP	Centro de Pesquisa e Pós-graduação
CIA. E.T	Companhia de Ensino e Treinamento
CFC	Centro de Formação de Condutores
CFO	Curso de Formação de Oficiais
CFSd	Curso de Formação de Soldados
CG	Comando-Geral
CPP	Centro de Pesquisa e Pós-graduação
CTP	Centro de Treinamento Policial
CTSP	Curso Técnico em Segurança Pública
DEPM	Diretrizes de Educação da Polícia Militar de Minas Gerais
DPSSP	Diretriz para Produção de Serviços de Segurança Pública
EFAS	Escola de Formação de Sargentos
EFO	Escola de Formação de Oficiais
EFSD	Escola de Formação de Soldados
EAP	Exame de Aptidão Profissional
EPM	Educação de Polícia Militar
ESINT	Escola de Inteligência
IGPM	Inspetoria-geral das polícias militares
IMPO	Instrumentos de menor potencial ofensivo

LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MP	Ministério Público
MTP	Manual Técnico-profissional
ONU	Organização das Nações Unidas
OMS	Organização Mundial da Saúde
PBUFAF	Princípios básicos sobre o uso da força e armas de fogo pelos funcionários responsáveis pela aplicação da lei
PMMG	Polícia Militar de Minas Gerais
RMBH	Região Metropolitana de Belo Horizonte
SENASP	Secretaria Nacional de Segurança Pública
SFTA	Seção de Formação e Treinamento Aeronáutico
TPB	Treinamento Policial Básico
UDI	Unidade de Direção Intermediária

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - matriz curricular - CFO - 1999	44
Figura 2 - matriz curricular - CTSP - 1999.....	45
Figura 3 - matriz curricular - CFO - 2024 - 1º ANO	47
Figura 4 - matriz curricular - CFO - 2024 - 2º ANO	48
Figura 5 - matriz curricular - CFO - 2024 - 3º ANO	49
Figura 6 - matriz curricular - CFSd - 2024	51
Figura 7 - modelo do uso diferenciado da força	64

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Normativa relacionada à formação, instrução e treinamento antes da Constituição da República de 1988.....	55
Quadro 2 - Manuais técnico-profissionais	61
Quadro 3 - Variável analisada – Técnica	92
Quadro 4 - Aspectos subjetivos.....	93
Quadro 5 - Ética e legalidade	96

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	19
2 PARADIGMAS DO USO DA FORÇA FÍSICA COERCITIVA PELO ESTADO	25
2.1 O paradigma foucaultiano	25
2.2 O paradigma de inspiração Weberiana	30
2.3 A multidimensionalidade do mandato policial e o uso da força física sob a perspectiva do Paradigma da Complexidade	33
3 ANÁLISE NORMATIVA DO USO DA FORÇA NA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS - CAPACITAÇÃO E NORMAS	40
3.1 O processo formativo	40
3.2 Normas e Manuais - Doutrina operacional	54
4 PERCURSOS METODOLÓGICOS	68
4.1 As escolhas teórico-metodológicas	68
4.2 Etnografia, autoetnografia e a Teoria do Pensamento Complexo	71
4.3 O processo de autorização da pesquisa: a dimensão ética da investigação científica	73
5 RESULTADOS E DISCUSSÃO DOS DADOS	76
5.1. Síntese das percepções	92
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	98
REFERÊNCIAS	102
APÊNDICE “A” - Roteiro de entrevistas	111
APÊNDICE “B” - Termo de consentimento livre e esclarecido	116
ANEXO “A” - Parecer consubstanciado do comitê de ética em pesquisa	119

1 INTRODUÇÃO

O debate em torno do uso da força física coercitiva pelo Estado, por meio das organizações policiais, tem sido um tema de considerável interesse na maioria das democracias. A discussão sobre os limites e a ética do uso da força por agentes responsáveis pela segurança pública levanta questões fundamentais sobre os direitos individuais, a legitimidade do poder estatal e o equilíbrio entre segurança e liberdades.

O interesse contínuo por esse assunto é perceptível nas frequentes notícias veiculadas por diversos meios de comunicação que destacam incidentes nas atuações com uso de força, por vezes desproporcional e a par da legalidade, debates legislativos calorosos, e ações de movimentos sociais questionando a legitimidade das ações policiais com uso de força física. Essa atenção constante coloca em destaque a importância de uma reflexão crítica e contínua sobre as práticas dos policiais encarregados da aplicação da lei e autorizados a fazer o uso da força física em suas atividades.

A palavra força, segundo o dicionário etimológico da língua Portuguesa, deriva do latim *fortia* ou *fortis* e tem significados relacionados com a palavra força (Nascentes, 1966, p. 334). Pode referir-se a diferentes tipos de força (física e/ou moral) ou ainda à capacidade de resistência, coragem, vigor físico ou moral, dependendo do contexto em que é empregada. Embora tecnicamente não apropriada diante da perspectiva do conceito apresentado pelo Direito Liberal, o dicionário etimológico registra que a palavra violência tem origem no latim *violentia* e remete à palavra força (Moniz, 2001, p. 708).

A organização política da sociedade requer dispositivos de controle que imponham a vontade geral acordada pelos indivíduos (Rolim, 2023, p. 248). Ao refletir sobre as formas de dominação, Max Weber (1999, p. 187) destacou a necessidade de uma forma de dominação (burocrática legal) para sustentar relações associativas racionais em oposição às relações associativas amorfas. Nesse contexto, o Estado recorre à força para garantir obediência diante das resistências às obrigações impostas à sociedade.

A imposição estatal sobre o cidadão é evidenciada em diversas situações cotidianas, tais como: uma portaria da vigilância sanitária que exige a adequação de um imóvel

para manipulação de alimentos à venda, um semáforo de trânsito que direciona o fluxo de veículos em cada via, uma determinação de um juiz que convoca alguém para comparecer em sua presença, a exigência de votar ou justificar ausência nos pleitos eleitorais. Esses eventos ilustram o uso da força estatal para garantir o cumprimento de obrigações, valendo-se de recursos como ordens diretas, alertas, sinalizações, multas, expropriações etc.

O Estado possui diversas formas de empregar força no contexto social, e dentre elas inclui-se a autorização para o uso de força física coercitiva. Essa capacidade é concretizada por meio das atividades das forças policiais, as quais têm o monopólio desse papel (Bittner, 2003, p. 36). De acordo com Bittner, o critério distintivo do trabalho policial é exatamente a possibilidade do uso da força física, uma vez que se espera que a polícia a utilize, se necessário, sempre que algo que não deveria estar acontecendo está acontecendo e alguém deve fazer algo a respeito naquele exato momento (Bittner, 2003, p. 249).

A expectativa que se tem em relação ao uso da força física coercitiva é aquela baseada nos princípios democráticos e em conformidade com um sistema jurídico que protege os direitos individuais e coletivos dos cidadãos, cujo exercício do poder está sujeito a limites bem definidos pela lei. Lima (2015, p. 125), no entanto, defende que no Brasil há um hiato entre o que está escrito na lei acerca do uso da força física e as práticas da polícia.

A ordem democrática no Brasil, fundamentada na Constituição de 1988, incorpora princípios fundamentais da República, como a cidadania e a dignidade humana. Seus objetivos fundamentais incluem a busca por uma sociedade justa e o bem-estar coletivo. Além disso, a Constituição assegura direitos e garantias fundamentais, proibindo expressamente a submissão de qualquer pessoa à tortura ou a tratamentos desumanos ou degradantes (Brasil, 1988).

Os meios de comunicação frequentemente noticiam casos relacionados ao uso de força física pela polícia, destacando denúncias de violência policial. A teoria crítica argumenta que a natureza militar das polícias e sua proximidade com as forças armadas são incompatíveis com os objetivos de uma segurança pública cidadã e democrática.

A proximidade das polícias militares com as Forças Armadas e as sombras do regime inaugurado em 1964 têm sido um argumento para sustentar a incompatibilidade entre os objetivos de uma polícia cidadã e a atual ordem democrática brasileira. Reorganizadas pelo Decreto-lei n.º 667, de 1969, que faz menção direta ao Ato Institucional n.º 5 e as subordina ao Exército, as polícias militares têm enfrentado críticas contundentes em relação às suas práticas no uso da força física.

Durante a elaboração da pesquisa, a lei n.º 14.751, de 12 de dezembro de 2023, instituiu a Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares e ampliou o texto constitucional para além da menção à atribuição de preservação da ordem pública, conferindo às polícias a atribuição expressa de proteger os direitos fundamentais dos cidadãos.

Apesar das perspectivas baseadas nas previsibilidades de uma ordem democrática, é preciso considerar que o uso da força física é permeado por uma multidimensionalidade de fatores que podem influenciar o modo como esse recurso é utilizado, considerando-se, além dos aspectos legais e técnicos, os aspectos subjetivos como dinâmicas sociais, históricas, culturais, religiosas, dentre outras.

Nesse contexto, esta dissertação investigou o uso da força física coercitiva a partir da multidimensionalidade de fatores que podem influenciar a forma como esse recurso é colocado em prática.

Para tanto, adota como base teórica-metodológica o paradigma epistemológico da complexidade proposto por Edgar Morin (2015), a qual propõe uma abordagem holística e integrativa para compreender a interconexão e a complexidade dos fenômenos, no caso desta pesquisa, relacionados ao uso da força física coercitiva. Essa abordagem teórica-metodológica permite interpretar não apenas os aspectos legais e objetivos relacionados ao uso da força policial, mas também os fatores subjetivos e contextuais que influenciam as decisões dos agentes de segurança.

A caracterização do objeto de estudo da pesquisa, portanto, foi a realização de um estudo do uso da força física coercitiva pelo Estado, em especial a exercida pela polícia ostensiva de natureza militar.

O problema da pesquisa é como o uso da força física tem sido colocado em prática em uma unidade operacional de polícia ostensiva.

Considerando-se o método hipotético-dedutivo, estabeleceu-se como hipótese que o uso da força física segue padrões estabelecidos em normas e diretrizes técnicas, com critérios de tomada de decisão baseados em casos concretos que suscitam conhecimentos e sensibilidades complexas.

O objetivo geral da pesquisa consistiu em investigar fatores multidimensionais que influenciam e podem impactar a forma como o policial que atua ostensivamente usa o recurso à força física.

Os objetivos específicos foram analisar os marcos legais pátrios, bem como aqueles recepcionados pelo arcabouço legal brasileiro, que prescrevem o uso da força física coercitiva, descrever os aspectos técnicos, incluindo a normativa técnico-profissional, que orienta o treinamento e os procedimentos operacionais em relação ao uso da força física, apresentar a deontologia policial e sua relação com o uso da força. Por fim, investigar aspectos subjetivos que permeiam o emprego da força física coercitiva pelos policiais.

A pesquisa se justificou a partir da premissa de que as forças policiais desempenham o papel de preservar os direitos fundamentais dos cidadãos. Esse papel, no entanto, é caracterizado por desafios e tensões na relação com a sociedade, especialmente quando se trata do uso da força física coercitiva, tornando imperativo compreender os fatores que moldam as ações dos policiais.

Primeiramente, ao entender os fatores que afetam a tomada de decisão e a forma como é instrumentalizado o uso da força física, a pesquisa pode oferecer uma contribuição para formação e treinamento policial. Identificar esses elementos oferece a oportunidade de desenvolver estratégias de capacitação que destacam a avaliação ética e contextual, promovendo um treinamento mais informado e responsável, o que pode resultar em uma atuação policial eficaz e de acordo com os princípios democráticos vigentes.

Além disso, a pesquisa tem o potencial de fomentar um diálogo construtivo entre a academia, as forças policiais e a sociedade. Seus resultados podem contribuir para

uma compreensão mais profunda das práticas policiais, fomentando a transparência, o entendimento mútuo e a melhoria contínua das abordagens adotadas. Isso, por sua vez, pode fortalecer a confiança da sociedade nas instituições policiais e ajudar a alinhar as práticas com as expectativas da comunidade.

Por se tratar de um mestrado profissional, os resultados obtidos na investigação poderão ser socializados com os policiais, comunidades e instituições com o objetivo de proporcionar conhecimento mútuo acerca das expectativas de todos os envolvidos na ação policial.

Por fim, a análise dos fatores que influenciam o uso da força física oferece a oportunidade de prevenir abusos e deficiências. Ao identificar os pontos de vulnerabilidade onde excessos ou omissões podem ocorrer, é possível implementar medidas preventivas e corretivas mais eficazes.

O relatório está dividido em seis capítulos. O primeiro capítulo é a introdução, que apresenta o contexto, o objeto, o problema de pesquisa, a hipótese e os objetivos.

O segundo capítulo traz uma revisão de literatura sobre os paradigmas do uso da força física coercitiva pelo Estado sob os paradigmas propostos por Michel Foucault (1987), Max Weber (1999) e por meio da leitura do Paradigma da Complexidade proposto por Edgar Morin (2015). Considerou-se que o paradigma foucaultiano é uma perspectiva do uso da força pelo Estado como forma de violência de Estado. Na perspectiva de Weber, por sua vez, considerou-se o uso da força física como um conceito central na Sociologia para entender a autoridade e o poder na sociedade. Por fim, abordou-se a questão do uso da força física pela polícia sob a perspectiva da Teoria da Complexidade, proposta por Morin, que explora a complexidade como um tecido inseparável de eventos, ações, interações, incertezas e ambiguidades.

O terceiro capítulo consiste em uma análise documental e normativa do uso da força física. O capítulo trata, ainda, sobre aspectos relacionados à educação de polícia militar e a formação na Polícia Militar de Minas Gerais.

O quarto capítulo refere-se ao percurso metodológico, abordando as escolhas teórico-metodológicas, notadamente, o uso da etnografia, autoetnografia e a Teoria do

Pensamento Complexo. O capítulo traz ainda o processo de autorização da pesquisa, a fim de subsidiar a reprodutibilidade de pesquisas na PMMG.

Nos Capítulos cinco e seis foram feitas as discussões dos dados e as considerações finais sobre os resultados obtidos.

2 PARADIGMAS DO USO DA FORÇA FÍSICA COERCITIVA PELO ESTADO

Conforme introduzido, serão apresentadas três abordagens ou perspectivas teóricas na literatura que sustentam estudos sobre o uso da força física e formas de dominação e manutenção do poder pelo Estado.

2.1 O paradigma foucaultiano

Abordar a teoria de Michel Foucault é fundamental para uma pesquisa que trata sobre o uso da força física pelo Estado, considerando sua compreensão crítica de como o poder é exercido na sociedade.

Michel Foucault foi um filósofo francês, historiador, teórico social e crítico literário do século XX, cujas obras exploraram a relação entre poder, conhecimento e sociedade. Seu trabalho teve um impacto profundo em diversas disciplinas, incluindo filosofia, sociologia, ciência política, psicologia, criminologia, estudos literários e estudos culturais.

Michel Foucault abordou a violência do Estado em relação aos cidadãos, especialmente no contexto do sistema penal e da punição (Foucault, 1987, p. 11). Para ele, a forma como o Estado lida com a punição e o controle social mudou ao longo da história, passando por três fases: das formas mais visíveis e cruéis de punição, como a tortura e a execução pública, para um sistema mais sutil e difuso de controle social.

De acordo com Foucault (1987, p.11), numa primeira fase, denominada era do suplício, a punição era pública, física e brutal. A execução de criminosos era frequentemente um espetáculo público destinado a prevenir a ação de outros infratores por meio do medo. O Estado exercia seu poder de maneira visível e violenta sobre o corpo do indivíduo.

Ao final do século XVIII e início do XIX, apesar de algumas execuções públicas ainda estarem acontecendo, o costume sombrio e melancólico de realizar punições em público estava diminuindo. Essa mudança foi o resultado de dois processos diferentes que aconteceram simultaneamente, mas por razões e cronologias distintas.

Por um lado, havia o desaparecimento gradual do espetáculo punitivo. Isso significa que a prática de punir alguém diante de uma multidão, transformando a punição em um evento público e espetacular, estava sendo abandonada. O cerimonial associado à execução de penas estava desaparecendo aos poucos. Essa mudança não era apenas uma questão de aparência ou de como as punições eram vistas, mas também afetava o processo administrativo e as formas de lidar com os infratores.

Por outro lado, havia uma transformação na forma como as punições eram conduzidas. Em vez de serem espetáculos públicos destinados a causar temor na sociedade, as punições passaram a ser tratadas como atos administrativos ou procedimentais. Isso significa que a punição não era mais vista como uma demonstração pública de poder punitivo, mas sim como parte de um processo burocrático e administrativo, onde o foco principal era a aplicação da lei.

Esses processos não ocorreram exatamente ao mesmo tempo e não foram motivados pelas mesmas razões, mas juntos contribuíram para a extinção progressiva das punições públicas espetaculares, alterando a maneira como a sociedade encarava e realizava a justiça punitiva. De acordo com Foucault (1987, p. 13):

A punição pouco a pouco deixou de ser uma cena. E tudo o que pudesse implicar de espetáculo desde então terá um cunho negativo; e como as funções da cerimônia penal deixavam pouco a pouco de ser compreendidas, ficou a suspeita de que tal rito que dava um “fecho” ao crime mantinha com ele afinidades espúrias: igualando-o, ou mesmo ultrapassando-o em selvageria, acostumando os espectadores a uma ferocidade de que todos queriam vê-los afastados, mostrando-lhes a frequência dos crimes, fazendo o carrasco se parecer com criminoso, os juízes aos assassinos, invertendo no último momento os papéis, fazendo do supliciado um objeto de piedade e de admiração.

Na transição, Foucault (1987, p. 13) aponta para a nova fase inaugurada, em que a mudança na consciência social sobre a punição ganha o cenário e vai ditar as novas regras:

A punição vai-se tornando, pois, a parte mais velada do processo penal, provocando várias consequências: deixa o campo da percepção quase diária e entra no da consciência abstrata; sua

eficácia é atribuída à sua fatalidade não à sua intensidade visível; a certeza de ser punido é que deve desviar o homem do crime e não mais o abominável teatro; a mecânica exemplar da punição muda as engrenagens. Por essa razão, a justiça não mais assume publicamente a parte de violência que está ligada a seu exercício. O fato de ela matar ou ferir já não é mais a glorificação de sua força, mas um elemento intrínseco a ela que ela é obrigada a tolerar e muito lhe custa ter que impor.

Na segunda fase, nos séculos XVIII e XIX, a prisão era a principal forma de punição e o foco sai da condenação do corpo, com os suplícios, para o julgamento da alma do indivíduo. Foucault considerou que, embora parecesse menos violenta em comparação com a fase do suplício, a prisão era, na realidade, uma forma mais insidiosa de controle. Por meio dela se isolava os indivíduos do convívio social, observando-os e punindo-os por suas transgressões dentro das prisões. Isso representava uma mudança na maneira como o Estado exercia seu poder sobre os cidadãos, tornando-o mais disciplinar e normativo (Foucault, 1987, p. 94).

Na última fase, Foucault argumenta que na Era Moderna a sociedade evoluiu para um sistema de controle mais amplo e difuso, baseado na disciplina e no controle social, no qual hospitais, fábricas e prisões adotaram práticas disciplinares que moldam o comportamento dos indivíduos, tornando-os mais dóceis e conformes às normas sociais. Esse controle é alcançado por meio da vigilância constante, do exame detalhado das ações individuais e da imposição de normas e regulamentos (Foucault, 1987).

Pesquisadores brasileiros, como Candiottto (2010), Bueno (2019) e Alves (2022), que analisam o fenômeno da criminalidade e da violência no País o fazem sob uma óptica do Paradigma Foucaultiano de controle social.

Alves (2022, p. 1021) registrou que investigações antropológicas de inspiração foucaultiana têm possibilitado uma compreensão da polícia como um mecanismo de regulação do espaço urbano e do regime racializado de cidadania.

Candiottto (2010, p. 157) aponta para a questão do corpo do sujeito como um objeto das relações de poder com o Estado figurando como ente de dominação.

Foucault indicava que o sujeito é constituído com base em condições políticas, tais como as práticas judiciárias. No entanto, isso não quer dizer que as estruturas políticas se impunham do exterior a um sujeito pré-constituído; inversamente, ao objetivá-lo como isso ou aquilo, o sujeito era mero efeito das relações de poder presentes nas diversas práticas sociais e políticas.

Bueno (2019, p. 783) adere ao mesmo ponto de vista, apontando-o também como uma conclusão de parte significativa da literatura brasileira:

Parte significativa da literatura tem indicado que a explicação para os níveis de letalidade policial pode estar justamente no perfil das vítimas, o que seria fruto da seletividade dos agentes estatais ou do racismo institucional presente nas corporações (Brunson e Miller, 2006; Cano, 2014; Klinger, 1997; Schlittler, 2016; Sinhorettto, Batitucci, Mota *et al.*, 2014). Adicionalmente, outros pesquisadores também indicam que o fato de as vítimas serem pessoas de baixa renda e viverem em territórios periféricos pode ser um fator que não gera comoção da opinião pública, encorajando policiais a adotarem um padrão de uso da força mais violento nesses territórios.

É preciso registrar, contudo, que essa atual perspectiva crítica de dominação dos corpos dos sujeitos, com o Estado agindo como um ente de dominação “cosmicamente” organizado, não guarda coerência com a pensamento de Foucault, para quem o poder é fruto de uma aleatoriedade:

Temos em suma que admitir que esse poder se exerce mais que se possui, que não é o “privilegio” adquirido ou conservado da classe dominante, mas o efeito de conjunto de suas posições estratégicas — efeito manifestado e às vezes reconduzido pela posição dos que são dominados (Foucault, 1987, p. 30).

Essas relações de poder, que atuam numa lógica de objetificação do sujeito, mudando-o e influenciando-o de acordo com a estrutura política, além de suprimir-lhes a autonomia, estariam sempre presentes em uma relação violenta, moral e física.

Nessa perspectiva, a violência abarca não apenas os alvos, mas também os sujeitos ativos da violência, inclusive os agentes estatais encarregados da administração da justiça criminal que, segundo Foucault (1987, p. 29) recorrem a uma tecnologia difusa de instrumentação do poder, raramente formulada em discursos contínuos e sistemáticos, e, que, apesar da coerência de seus resultados, não passa de uma instrumentação multiforme, impossível de ser localizada.

Zilli (2023, p. 1), ao discutir a letalidade policial em Minas Gerais, opõe-se a Foucault e chancela Candiotto ao argumentar que há uma ação Institucional no sentido de construir a figura do bandido por meio da construção de uma narrativa no boletim de ocorrência que nega às pessoas mortas a condição de vítima:

Não por acaso, grande parte dos boletins de ocorrência analisados trazem dados sobre o histórico criminal das vítimas da letalidade policial. A preocupação em construir a figura do “bandido” nas ocorrências demonstra a orientação cognitiva de negar às pessoas mortas a condição de vítima, ou mesmo de legitimar a ação policial porque esta vítima supostamente merecia o dano. E aqui há um ponto central: a justificação operada pela destituição moral das vítimas afirma o valor positivo da ação policial face às alegações contrárias. Reconhece-se que, no sentido geral, a letalidade não é socialmente aprovada, mas alega-se que a ocasião particular e, principalmente, a pessoa da vítima (transfigurada em “bandido”) permitiu ou mesmo exigiu o ato.

Essa perspectiva formulada pelo pesquisador aponta para a relação existente entre corpos e relações de poder, cuja utilidade econômica faria surgir a figura dos inservíveis e que, portanto, são passíveis de serem eliminados pela polícia. Essa é a mesma perspectiva que Campos (2018, p. 208) adota em seu entendimento a respeito da polícia e de suas práticas de controle:

Com esse estudo podemos concluir que no Brasil a polícia teve como foco, e em grande medida ainda tem, o controle das classes populares, visando especialmente o trabalho disciplinado. A dupla lógica de violência policial – repressão política e repressão à “vadiagem” – se alicerça frente às relações de trabalho. Se por um lado a polícia, enquanto instituição, reprime os movimentos populares, comunistas e anarquistas, por outro, disciplina aqueles que não estão no

trabalho formal: pessoas em situação de rua, trabalhadoras(es) sexuais, pequenos vendedores(as) de drogas, entre outros.

Bueno (2021, p, 154) formula os personagens dos guerreiros versus inimigos, esses, sujeitos à objetificação de seus corpos e consequentemente passíveis de toda sorte de violências, inclusive a capital.

E, mais do que isso, no Brasil, explicita que diferentes formas de medir e classificar as mortes decorrentes de intervenção policial derivam de diferentes perspectivas de controle da ordem – uma ordem social democrática e com segurança pública como direito social universal, como previsto na Constituição Federal (CF), ou outras concepções de ordem mais próximas da ideia de defesa do Estado e da eliminação de inimigos internos.

O que nos interessa nesses estudos de base Foucaultiana da literatura brasileira é a perspectiva de objetificação dos sujeitos, especialmente o agente estatal como sujeito ativo da violência.

Os estudos operam uma lógica de objetificação dos sujeitos, suprimindo-lhes as subjetividades, onde o Estado aparece como um agente cosmicamente organizado e finalisticamente dirigido para o fim de eliminar pessoas, ainda que Foucault tenha reconhecido que a tecnologia de dominação dos corpos opere de forma difusa, descontínua e não sistemática (Foucault, 1987, p. 29).

Michel Foucault desenvolveu uma compreensão crítica do poder exercido pelo Estado e sua teoria revelou um sistema em que os sujeitos operam numa lógica de objetificação. Essa perspectiva é complementada pela teoria da dominação de Max Weber.

2.2 O paradigma de inspiração Weberiana

Max Weber foi um sociólogo, economista e filósofo alemão do final do século XIX e início do século XX, amplamente reconhecido como um dos fundadores da sociologia

moderna. Seu trabalho teve um impacto profundo nas ciências sociais, abordando temas como a burocracia e as formas de dominação do Estado.

A teoria da dominação legítima proposta por Weber (1999) é um conceito central na Sociologia para entender a autoridade e o poder nas organizações e na sociedade. De acordo com a teoria, a dominação legítima é uma forma de autoridade na qual as pessoas obedecem às ordens de alguém ou de uma instituição devido à crença de que essas ordens são justas e legítimas:

O Estado, do mesmo modo que as associações políticas historicamente precedentes, é uma relação de dominação de homens sobre homens, apoiada no meio da coação legítima (quer dizer, considerada legítima). Para que ele subsista, as pessoas dominadas têm que se submeter à autoridade invocada pelas pessoas que dominam no momento dado (Weber, 1999, p. 525).

Weber desenvolveu três tipos ideais de formas de dominação: tradicional, carismática e legal-racional. Ele reconheceu que a dominação na realidade não é restrita a apenas um desses tipos (Weber, 1999, p. 526). No entanto, a dominação burocrática-legal é particularmente proeminente no contexto de um estado democrático de direito, onde as expectativas de comportamento são moldadas por comandos legais. Essa forma de dominação é central para a operação de um estado de direito.

A base dessa dominação certamente é a força. Weber (1999, p. 525) argumenta que somente se pode “definir sociologicamente o Estado moderno por um meio específico que lhe é próprio, como também a toda associação política: o da coação física”. Em que pese uma aparente contradição entre democracia e uso de força, é por meio desta que aquela se torna possível.

Há no uso da força e na dominação, de acordo com Weber, um papel central para o funcionamento de qualquer sistema de governo. Isso porque, a dominação é o que permite a própria formação da organização social.

Num número extraordinariamente grande de casos, a dominação e a forma como ela é exercida são o que faz nascer,

de uma ação social amorfa, uma relação associativa racional, e noutros casos, em que não ocorre isto, são, não obstante, a estrutura da dominação e seu desenvolvimento que moldam a ação social e, sobretudo, constituem o primeiro impulso, a determinar, inequivocamente, sua orientação para um "objetivo". Particularmente nas formações sociais economicamente mais relevantes do passado e do presente - o regime feudal, por um lado, e a grande empresa capitalista, por outro -, a existência de "dominação" desempenha o papel decisivo (Weber, 1999, p. 187).

Ao discorrer sobre a dominação burocrática-legal, Branco (2016, p. 47) pontuou que o funcionário no exercício do cargo é orientado por uma finalidade estritamente impessoal e objetiva, proveniente da lei, de acordo com a teoria Weberiana:

[...] proceder *sine ira et studio*, ou seja, sem influência de motivos pessoais e sem influências sentimentais de espécie alguma, livre de arbítrio e capricho e, particularmente, "sem consideração da pessoa", de modo estritamente formal segundo regras racionais ou, quando elas falham, segundo pontos de vista de conveniência objetiva (Weber, 2003, p. 129).

O autor prossegue em seu raciocínio sintetizando que o princípio *sine ira et studio* sintetiza uma das especificidades da cultura moderna: a ânsia pela calculabilidade do resultado. O controle racional dos meios para lograr o resultado almejado aumenta à medida que a burocracia

[...] se desumaniza, vale dizer, quanto mais perfeitamente consegue realizar aquela qualidade específica que é louvada com sua virtude: eliminação do ódio e de todos os elementos sentimentais, puramente pessoais e, de modo geral, irracionais, que se subtraem ao cálculo, na execução das tarefas oficiais (Weber, 1999, p. 213).

O paradigma Weberiano abre caminho para a Teoria do Pensamento Complexo. Weber (1999, p.525), ao discorrer sobre a dominação de homens sobre homens, apoiada na coação física legítima, não deixa de apontar um certo grau de incerteza

ou imprevisibilidade da legitimidade dessa coação, que pode ser apenas “considerada” legítima. Assim, num Estado de Direito, espera-se que a legitimidade da dominação e o uso da coação física estejam apoiados na previsibilidade das leis e no respeito a elas.

Contudo, ao registrar que a coação física é “considerada” legítima, não se deixa de reconhecer o aspecto irracional e imprevisível do ser humano. Segundo Morin (2015, p. 82), o ser humano é imprevisão e complexidade:

Os seres humanos, a sociedade, a empresa, não são máquinas triviais: uma máquina trivial é aquela da qual, ao se conhecer todos os *inputs* e todos os *outputs*, pode-se prever o seu comportamento desde que se saiba tudo o que entra na máquina.

Essa dualidade evidencia a complexidade intrínseca à natureza humana e influencia o paradigma simplista presente da teoria Weberiana que, ao negligenciar os aspectos subjetivos das ações humanas, opera uma espécie de desumanização do policial.

2.3 A multidimensionalidade do mandato policial e o uso da força física sob a perspectiva do Paradigma da Complexidade

Em um Estado Democrático de Direito, a legitimidade do poder público deriva diretamente do consentimento dos cidadãos e do respeito irrestrito aos princípios democráticos (Bueno, 2019, p. 783). Assim, as preocupações relacionadas ao uso da força pelo Estado assumem uma relevância crucial na sociedade. É nesse contexto, no qual os cidadãos prezam pela liberdade, igualdade e respeito aos direitos individuais, a aplicação da força coercitiva por parte das autoridades estatais deve ser cuidadosamente regulamentada e controlada. Há a expectativa, no Estado Democrático de Direito, que as relações serão conduzidas conforme aquilo que está objetivamente previsto na lei.

Diante desse cenário, busca-se desenvolver mecanismos e dispositivos legais destinados a estabelecer limitações e previsibilidade às ações estatais,

especialmente no que diz respeito ao uso da força. Instrumentos como a Constituição e os tratados e convenções internacionais são elaborados com o intuito de balizar a atuação das autoridades e garantir que ela esteja em conformidade com os princípios democráticos e os direitos humanos.

Não se negligencia o uso da força física como uma ferramenta indispensável para a manutenção da sociedade, mas há a expectativa de que existam limitações muito bem definidas que possam garantir previsibilidade na instrumentalização desse recurso. Corrêa (2023, p. 15) registra que:

[...] é necessário que o preservador da ordem pública aplique a força sempre que necessário. Contudo, isso não deve ser desconsiderado de forma generalizada, uma vez que afeta elementos fundamentais do ethos policial, como a obediência às leis, o respeito à dignidade da pessoa e a proteção dos direitos humanos. O policial não contradiz os propósitos de defender a sociedade quando os procedimentos operacionais são legais, necessários, proporcional e convenientes.

No mesmo sentido, Bittner (2003, p. 249) cita que a possibilidade do uso da força física é um elemento distintivo do trabalho policial, uma vez que se espera que a polícia utilize a força, se necessário, sempre que algo que não deveria estar acontecendo está acontecendo e alguém deve fazer algo a respeito naquele exato momento. Muniz (2010, p. 449), chancela a teoria de Bittner ao citá-lo, *ipsis litteris*:

É porque a polícia está autorizada a usar de força, e se espera que ela o faça sempre que isso seja necessário, que ela é chamada a atuar quando "algo que não deveria estar acontecendo está acontecendo e alguém deve fazer algo a respeito agora".

Bueno (2019, p. 783) afirma que a “polícia constitui o principal mecanismo encontrado pelo Estado moderno para garantir a manutenção da lei e da ordem, tendo como prerrogativa a regulação das relações sociais mediante força física como ato legítimo e constitutivo de sua função. ”

Essas preocupações atingem os organismos internacionais, que se ocupam de estabelecer recomendações concernentes ao uso da força. A Organização das Nações Unidas (ONU) instituiu recomendações importantes nesse sentido, como o Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei (CCEAL). Esse documento impõe aos policiais diversos deveres inerentes ao uso da força como, por exemplo, respeitar as leis, utilizar-se de força apenas quando estritamente necessário e na medida exigida pelo cumprimento de suas responsabilidades, proteger as pessoas contra atos ilegais, proteger e defender os direitos humanos e a dignidade humana. Ainda, absterem-se de infligir, instigar ou tolerar qualquer ato de tortura ou qualquer outra pena ou tratamento cruel, desumano ou degradante.

Os Princípios Básicos Sobre a Utilização da Força e de Armas de Fogo pelos Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei (PBUFAF) fornecem diretrizes específicas sobre esse assunto. De acordo com a recomendação, a utilização da força deve ser estritamente necessária e proporcional. Devem ser priorizados os meios não violentos antes do uso da força. Em casos inevitáveis, o uso de armas de fogo deve ser restrito à defesa da vida e deve haver advertência antes do uso de armas de fogo, exceto em situações de risco iminente. É obrigatória a prestação de assistência em caso de lesões. Deve haver mecanismos de responsabilização e prestação de contas em casos de uso inadequado da força ou armas de fogo. Por fim, deve haver garantia de formação contínua e apoio psicológico para funcionários responsáveis pela aplicação da lei.

No plano interno, essas demandas estão positivadas como princípios fundamentais na Constituição de República, tais como o princípio da dignidade da pessoa humana e o direito fundamental de não ser submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante. Dispositivos legais como o Código Penal e de Processo Penal brasileiro, com as previsões das ações decorrentes da legítima defesa e do estrito cumprimento do dever legal, da busca pessoal e abordagem decorrente de fundada suspeita, entre outros, são também tentativas do Estado de estabelecer limites para sua própria atuação em relação aos administrados.

As polícias moldam os currículos de seus cursos de formação profissional e de educação continuada, buscando uma formação profissional adequada a esses

objetivos, com disciplinas relacionadas aos estudos dos Direitos Humanos, psicologia, ética profissional, técnicas policiais (Cotta, 2021; Rodrigues; Spaniol, 2023).

A elaboração de manuais técnico-profissionais é também uma medida amplamente difundida nas polícias brasileiras atualmente. As balizas ou modelos para o uso diferenciado da força compõem a maioria dos manuais das polícias e é um dos principais documentos que regula a atuação de policiais com uso de força física.

Com esse tipo de parâmetro, a sociedade e as polícias têm a expectativa de que as ações, tanto dos policiais, que são dotados da capacidade de usar a força física em suas ações, como o comportamento dos cidadãos, atenda a critérios objetivos, como limitações e autorizações específicas, dentro de balizas previamente estabelecidas.

Ao considerar a sociedade como um sistema complexo, é imperativo reconhecer que a aplicação da força física dentro de limites pré-determinados não pode ser vista de maneira unidimensional. A Teoria do Pensamento Complexo leva a compreender que o comportamento humano é intrinsecamente multifacetado e influenciado por uma série de variáveis subjetivas. Embora a sociedade possa aspirar a uma aplicação ordenada e controlada da força física, é crucial reconhecer a inevitável imprevisibilidade e indeterminismo que permeiam as interações sociais.

A conflitualidade entre as vontades individuais e de uma coletividade é uma realidade quando se estuda grupos. De acordo com Alves (2006, p. 113), dependendo da perspectiva do observador, o indivíduo desaparece no grupo, que passa a ser tomado como uma massa homogênea, onde seus elementos estão fusionados, ou são vistos sem interconexão, sublinhando as individualidades.

Alves (2006) menciona que os modelos de ação humana em grupo e na individualidade destacam a existência de aspectos que escapam à compreensão, gerando uma lacuna cognitiva que separa os fenômenos sociais dos individuais.

Apesar de parecerem opostas, contudo, essas ideias se complementam quando examinadas sob a ótica do pensamento complexo, que destaca a necessidade de abordar os fenômenos considerando a complexidade e a interconexão de diversos elementos, para além de uma análise simplista e linear.

Nessa perspectiva do indivíduo e do todo, o ser humano, como um sujeito ético, vive uma tensão entre vícios e virtudes, influenciado pelos princípios de inclusão e exclusão. Segundo Lorenzo (2008, p. 545), a exclusão está vinculada à individualidade, podendo transformar-se em egoísmo e resultar em ações moralmente condenáveis. Por outro lado, a inclusão está associada à sensação de pertencimento a um grupo, gerando atos moralmente desejáveis.

Apesar do ser humano buscar uma ação virtuosa, numa lógica de imposição de ordem e certeza em todas as circunstâncias da vida, por meio da elaboração de leis e regulamentos, de acordo com uma análise sob a ótica da teoria do pensamento complexo, criar essa expectativa não é certeza de alcançar esses resultados.

Brito (2005, p. 149) explica que os casos de desvio de conduta em uma corporação:

[...] podem ser explicados por alterações de personalidade ou de adaptação, determinadas por múltiplos fatores, como as causas biológicas ou sociais, ou, ainda, por imposições de normas, regulamentos, valores, situação socioeconômica, padrões de convivência estabelecidos pela sociedade ou pela organização na qual o indivíduo trabalha e, também, pelas pressões impostas pelas condições de trabalho.

No mesmo sentido, Martínez (2014, p. 430)¹, estudando a Polícia de Córdoba, na Argentina, registrou que:

Os antecedentes indicam que, além dos marcos legais, existem sistemas de crenças, valores, atitudes, definições morais, aspectos situacionais e uma cultura institucional, que operam nos policiais no momento de usar a força.

Nesses termos, Morin (2015, p. 13) explora a complexidade como um tecido inseparável de eventos, ações, interações, incertezas e ambiguidades. Ele adverte

¹ *Los antecedentes indican que, además de los marcos legales, existen sistemas de creencias, valores, actitudes, definiciones morales, aspectos situacionales y una cultura institucional, que operan en los policías al momento de usar la fuerza.*

que, ao tentar impor ordem e certeza, o conhecimento corre o risco de se tornar cego para outros aspectos complexos.

A Teoria da Complexidade ratifica que os seres humanos não são como máquinas triviais, em que é possível saber previamente tudo o que produzem. São, de outro modo, imprevisíveis e complexos, com uma carga de subjetividades que desafiam até o conhecimento científico, impondo incertezas e contradições.

É certo que os aspectos subjetivos não estão limitados apenas ao contexto do trabalho policial, mas permeiam diversas profissões e situações sociais. Em ambientes profissionais, tais aspectos podem influenciar decisões e comportamentos de forma significativa, muitas vezes levando a desvios de conduta e violações éticas. Na área da medicina, profissionais de saúde podem ser influenciados por preconceitos, estereótipos ou interesses pessoais ao diagnosticar e tratar pacientes. Da mesma forma, no âmbito jurídico, advogados e juízes podem ser suscetíveis a julgamentos parciais ou tendenciosos devido a suas próprias convicções pessoais. No entanto, é inegável e até mesmo perturbador que a interação de aspectos subjetivos no contexto policial gera uma preocupação particularmente excepcional, dada a natureza sensível e potencialmente perigosa das situações e intervenções realizadas pelos agentes de segurança pública. O uso da força física pela polícia, quando influenciado por fatores subjetivos, pode resultar em consequências graves.

Mesmo pesquisadores que se colocam de um lado mais crítico às ações da polícia brasileira já reconhecem em seus estudos a dificuldade de lidar com as subjetividades no contexto do uso da força física coercitiva. Rolim (2023, p. 248) cita em seus estudos mais recentes a necessidade de se atentar, para além dos aspectos de treinamento e formação profissional, aos critérios subjetivos que possam impactar o uso da força física.

Para além da competente formação profissional, é decisivo que os critérios de seleção sejam definidos para dificultar o ingresso nas polícias de pessoas mais predispostas à violência; vale dizer: pessoas cujos valores morais e/ou características psicológicas sejam claramente funcionais às práticas abusivas. Nesse sentido, uma polícia de um Estado Democrático de Direito deve recrutar guardiões ao invés de guerreiros.

É importante que o Estado Democrático de Direito traga para a sociedade a expectativa de que tudo aconteça dentro das limitações impostas pelo sistema jurídico, mas não se pode negligenciar que deve haver também a perspectiva das limitações desse sistema diante da complexidade inerente ao indivíduo.

3 ANÁLISE NORMATIVA DO USO DA FORÇA NA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS - CAPACITAÇÃO E NORMAS

Analisar o uso da força pela polícia, imprescindivelmente, demanda analisar o sistema de Educação de Polícia Militar (EPM), uma vez que a formação acontece nas próprias instituições.

3.1 O processo formativo

Segundo Ribeiro *et. al.* (2002, p. 43-66), embora a formação dos policiais militares tenha se iniciado com a criação da Polícia Militar, a normalização da educação profissional somente se deu a partir da década de 1960, com a vigência da primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e, já na década de 1970, com a criação do Sistema de Ensino da Polícia Militar de Minas Gerais, por meio da Lei Estadual n.º 6.260, de 13 de dezembro de 1973. Ainda segundo os autores, outro marco histórico importante da educação de polícia militar na PMMG remonta ao ano de 1912, quando o capitão do Exército suíço Roberto Drexler, comissionado no posto de Tenente-Coronel, foi contratado pela Força Pública de Minas Gerais e a instruiu até 1923, sendo um idealizador do Decreto Estadual n.º 4.380, de 11 de maio de 1915, que regulou assuntos sobre a instrução da Força Pública de Minas Gerais. O Tenente-Coronel Drexler foi responsável por organizar manuais e documentos do treinamento técnico da Força Pública de Minas Gerais. Os autores registraram que a Polícia Militar tinha características de um exército estadual e, portanto, o treinamento era militar.

Após a saída de Drexler e, com mudanças promovidas pelo Dr. José Francisco Bias Fortes, então deputado Constituinte, no ano de 1934 foi criado o Departamento de Instrução, por meio do Decreto Estadual n.º 11.252, de 3 de março, quando também foi criado o Curso de Formação de Oficiais (CFO), que iniciou suas atividades em 16 de abril daquele mesmo ano. O currículo daquele curso absorveu grande parte do currículo anterior, da extinta Escola de Sargentos, contudo inseriu conteúdos de policiamento (Ribeiro *et. al.*, 2002, p. 43-66; Cotta, 2014) , demonstrando o início de uma transição no tipo de formação que era oferecida aos policiais militares, de um exército estadual para as atividades próprias de uma polícia.

Após algumas décadas, a Lei Federal n.º 5.692, de 11 de agosto de 1971, Lei de Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, determinou que o ensino ministrado nos estabelecimentos militares seria regulado por legislação específica. Em decorrência, instituiu-se o Sistema de Ensino da PMMG, por meio da Lei Estadual n.º 6.260, de 13 de dezembro de 1973, e se estabeleceu que o ensino profissional seria realizado no Departamento de Instrução. Em 21 de dezembro de 1979, a Lei n.º 7.625 extinguiu o Departamento de Instrução e criou a Academia da Polícia Militar (APM).

Segundo Ribeiro *et. al* (2002, p. 43-66), nesse período, o Decreto-Lei n.º 667, de 2 de julho de 1969, e o Decreto n.º 88.777, de 30 de setembro de 1983, por meio do qual se aprovou o R-200 (Regulamento para as polícias militares e corpos de bombeiros militares) esboçam a influência e os reflexos do exército na formação policial militar e a necessidade de manter o controle e possuir uma tropa treinada a seus moldes para eventual emprego, de maneira repressiva. Registraram, ainda, que as disposições do Decreto-Lei n.º 667 e R-200 contribuíram para forjar, naquela ocasião, o modelo de formação, treinamento e atuação da PMMG e das outras organizações congêneres (Cotta, 2014).

Após a promulgação da Constituição de 1988, houve avanço na formação dos policiais militares de Minas Gerais, segundo Ribeiro *et. al.* (2002), devido à tendência à conscientização do povo brasileiro sobre valores democratizantes que emergiram no País e a nova perspectiva de cidadania. Em vista dessas transformações na sociedade, a partir de 1993, a polícia ostensiva de Minas Gerais passou a adotar mudanças na forma de fazer polícia e incorporou o modelo de polícia comunitária, embora seus idealizadores não tivessem uma compreensão do modelo, o que não teria contribuído, até hoje, para uma adoção efetiva do método. Ainda, a busca de conhecimento fora das instituições militares, por alguns integrantes da instituição, também teria sido responsável por mudanças no ensino profissional, à medida que esse envolvimento externo trouxe uma nova perspectiva acerca da segurança pública, que antes era limitada à abordagem trazida pelo Exército, por meio da Inspeção-Geral das Polícias Militares (IGPM), que também não detinha o conhecimento necessário sobre a atividade de polícia.

A governança do ensino, promovida pela Resolução n.º 3.510, de 10 de novembro de 1999, que aprovou as Diretrizes para a Educação Profissional de Segurança Pública,

é indicada como um importante indutor de avanços no ensino profissional na PMMG, a medida que as unidades de educação profissional descentralizadas no interior do Estado passaram a ter que cumprir o planejamento realizado pelo órgão gestor da educação, promovendo assim padronização. A título de explicação, a Polícia Militar de Minas Gerais possui em sua estrutura organizacional a Academia de Polícia Militar, sediada na capital do Estado, e unidade descentralizadas no interior do Estado, destinadas à formação dos soldados e sargentos.

Considerada um marco no ensino profissional da PMMG (Ribeiro *et. al.*, 2002, p. 43-66), a nova DEPM instituiu as diretrizes básicas para o ensino profissional na Corporação, após a vigência do novo regime constitucional, e trouxe consigo inovações como a exigência de nível médio de ensino para ingresso na corporação e para realização de cursos de formação de sargentos, por meio de uma alteração promovida pela resolução n.º 3.531, elevando assim o nível intelectual dos novos policiais. Previu também a reestruturação de todo o treinamento na instituição, por meio da resolução n.º 3.511, de 14 de dezembro de 1999, que aprovou diretrizes para o treinamento continuado ou pós formação. Dentre os vários cursos complementares aprovados nesta resolução, destaca-se o curso de multiplicador internacional de direitos humanos e direitos humanitários, com significativa carga-horária e disciplinas como Conduta Ética e Legal na Aplicação da lei, Humanização da Polícia e Uso da Força etc.

A nova diretriz de educação de 1999 cuidou de reestruturar os currículos dos cursos de formação e dos cursos complementares da Instituição, com a inserção de disciplinas como criminologia, direitos humanos, sociologia e filosofia aplicadas à atividade policial, ética policial, relações humanas etc. Poncioni (2005, p. 585-610), em uma análise do currículo dos cursos de formação na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro no ano de 2005, afirmou que:

Os currículos dos cursos de formação profissional para os futuros policiais revelam uma ênfase excessiva no controle do crime em uma estratégia exclusivamente reativa da polícia, e dirigida principalmente para o confronto, apontando deficiências na área da atividade preventiva, com enfoque na negociação de conflitos e no relacionamento direto com o cidadão; evidencia-se, igualmente, uma clara negligência no preparo do policial, civil e militar, para o trato de outras demandas e interesses da

população que não estejam restritas apenas ao cumprimento de lei, mas que dizem respeito à manutenção de ordem pública pela via da negociação.

Diferente do que concluiu a autora, a análise dos currículos do Curso de Formação de Oficiais e do Curso Técnico em Segurança Pública, principais cursos da PMMG, destinados à formação inicial dos profissionais de segurança pública, como oficiais ou praças, respectivamente, apontou que, já no ano de 1999, a formação focada em habilidades multidisciplinares, incluindo as humanidades e as técnicas voltadas à resolução de conflitos, faziam parte da estratégia da educação profissional da Polícia de Minas (Cotta, 2014). Os cursos mencionados já destinavam mais de 12% da carga-horária total às disciplinas de humanidades naquele ano.

Os quadros 1, 2, 3, 4, 5 e 6 apresentam as Matrizes Curriculares do Curso de Formação de Oficiais e do Curso de Formação de Soldados para o ano de 1999 e as atuais. A análise dessas matrizes curriculares se revelou importante, principalmente, no que se refere à análise formativa focada no uso da força em início de carreira.

As matrizes curriculares dos cursos de formação de Oficiais de Polícia e de Praças foram incluídas na análise, mesmo que a coleta de dados não tenha contemplado os Oficiais. Essa escolha se justifica pelo fato de que, embora os Oficiais, especialmente os subalternos (Tenentes), desempenhem atividades no serviço operacional, suas funções estão mais relacionadas à coordenação das equipes, o que os torna menos propensos a utilizar a força física no cotidiano.

Ainda assim, a análise da formação dos Oficiais foi considerada essencial, dado que essa é a etapa inicial de suas carreiras. Além de atuarem como operadores eventuais do uso da força física, os Oficiais também são responsáveis pela instrução das Praças.

Figura 1 - matriz curricular - CFO - 1999

Diretrizes para a Educação Profissional de Segurança Pública				
2. CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS				
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA			
	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO
Administração Financeira e Logística				60
Armamento e Equipamento Policial	40	30		
Atividade de Bombeiros e Defesa Civil		30		
Atividades de Inteligência				30
Chefia e Liderança				20
Ciência Política		30		
Comunicação Social				20
Criminalística		30		
Criminologia			30	
Defesa Pessoal	60	60	60	60
Desenvolvimento Interpessoal	16			
Didática			40	40
Direito Administrativo		30	60	
Direito Constitucional	40	30		
Direito da Criança e do Adolescente	20			
Direito Civil		30	30	
Direito Penal	40	40	40	40
Direito Penal Militar		30		
Direito Processual Penal Comum e Militar			60	40
Direitos Humanos		20		
Educação Física	80	80	80	60
Emergências Médicas	30			
Espanhol	40	40	40	
Estatística		40		
Etiqueta Social	16			
Gestão das Operações Policiais			40	30
Gestão de Recursos Humanos		30		
Gestão pela Qualidade Total			20	
História Militar da PMMG	20			
Iniciação Filosófica e Lógica		30		
Informática	40			30
Inglês	40	40	40	
Instrução Militar Básica	30			
Introdução ao Direito	60			
Legislação e Policiamento Ambiental			40	
Legislação e Policiamento de Trânsito			40	
Legislação Institucional	40	30	30	
Língua Portuguesa	40	40	40	
Medicina Legal			20	
Metodologia Científica		30	30	
Natação	50			
Operações de Choque		30		
Oratória			30	
Ordem Unida	50	30	30	
Organização, Sistemas e Métodos		30		
Planejamento Estratégico Policial		30	30	
Polícia Comunitária				20
Policiamento de Guardas	30			
Processos Administrativos		30	50	
Psicologia	40			
Relações Humanas		30		
Segurança Integrada			16	
Sociologia	30			
Técnica Policial	70	50	30	
Telecomunicações	16			
Teoria de Administração	30			
Tiro Policial	60	40	40	50
Estágio Supervisionado	100	100	100	400
TOTAL	1.128	1.090	1.066	900

48

Fonte: Resolução n.º 3.510/1999.

A análise da matriz curricular do Curso de Formação de Oficiais de 1999 revelou uma gama disciplinas diretamente relacionadas ao uso da força como Armamento e Equipamento Policial, Defesa Pessoal, Operações de Choque, Técnica Policial, Direitos Humanos, Direito Constitucional e Tiro Policial. Havia também disciplinas indiretamente relacionadas ao uso da força física como Iniciação Filosófica e Lógica, Medicina Legal, Oratória, Psicologia, Relações humanas, Sociologia e Polícia Comunitária.

Figura 2 - matriz curricular - CTSP - 1999

Diretrizes para a Educação Profissional de Segurança Pública			
18. CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA PÚBLICA			
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA		
	PERÍODO		
	I	II	III
Ética Policial		15	
Chefia e Liderança		15	
História Militar da PMMG	15		
Língua Portuguesa Aplicada	30	30	
Redação de Documentos		30	
Relações Humanas		15	
Etiqueta Social		15	
Relacionamento Interpessoal	15		
Psicologia Aplicada	30		
Sociologia Aplicada		30	
Comunicação Social	15		
Armamento e Equipamento Policial	30	15	
Munições e Explosivos	15		
Informática Aplicada		30	
Telecomunicações		30	
Defesa Pessoal	45	30	
Educação Física	45	30	
Tiro Policial	45	30	
Treinamento Policial	15	15	
Técnica Policial	45	30	
Emergências Médicas	45		
Legislação Institucional	30	30	
Direito	Introdução ao Direito	15	
	Penal	45	
	Constitucional	30	
	Administrativo		
	Civil	30	
	Penal Militar	15	
	Processual Penal	30	
	Ambiental		
	Criança e Adolescente	15	
	Humanos	30	
Controle do Problema das Drogas	15		
Criminalística	15		
Criminologia		15	
Medicina Legal		15	
Polícia Ostensiva	Preservação da Ordem Pública	45	
	Trânsito Urbano	30	
	Trânsito Rodoviário	15	
	Ambiental	15	
	Guardas	15	
	Comunitária	15	
Sistemas Policiais		15	
Atividades de Inteligência		30	
Gerenciamento de Crises		30	
Inglês		45	
Espanhol	45		
Defesa Civil		15	
Atividades de Bombeiros		30	
Policiamento Especializado			160
TOTAL	770	750	660

63

Fonte: Resolução n.º 3.510/1999.

A Matriz Curricular do Curso de Formação e Soldados, da mesma forma, já abordava de forma ampla o uso da força física, com a previsão significativa carga-horária em disciplinas como Direito Constitucional, Direitos Humanos, Armamento e Equipamento Policial, Munições e Explosivos, Defesa Pessoal, Tiro Policial, Técnica Policial, Gerenciamento de Crises, diretamente relacionadas ao uso da força física, e, Ética Policial, Relações Humanas, Psicologia e Sociologia aplicadas, Controle do problema das drogas, Criminologia e Preservação da Ordem Pública, que podem ser consideradas indiretamente relacionadas ao uso da força.

As atuais matrizes curriculares estão determinadas pela Resolução n.º 5.338, de 4 de janeiro de 2024. Os quadros 3, 4, 5 e 6 apresentam as matrizes curriculares atuais do Curso de Formação de Oficiais e do Curso de Formação de Soldados.

Figura 3 - matriz curricular - CFO - 2024 - 1º ANO

CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS – CFO I				
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS MILITARES				
VERSÃO DA MATRIZ: 2023				
CBCM I				
Área temática	Componentes Curriculares¹	Carga Horária (H/A)²	Modalidade	
			Pres.	EaD
Aprestamento, Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública e da Missão Policial Militar	Armamento e Tiro Policial I	100	100	-
	Criminológica	30	30	-
	Defesa Pessoal Policial I	60	60	-
	Técnica Militar Básica	40	40	-
	Técnica Policial Militar I	80	80	-
	Atividades Policiais e Militares Interdisciplinares (APMI)	190	190	-
Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública	Análise Criminal I	26	26	-
	Oratória	30	30	-
	Redação de Documentos Institucionais da PMMG	40	40	-
	Tecnologia Aplicada à Atividade Policial	30	30	-
Conhecimentos Jurídicos	Direitos Humanos	20	20	-
	Direito Penal Militar I	50	50	-
	Direito Processual Penal Militar	50	50	-
	Legislação Aplicada à Atividade Policial	50	50	-
	Legislação Institucional I	50	50	-
	Processos Administrativos I	50	50	-
Cultura, Cotidiano e Prática Profissional	História da PMMG	30	30	-
	Ordem Unida I	40	40	-
	Prática Curricular Supervisionada (PCS)	340	340	-
Higiene Física e Saúde do Policial Militar	Educação Física I	60	60	-
	Treinamento Esportivo I	40	40	-
Sistemas, Instituições e Gestão Integrada em Segurança Pública	Atuação Operacional da PMMG I	60	60	-
	Polícia Comunitária I	30	30	-
Violência, Crime e Controle Social	Criminologia e Vitimologia I	20	20	-
Total (horas-aula)		1.516	1.516	
Total (Horas)		1.263	1.263	

Notas: (1) Os componentes curriculares serão detalhados nos respectivos programas.

(2) Carga horária: é contabilizada em hora relógio (60 minutos) conforme legislação nacional. Para efeito de organização curricular e pagamento de honorário, a contabilização será em horas-aula de 50 minutos.

Figura 4 - matriz curricular - CFO - 2024 - 2º ANO

CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS – CFO II				
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS MILITARES – CBCM				
VERSÃO DA MATRIZ: 2023				
CBCM II				
Área temática	Componentes Curriculares¹	Carga Horária (H/A)²	Modalidade	
			Pres.	EaD
Aprestamento, Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública e da Missão Policial Militar	Armamento e Tiro Policial II	92	92	-
	Defesa Pessoal Policial II	60	60	-
	Gestão Operacional I	60	60	-
	Policiamento de Trânsito Urbano e Rodoviário	40	40	-
	Técnica Policial Militar II	60	60	-
	Atividades Policiais e Militares Interdisciplinares (APMI)	210	210	-
Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública	Análise Criminal II	40	40	-
	Didática Aplicada ao Ensino Policial	30	30	-
	Estatística Aplicada	24	24	-
	Inteligência de Segurança Pública I	30	30	-
	Metodologia da Pesquisa Científica I	30	30	-
Conhecimentos Jurídicos	Direito Processual Penal Militar II	40	40	-
	Legislação Ambiental	30	30	-
	Legislação Institucional II	40	40	-
	Processos Administrativos II	40	40	-
Cultura, Cotidiano e Prática Profissional	História da PMMG	20	20	-
	Liderança Policial Militar I	30	30	-
	Ordem Unida II	30	30	-
	Prática Curricular Supervisionada (PCS)	368	368	-
	Trabalho de Comando e Processo Decisório	40	40	-
Higiene Física e Saúde do Policial Militar	Educação Física II	60	60	-
	Treinamento Esportivo II	50	50	-
Modalidades de Gestão de Conflitos e Eventos Críticos	Proteção e Defesa Civil I	30	30	-
	Comando de Operação de Controle de Distúrbios	30	30	-
Sistemas, Instituições e Gestão Integrada em Segurança Pública	Atuação Operacional da PMMG II	60	60	-
	Gestão de Pessoas	30	30	-
	Gestão Logística I	20	20	-
	Polícia Comunitária II	30	30	-
Violência, Crime e Controle Social	Criminologia e Vitimologia II	20	20	-
Total (horas/aula)		1.644	1.644	
Total (Horas)		1.370	1.370	
Notas: (1) Os componentes curriculares serão detalhados nos respectivos programas.				
(2) Carga horária: é contabilizada em hora relógio (60 minutos) conforme legislação nacional. Para efeito de organização curricular e pagamento de honorário, a contabilização será em horas-aula de 50 minutos.				

Fonte: Resolução n.º 5.338/2024.

Figura 5 - matriz curricular - CFO - 2024 - 3º ANO

CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS – CFO III				
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS MILITARES (CBCM)				
VERSÃO DA MATRIZ: 2023				
CBCM III				
Área temática	Componentes Curriculares ¹	Carga Horária (H/A) ²	Modalidade	
			Pres.	EaD
Aprestamento, Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública e da Missão Policial Militar	Armamento e Tiro Policial III	88	88	-
	Defesa Pessoal Policial II	60	60	-
	Gestão Operacional II	60	60	-
	Técnica Policial Militar II	50	50	-
	Atividades Policiais e Militares Interdisciplinares (APMI)	240	240	-
Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública	Inovação Tecnológica aplicada à Segurança Pública	30	30	-
	Inteligência de Segurança Pública II	20	20	-
	Metodologia da Pesquisa Científica II	30	30	-
	Trabalho de Conclusão de Curso	20	20	-
Cultura, Cotidiano e Prática Profissional	Comunicação Organizacional	30	30	-
	Liderança Policial Militar II	30	30	-
	Ordem Unida III	30	30	-
	Prática Curricular Supervisionada (PCS)	280	280	-
Higiene Física e Saúde do Policial Militar	Educação Física III	60	60	-
	Psicologia Aplicada à Atividade Policial Militar	20	20	-
	Treinamento Esportivo III	50	50	-
Modalidades de Gestão de Conflitos e Eventos Críticos	Proteção e Defesa Civil II	30	30	-
Sistemas, Instituições e Gestão Integrada em Segurança Pública	Gestão Logística II	30	30	-
	Gestão por Processos e Projetos	40	40	-
	Gestão Orçamentária e Financeira	30	30	-
	Introdução à Geopolítica	30	30	-
	Planejamento Estratégico	20	20	-
	Relações Interinstitucionais	30	30	-
Total (horas/aula)		1308	1308	-
Total (Horas)		1090	1090	-

Notas: (1) Os componentes curriculares serão detalhados nos respectivos programas.

(2) Carga horária: é contabilizada em hora relógio (60 minutos) conforme legislação nacional. Para efeito de organização curricular e pagamento de honorário, a contabilização será em horas-aula de 50 minutos.

Fonte: Resolução n.º 5.338/2024.

Os Quadros 3, 4 e 5 apresentam a atual Matriz Curricular do Curso de Formação de Oficiais, dividida nos três anos de duração do curso. A análise da atual Matriz revelou uma ampliação significativa em carga-horária e a manutenção e inclusão de

disciplinas diretamente relacionadas ao uso da força como Armamento e Tiro Policial, Defesa Pessoal, Técnica Policial Militar, Direitos Humanos, Legislação Aplicada à Atividade Policial, Atuação Operacional da PMMG e Comando de Operações de Controle de Distúrbios. As disciplinas Criminalística, Oratória, Criminologia e Vitimologia, Polícia Comunitária, Psicologia Aplicada à Atividade Policial e Introdução à Geopolítica podem ser consideradas disciplinas indiretamente relacionadas ao uso da força.

Figura 6 - matriz curricular - CFSd - 2024

CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS (CFSd)				
VERSÃO DA MATRIZ: 2023				
Área temática	Componentes Curriculares ¹	Carga Horária (H/A) ²	Modalidade	
			Pres.	EaD
Aprestamento, Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública e da Missão Policial Militar	Armamento e Tiro Policial	96	96	-
	Atendimento Pré-Hospitalar	20	20	-
	Defesa Pessoal Policial	54	54	-
	Policiamento Ostensivo de Meio Ambiente	20	20	-
	Policiamento Ostensivo de Trânsito	32	32	-
	Policiamento Ostensivo Geral	40	40	-
	Técnica Militar Básica	38	38	-
	Técnica Policial Militar	80	80	-
	Atividades Policiais e Militares Interdisciplinares (APMI)	116	116	-
Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança	Comunicações Operacionais	28	28	-
	Introdução à Atividade de Inteligência	12	12	-
	Redação de Documentos Institucionais da PMMG	48	48	-
Conhecimentos Jurídicos	Direito Administrativo	20	20	-
	Direito Civil	30	30	-
	Direito Constitucional	20	20	-
	Direitos Humanos	50	20	30
	Direito Penal	42	42	-
	Direito Penal Militar	20	20	-
	Direito Processual Penal	20	20	-
	Legislação Aplicada à Atividade Policial	40	40	-
	Legislação Institucional	24	24	-
Cultura, Cotidiano e Prática Profissional	Comunicação Organizacional	20	20	-
	História da PMMG	20	-	20
	Ordem Unida	60	60	-
	Prática Curricular Supervisionada (PCS)	180	-	-
Higidez Física e Saúde do Policial Militar	Educação Física	72	72	-
Modalidades de Gestão de Conflitos e Eventos Críticos	Operações de Controle de Distúrbios	24	24	-
	Defesa Civil	20	12	8
Sistemas, Instituições e Gestão Integrada em Segurança Pública	Polícia Comunitária	30	30	-
Total (horas/aula)		1276	1218	58
Total (horas)		1063	1015	48
Notas: (1) Os componentes curriculares serão detalhados nos respectivos programas.				
(2) Carga horária: é contabilizada em hora relógio (60 minutos) conforme legislação nacional. Para efeito de organização curricular e pagamento de honorário, a contabilização será em horas-aula de 50 minutos.				

Fonte: Resolução n.º 5.338/2024.

No atual Curso de Formação de Soldados, a Matriz Curricular apresentou redução da carga-horária de disciplinas, contudo houve a manutenção e até mesmo a inserção de novas disciplinas relacionadas ao uso da força física como Armamento e Tiro Policial, Atendimento Pré-Hospitalar, Defesa Pessoal Policial, Técnica Policial Militar, Direito Constitucional, Direitos Humanos, Direito Penal, Operações de Controle de Distúrbios e Polícia Comunitária.

A formação multidisciplinar nos Cursos de Formação de Oficiais e de Soldados, com uma abordagem que integra disciplinas diretamente relacionadas ao uso da força, como Armamento e Equipamento Policial, Defesa Pessoal, e Operações de Choque, junto a disciplinas indiretamente relacionadas, como Psicologia, Sociologia, e Direitos Humanos, demonstra a importância de uma abordagem formativa que vai além do treinamento técnico.

Ao incorporar conhecimentos de áreas como Filosofia, Psicologia e Relações Humanas, os cursos propiciam uma compreensão mais ampla e crítica do uso da força, promovendo e favorecendo uma atuação policial mais ética, responsável e consciente.

A governança no sistema de ensino promovida pelas DEPM de 1999 foi contemporânea às preocupações tratadas pela Matriz Curricular Nacional Para Ações Formativas dos Profissionais de Área de Segurança Pública da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), cuja primeira edição foi apresentada em 2003.

De acordo com Spaniol *et. al.* (2023, p. 39) a Matriz Curricular Nacional foi uma ação efetiva e que repercutiu no ensino das Academias de polícia na busca por uma segurança cidadã, cujo objetivo foi divulgar e estimular ações formativas dos órgãos integrantes do sistema nacional de segurança pública. A autora registrou que a pesquisa comprovou que as recomendações formativas da Matriz Curricular Nacional foram implementadas na PMMG.

As DEPM serviram, principalmente, para promover a governança no sistema de Educação de Polícia Militar, devido à gestão no sistema de ensino em nível estratégico.

A Polícia Militar de Minas Gerais se estrutura em três níveis decisórios e de gestão, sendo o nível estratégico ou de direção geral, o nível tático ou intermediário e o nível operacional ou de execução.

O nível estratégico é responsável pelas decisões estratégicas visando à organização, coordenação e controle das Unidades dos demais níveis da Corporação.

O nível tático por sua vez é composto pelas Unidades que, perante o nível estratégico, são responsáveis por gerenciar os processos organizacionais como forma de implementar as diretrizes estratégicas e promoverem melhorias incrementais, monitorando continuamente o desempenho da área setorial por meio de indicadores de performance.

O nível operacional ou de execução são as Unidades incumbidas de cumprir as diretrizes, ordens e instruções emanadas pelo nível tático e pelo nível estratégico. As escolas e Companhias de Ensino e Treinamento, Unidades de execução da educação profissional da PMMG, situam-se no nível operacional.

Após as DEPM de 1999, novas diretrizes foram elaboradas em 2006, 2009 e 2010². A versão mais atual das DEPM foi aprovada por meio da Resolução n.º 5.167, de 18 de janeiro de 2022. A norma permanece com a função de representar um conjunto articulado de princípios e critérios a serem observados pelas unidades de educação profissional da PMMG, gerenciadas em nível estratégico pelo Comando-Geral, e, em nível tático pela Academia de Polícia Militar.

A identidade da organização permanece insculpida como princípio do sistema de ensino da PMMG, baseado num processo formativo de essência específica e profissionalizante. Outro princípio que permanece na atual DEPM é aquele que visa a uma educação profissional pautada no respeito à vida e à dignidade da pessoa humana, na garantia dos direitos e liberdades fundamentais e nos princípios ético-profissionais.

² Resolução n.º 3.836, de 2 de janeiro de 2006 - CG.
Resolução n.º 4.023, de 30 de abril de 2009 - CG.
Resolução n.º 4.068, de 9 de março de 2010 - CG.

3.2 Normas e Manuais - Doutrina operacional

Somado ao seu sistema de ensino próprio, faz parte da cultura a produção de manuais desde o século XVIII (Cotta, 2021).

Uma pesquisa documental realizada em bibliotecas particulares e no acervo digital da organização, que possui mais de 3.416 documentos, retornou que, já no ano de 1981 um manual de prática policial sobre abordagem policial havia sido aprovado. Com o nome “Prática Policial n.º 1”, o guia destaca, logo em sua apresentação, que a abordagem policial é o ponto mais sensível da profissão. Outro aspecto importante, destacado no manual e que faz parte do objeto desta pesquisa, é o reconhecimento de que o conhecimento tácito, transmitido dos policiais mais velhos e experientes para os mais novos, carecia de ser transformado em conhecimento explícito, estabelecendo-se assim diretrizes formais para a instrumentalização do uso da força física policial.

Em sequência, ainda antes da Constituição de 1988, diversos documentos relativos à formação, instrução e treinamento foram produzidos. O Quadro 7 apresenta uma série de normas técnico-profissionais relacionadas ao uso da força física elaboradas ainda antes da Constituição de 1988.

Quadro 1 - Normativa relacionada à formação, instrução e treinamento antes da Constituição da República de 1988

Data	Norma/manual	Tema
22/06/1981	Prática policial n.º 01	Abordagem, busca e identificação
01/01/1981	Manual de Procedimentos ROTAM	Procedimentos para enfrentamento aos crimes violentos
20/12/1982	Resolução 1.096. Manual de prática policial n.º 3	Condução de Presos e Escortas Diversas
07/02/1984	Nota de instrução n.º 1	O Uso da Força no Exercício do Poder de Polícia
28/02/1986	Resolução n.º 1.525	Orientações para o Tiro de Combate Policial Militar
17/10/1986	Resolução n.º 1.614	Manual de Ataque e Defesa - Defesa Pessoal
1987	Nota de Instrução n.º 3.010	Instrução de Tiro na PMMG
04/05/1987	Resolução n.º 1.705 - Manual de prática policial n.º 2	Casos de Prisão
18/06/1987	Resolução n.º 1.721	Manual de Emprego de Bastões
27/07/1987	Resolução n.º 1.741	Manual de Policiamento com Cães
13/08/1987	Resolução n.º 1.758	Manual de Policiamento de Carnaval

Fonte: Elaborado pelo pesquisador.

Os registros encontrados nesses documentos normativos indicam que já representavam o início de ganhos democráticos na regulação e controle do uso da força física. Há nesses manuais, por exemplo, instrução para que fosse evitada a prática das conduções para averiguação, já consideradas ilegais pela normativa institucional, em que pese a discussão do tema só tenha ganhado força após a redemocratização do país. Havia também diretrizes claras sobre o uso da força física de forma legal, conveniente e oportuna:

Também existem as pessoas que, por uma necessidade do organismo policial e da própria sociedade atual, são conduzidas à repartição policial para identificação e/ou averiguação. Essas conduções que, em tese, configuram constrangimento ilegal, recaem, via de regra, em indivíduos já conhecidos da Polícia por um passado criminoso ou outros que, pilhados em atitude suspeita, não conseguem uma justificação de plano. Tais conduções devem ser feitas com todas as cautelas exigidas nos casos de prisão, embora, repitamos, não constituam à luz da lei, configuração de prisão (Manual de Prática Policial n.º 3. Condução de Presos e Escoltas Diversas. 1982, p, 18).

As chamadas “prisões para averiguações” inexistem, não são contempladas pela lei. Quando efetuadas, o que é muito comum no Brasil, constituem flagrante ilegalidade, sujeitando seus autores a enquadramentos por abuso de poder. Então, como proceder o policial militar, na prática, face a situações que se lhe apresentarem rotineiramente e que, por uma série de razões (clamor público, defesa do cidadão, evitar mal maior, evitar impunidade etc), exige a sua imediata ação? Poderia efetuar a chamada detenção de um suspeito de alta periculosidade? Não, como vimos à exaustão, a prisão só se efetua em flagrante delito ou mediante mandado expedido por autoridade competente (Manual de Prática Policial n.º 2 - Casos de Prisão. 1987, p. 65).

Havendo resistência à prisão em flagrante, ou à determinada por autoridade competente, ainda que por parte de terceiros, usarão o executor e quem o auxiliar os meios necessários para defender-se ou para vencê-la. De tudo isso lavrará um auto, que será subscrito também por duas testemunhas. É o que diz o art. 234 do Código de Processo Penal Militar (292 do CP). A lei, portanto, autoriza o emprego de força nos casos de “resistência” ou tentativa de fuga. A gradação do emprego da força está ligada à proporcionalidade da reação; logo, não confundi-lo com uso indiscriminado de força, com arbitrariedade, com truculência, com excesso. (Manual de Prática Policial n.º 2 - Casos de Prisão 1987, p. 97).

Os manuais representaram avanços na transformação de conhecimento tácito em conhecimento explícito, bem como nos aspectos já citados sobre respeito aos direitos fundamentais. O contexto histórico dessas diretivas da ação policial mostrava a visão a respeito das atribuições policiais, colocando os objetivos do Estado no centro de suas atenções, em detrimento do cidadão:

A Polícia Militar, entendida por seu papel institucional, é a Corporação destinada à manutenção da Ordem Pública. Em que consiste a manutenção da Ordem Pública? Na nossa compreensão, manutenção da ordem pública é, antes de tudo, o exercício dinâmico do poder de Polícia no campo da Segurança Pública, manifestado predominantemente, por um conjunto coordenado de ações de policiamento ostensivo que visam a prevenir e/ou reprimir os delitos, tendo por escopo final a tranquilidade pública (Manual de Prática Policial n.º 3. Condução de Presos e Escortas Diversas.1982, p. 1).

A ausência de um ambiente democrático, àquela época, contribuiu para a criação de soluções que, atualmente, são consideradas ilegais, mas foram registradas nesses manuais:

Poderia efetuar a chamada detenção de um suspeito de alta periculosidade? Não, como vimos à exaustão, a prisão só se efetua em flagrante delito ou mediante mandado expedido por autoridade competente. Entretanto, diante de uma situação concreta de manifesto perigo para as pessoas ou a própria coletividade, o PM haverá de proceder com bom senso, respeitados os ditames da lei. Em princípio, a maioria das chamadas “Prisões para Averiguações” é feita desnecessariamente ou por mero comodismo, porquanto a lei penal, mormente a Lei das Contravenções penais, tão pouco conhecida e aplicada pela Polícia/Justiça, oferece um leque de situações perigosas que constituem suporte para a ação do PM (porte de arma, vias de fato, posse não justificada de instrumento de emprego usual na prática de furto, disparo de arma de fogo, falta de habilidade para dirigir veículo nas vias públicas, direção perigosa de veículo nas vias públicas, perturbação do trabalho ou do sossego alheios, jogo de azar, vadiagem, mendicância, importunação ofensiva ao pudor, embriaguez, perturbação da tranquilidade, recusa de dados sobre a própria identidade ou qualificação, “declaração inverídica a respeito da identidade pessoal, estado, profissão, domicílio e residência”. Manual de Prática Policial n.º 2 - Casos de Prisão. 1987, p. 66).

Os entendimentos atuais a respeito da fundada suspeita em abordagens policiais certamente colocariam em descrédito o procedimento operacional elaborado, o que exigiria uma revisão do manual.

Ainda no período pré Constituição de 1988, a pesquisa documental identificou as notas instrutivas n.º 02/1986-CG e n.º 03/1986-CG, cuja intenção era advertir e instruir a tropa a respeito do uso da força, após a ocorrência de dois casos em que policiais militares usaram de força e hostilidades contra um adolescente e contra estudantes de uma escola secundarista, respectivamente. As notas do Comandante-geral da época, que serviram como uma manifestação de repúdio, comunicação das providências adotadas e recomendação de instrução à tropa, indicavam o posicionamento institucional em relação ao uso da força:

Assim, não há como entender uma polícia que não sabe fazer polícia; uma polícia que agride ao invés de proteger; uma polícia que provoca o caos ao invés de restaurar o equilíbrio. Companheiros, busquemos o aperfeiçoamento profissional, não incidamos em erros grosseiros (Archanjo, 1986).

A tendência à conscientização sobre valores democratizantes e a nova perspectiva de cidadania, advento da redemocratização ocorrida em 1988, reacendeu a discussão sobre os direitos humanos de forma expressa em todo o país. Em 11 de setembro de 1991, o Decreto Estadual n.º 32.880 criou o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos na estrutura do Poder Executivo Estadual, com participação de representantes dos três poderes, do terceiro setor, da OAB, e de órgãos da iniciativa privada relacionados, com a finalidade promover investigações e estudos para a eficácia das normas asseguradoras dos direitos da pessoa humana consagradas na Constituição da República. O Conselho só foi regulamentado em 27 de junho de 1994, por meio do Decreto Estadual n.º 35.661. A Nota Instrutiva n.º 37, de 30 de agosto de 1994 disciplinou a participação da PMMG no Conselho, bem como a colaboração institucional com as investigações realizadas pelo grupo. O documento normativo ainda se prestou a disciplinar e orientar as ações dos militares face os dispositivos legais vinculados aos Direitos Humanos, além de tentar coibir, durante as ações e operações, quaisquer violações aos Direitos Humanos e garantias fundamentais legalmente asseguradas.

A Resolução n.º 2.686, de 12 de maio de 1992 adotou na PMMG o “Código de Conduta para Funcionários Encarregados de Fazer Cumprir a Lei”, aprovado pelo texto da

Resolução n.º 34/169, de 17 de dezembro de 1979, da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas.

Em 19 de janeiro de 2004, em substituição à Nota Instrutiva n.º 37, foi publicada a Diretriz para Produção de Serviços de Segurança Pública (DPSSP) n.º 08/2004-CG, que tinha por finalidade fortalecer e consolidar o comportamento de integrantes da Polícia Militar de Minas Gerais para aplicação da filosofia dos Direitos Humanos. A norma fixou, ainda, seis objetivos: oferecer aos integrantes da Instituição os padrões necessários à promoção e difusão dos Direitos Humanos; conhecer as conceituações necessárias à assimilação dos princípios de Direitos Humanos; consolidar os pressupostos básicos dos Direitos Humanos para atuação da Polícia Militar; nortear procedimentos, deveres e funções policiais militares segundo a filosofia dos Direitos Humanos, com base na conduta ética e legal; conhecer os instrumentos internacionais, nacionais e regionais de Direitos Humanos; e, por fim, conscientizar os policiais militares a evitar a violação dos Direitos Humanos em intervenções policiais. Todas essas normas irradiavam aspectos do novo cenário democrático brasileiro nas normas institucionais da PMMG relativas ao uso da força.

Em conjunto com as DEPM de 1999 e as discussões mais abertas sobre os direitos fundamentais e seus impactos nas ações do Estado em relação aos cidadãos, uma grande reforma na normativa técnica da PMMG foi marcada pela aprovação do Manual de Prática Policial Geral, de autoria do Major Cícero Nunes Moreira e do Capitão Marcelo Vladimir Corrêa, ambos envolvidos com a educação de polícia militar e a formulação de pesquisas consideradas progressistas na área da segurança pública. O Manual de Prática Policial Geral (2002) trouxe uma visão da atribuição da polícia bem mais adequada ao estágio de desenvolvimento democrático da sociedade brasileira:

Trabalhando sempre junto à comunidade e de uma maneira bem visível, ostensiva, o policial é o representante do Estado (poder público) mais acessível à sociedade. É o Estado em cada esquina, próximo ao cidadão e disposto a restaurar a ordem pública em todas as ocasiões.

A população deve ver no Policial alguém em quem possa confiar e contar em todos os momentos. Portanto, esteja ciente que sua

missão como policial é SERVIR E PROTEGER a comunidade. Saiba também que, como policial e promotor dos Direitos Humanos, você deve não apenas respeitá-los ou defendê-los, mas você deve ir além, deve promovê-los, o que implica em lutar para que todos os cidadãos, sem distinção de qualquer natureza, tenham também respeitados os seus direitos.

Imprescindível se faz o questionamento constante quanto às consequências dos atos que os policiais praticam, enquanto encarregados de fazer cumprir a lei. Não se devem perder de vista as implicações de uma decisão tomada de forma inconsequente e precipitada. Primeiramente, do ponto de vista da pessoa humana, as atitudes que fogem ao contexto ético são testemunhas de falta de sensibilidade para com o próximo, além de caracterizar falta de profissionalismo (Minas Gerais, 2002, p. 9).

O novo manual passou a regular o uso da força e a técnica policial geral a partir de princípios de legalidade estrita, necessidade, conveniência e proporcionalidade. As normas internacionais sobre Direitos Humanos, como os “Princípios Básicos sobre Uso da Força e Armas de Fogo” (PBUFAF) e o “Código de Conduta para Funcionários Encarregados de Fazer Cumprir a Lei” (CCEAL), foram norteadoras dos procedimentos técnicos adotados no manual. Esses aspectos indicam que a doutrina operacional passou por uma transição, tirando o Estado do foco central do trabalho policial e colocando a sociedade e a garantia dos direitos fundamentais do cidadão como os principais alvos de seu trabalho.

Esse corpo doutrinário da Corporação vem sendo produzido e atualizado. Entre 2010 e 2013, divididos em 14 áreas temáticas, como por exemplo, uso de força, abordagem a pessoas, policiamento de trânsito urbano e rodoviário, emprego de cavalos e cães no policiamento, policiamento de meio-ambiente, uso de instrumentos de menor potencial ofensivo, toda a normativa profissional foi revista e atualizada. Em 2020 alguns dos cadernos passaram por nova atualização.

A seguir, apresenta-se em quadro esquematizado a doutrina técnico-operacional vigente atualmente na Instituição.

Quadro 2 - Manuais técnico-profissionais

(Continua)

Data	Norma	Tema
08/11/2010	Resolução n.º 4.115 - Caderno Doutrinário 1	Intervenção policial, verbalização e uso da força
05/10/2020	Resolução n.º 4.981 (atualização)	
09/11/2011	Resolução n.º 4.151 - Caderno Doutrinário 2	Tática policial, abordagem a pessoas e tratamento às vítimas
06/10/2020	Resolução n.º 4.982 (atualização)	
08/11/2010	Resolução n.º 4.116 - Caderno Doutrinário 3	Blitz policial
09/06/2011	Resolução n.º 4.145 - Caderno Doutrinário 4	Cerco, bloqueio e abordagem a veículos
09/06/2011	Resolução n.º 4.146 - Caderno Doutrinário 5	Escortas policiais e conduções diversas
09/10/2020	Resolução n.º 4.985 (atualização)	
11/06/2013	Resolução n.º 4.256 - Caderno Doutrinário 6	Manual técnico-profissional de trânsito urbano e rodoviário
11/06/2013	Resolução n.º 4.257 - Caderno Doutrinário 7	Manual técnico-profissional de radiopatrulhamento aéreo
11/06/2013	Resolução n.º 4.258 - Caderno Doutrinário 8	Manual técnico-profissional de meio-ambiente
11/06/2013	Resolução n.º	Manual técnico-profissional de policiamento

(Conclusão)

Data	Norma	Tema
	4.259 - Caderno Doutrinário 9	montado
11/06/2013	Resolução n.º 4.260 - Caderno Doutrinário 10	Manual técnico-profissional de operações de controle de distúrbios
11/06/2013	Resolução n.º 4.261 - Caderno Doutrinário 11	Manual técnico-profissional de policiamento com cães
11/06/2013	Resolução n.º 4.262 - Caderno Doutrinário 12	Manual técnico-profissional de instrumentos de menor potencial ofensivo (IMPO)
11/06/2013	Resolução n.º 4.263 - Caderno Doutrinário 13	Manual técnico-profissional de defesa pessoal policial Militar
11/06/2013	Resolução n.º 4.264 - Caderno Doutrinário 14	Manual técnico-profissional de ciclopatrolha

Fonte: Elaborado pelo pesquisador.

O Manual Técnico-profissional 01 (MTP-01), que versa sobre Intervenção Policial, Processo de Comunicação e Uso da Força, cuja versão mais atual foi aprovada pela Resolução n.º 4.981, de 05 de outubro de 2020 é a principal norma da PMMG que fixa os procedimentos básicos da ação policial e fornece uma descrição detalhada e normativa do uso da força no contexto policial.

A força, no âmbito policial, é conceituada no MTP-01 como o meio pelo qual a Polícia Militar controla situações que ameaçam a ordem pública, a lei, a integridade ou a vida das pessoas. Essa definição destaca a natureza instrumental da força, enfatizando que sua aplicação deve ser guiada por objetivos claros e legalmente justificados. A utilização da força está intrinsecamente vinculada aos limites do ordenamento jurídico e aos princípios éticos, e o manual especifica uma responsabilidade considerável, preventiva e repressivamente, para os policiais da instituição. O MTP-01 estabelece três princípios fundamentais que devem guiar o uso da força pelos policiais militares: legalidade, necessidade e proporcionalidade.

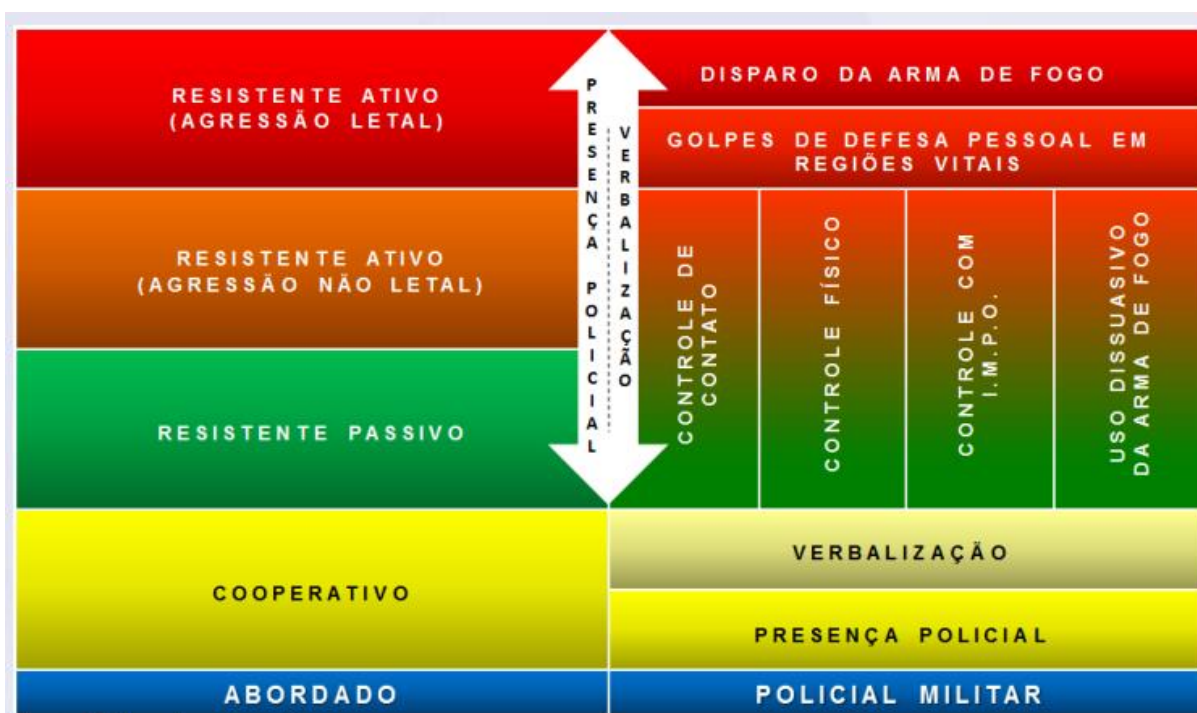
O princípio da “legalidade” impõe que a força deve ser empregada exclusivamente para a consecução de objetivos legais, respeitando os limites impostos pelo ordenamento jurídico. Esse princípio é dividido em dois aspectos: resultado e processo. O aspecto do resultado foca na justificação legal da ação policial, enquanto o processo assegura que os meios e métodos utilizados estejam em conformidade com as normas estabelecidas. Exemplos práticos do uso da força de forma legítima incluem a vedação da tortura para obter confissões e a proibição do uso de armas e munições não autorizadas.

O princípio da “necessidade” sustenta que a força deve ser empregada somente quando indispensável. A necessidade é avaliada em função das circunstâncias do cenário de atuação. Se métodos menos invasivos, como verbalização e persuasão, falham em resolver a situação, a força se torna o último recurso e nesse caso, seu uso é legitimado por ser intrínseco à atividade policial.

A “proporcionalidade” demanda que a força empregada deve ser proporcional à gravidade da ameaça e ao objetivo legal pretendido. Isso significa que o nível de força utilizado deve ser compatível com a intensidade da ameaça que o policial enfrenta. A proporcionalidade é dinâmica e ajustável conforme a evolução da ameaça. Por exemplo, o uso de força letal contra uma pessoa armada que representa uma ameaça imediata é considerado proporcional, enquanto o mesmo nível de força contra uma resistência passiva é claramente desproporcional.

O Manual regulamenta o modelo para o uso da força física, uma espécie de modelo gráfico que define parâmetros objetivos quanto ao uso da força e seus níveis, levando em conta a relação entre o comportamento do abordado e a ação do policial decorrente desse comportamento. O modelo de uso de força é amplamente utilizado pelas polícias (FIG. 1).

Figura 7 - modelo do uso diferenciado da força



Fonte: Manual Técnico-Profissional n.º 3.04.01/2020-CG-PMMG.

No modelo adotado pela PMMG, os primeiros níveis de força são a presença policial e a verbalização e estão associados a quaisquer tipos de intervenção policial. A FIG.1 indica que esses níveis devem ser utilizados quando o abordado é cooperativo. Porém, uma seta vertical bidirecional ao centro da imagem determina que a presença policial e a verbalização devem estar presentes em todos os níveis de força. Para abordados que apresentem resistência passiva e ativa, sem agressão letal, o manual apresenta quatro níveis de força (técnicas ou recursos possíveis), sendo elas o “controle de contato, o controle físico, o controle com instrumentos de menor potencial ofensivo, e, o uso dissuasivo da arma de fogo”. Controle de contato são técnicas em que o policial militar faz a intervenção sem recorrer a quaisquer armamentos, instrumentos ou equipamentos, valendo-se de comandos verbais para condicionar o comportamento da pessoa abordada. Entende-se por controle físico o uso de técnicas de defesa pessoal, sem emprego de instrumentos, com o objetivo de imobilizar e conduzir o abordado.

O Caderno Doutrinário n.º 12 define os Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo (IMPO) como alternativas anteriores ao uso de força potencialmente letal, tratando-se do conjunto de armas, munições e equipamentos desenvolvidos com a finalidade de preservar vidas e minimizar danos à integridade física das pessoas envolvidas. O uso dissuasivo de arma de fogo é definido como “opções de posicionamento da arma de fogo para criar um efeito psicológico que remova qualquer intenção indevida do abordado e, ao mesmo tempo, permita estar em condições de dar uma resposta rápida, caso necessário, sem, contudo, disparar a arma de fogo”. Por fim, para os casos de resistência ativa com potencialidade letal, o manual autoriza os golpes de defesa pessoal em regiões vitais e o disparo de arma de fogo.

O manual deixa expresso que a seleção do nível e recursos de força a serem empregados depende da compreensão das relações de causa e efeito entre as atitudes do abordado e as respostas do policial militar, não havendo primeiro e último estágio. Em outras palavras, não há um escalonamento dos níveis. Isso determina que, em uma intervenção policial, o nível de força letal poderá ser o primeiro a ser utilizado, a depender da circunstância, não sendo necessário que se percorra previamente níveis menores ou menos danosos.

O MTP-01 destaca a “discricionariedade” da aplicação da força pelo policial militar, enfatizando que, apesar de legal e legítimo, seu uso deve ser sempre profissional e ético. A discricionariedade implica uma responsabilidade individual significativa na avaliação das circunstâncias e na escolha do nível de força apropriado. O documento reforça a importância do contínuo aperfeiçoamento dos policiais em técnicas de resolução pacífica de conflitos, conhecimento do comportamento humano, e habilidades de negociação e mediação. A margem de discricionariedade no uso da força não encontra seus maiores desafios na forma como a força é utilizada, mas sim em quando a força deverá ser utilizada, a medida que a avaliação dos riscos detém uma carga de subjetividade de cada policial.

O Caderno Doutrinário n.º 12, com a temática “Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo”, fixa parâmetros relevantes sobre o controle do uso da força física e minimização de danos. O manual estabelece procedimentos operacionais para o uso de tecnologias conhecidas popularmente como bombas de gás lacrimogêneo, balas de borracha, armas de choque, entre outros. Além dos aspectos técnicos delineados

no material, o uso dessas tecnologias representa um avanço significativo para a sociedade. Conforme descrito no próprio manual, instrumentos de menor potencial ofensivo são definidos como um conjunto de armas, munições e equipamentos desenvolvidos com o objetivo de preservar vidas e minimizar danos à integridade física das pessoas envolvidas. Ao considerar o uso da força física em sociedades democráticas, conforme Bittner (2003, p. 138) as polícias assumem o papel de um [...] mecanismo de distribuição de força coercitiva não negociável, empregada de acordo com os preceitos de uma compreensão intuitiva das exigências da situação. Assim, prever o uso de dispositivos para minimizar danos representa significativo avanço democrático.

O Caderno Doutrinário n.º 10, que regula as operações de controle de distúrbios, estabelece procedimentos operacionais importantes sobre o uso da força. Historicamente, as ações das polícias durante manifestações como greves, protestos, piquetes e reivindicações. O Manual fixa protocolos operacionais para lidar com questões relacionadas ao direito de reunião em locais públicos, o comportamento das massas, o uso de força em operações dessa natureza, a abordagem das normas de direitos internacionais relacionadas ao tema e a parte técnica referente ao preparo necessário para os policiais lidarem com esse tipo de situação.

A atualização do treinamento e instrução dos policiais foi registrada pela primeira vez na DEPM em 1999 e continua presente nas atuais DEPM como uma estratégia institucional. Seu objetivo é promover a qualificação e atualização dos policiais para aprimorar o padrão de desempenho profissional. Conhecido como Treinamento Policial Básico (TPB), esse programa funciona como atualização destinada a manter os policiais habilitados para as atividades operacionais, inclusive para os que atuam esporadicamente nessa atividade. O foco é exclusivamente na assimilação dos conhecimentos básicos ligados à atividade operacional. Esse treinamento é obrigatório e deve ser realizado a cada dois anos por todos os policiais da organização.

A análise do sistema de educação revela uma abordagem institucional estruturada do ensino e treinamento. A análise dos manuais, por sua vez, revela uma abordagem estruturada e normativa do uso da força, pautada por princípios legais, éticos e de proporcionalidade. Essa abordagem é essencial para garantir que o uso da força pelos

policiais seja legal, necessário e proporcional, assegurando, ao mesmo tempo, a proteção dos direitos fundamentais e a manutenção da ordem pública. Não há como desconsiderar, entretanto, que o uso da força física não encontra seus maiores desafios na instrumentalização dos meios, mas sim em quando a força física deve ser utilizada, à medida que a análise dos riscos detém uma carga de subjetividades de cada policial.

4 PERCURSOS METODOLÓGICOS

Neste capítulo serão apresentados os caminhos percorridos bem como as escolhas teórico-metodológicas, especialmente em relação ao método etnográfico e autoetnográfico, dada a sua intercessão com a Teoria do Pensamento Complexo. Essas opções podem ser observadas em investigações recentes que tratam do trabalho policial (Novais, 2021; Ferreira, 2021; Laia, 2022; Machado Júnior, 2022, Ribeiro, 2023). Num segundo momento, serão apresentados os aspectos relacionados aos processos de autorização da pesquisa do ponto de vista ético e institucional.

4.1 As escolhas teórico-metodológicas

De acordo com Silva (2001, p. 25), “a investigação científica depende de um conjunto de procedimentos intelectuais e técnicos para que seus objetivos sejam atingidos: os métodos científicos”. Por sua vez, o método científico é a sequência de procedimentos mentais que devem ser utilizados na investigação e que representam a abordagem lógica seguida durante o processo de pesquisa.

Do ponto de vista da abordagem do problema, optou-se por um enfoque qualitativo que, de acordo com Silva (2001, p. 20), visa entender um fenômeno específico em profundidade, trabalhando com descrições, comparações e interpretações a partir de uma relação dialética entre o mundo real e o pesquisador. Assim sendo, a abordagem do problema na forma qualitativa:

considera que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, isto é, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito que não pode ser traduzido em números. A interpretação dos fenômenos e a atribuição de significados são básicas no processo de pesquisa qualitativa. Não requer o uso de métodos e técnicas estatísticas. O ambiente natural é a fonte direta para coleta de dados e o pesquisador é o instrumento-chave. É descritiva. Os pesquisadores tendem a analisar seus dados indutivamente. O processo e seu significado são os focos principais de abordagem (Silva, 2001, p. 20).

Considerando os objetivos da pesquisa e sua base teórica fundamentada na Teoria do Pensamento Complexo, a pesquisa exploratória é a que melhor se adequa ao que se propõe investigar. Para Silva (2001, p. 21), do ponto de vista dos seus objetivos, a pesquisa exploratória:

visa proporcionar maior familiaridade com o problema com vistas a torná-lo explícito ou a construir hipóteses. Envolve levantamento bibliográfico; entrevistas com pessoas que tiveram experiências práticas com o problema pesquisado; análise de exemplos que estimulem a compreensão. Assume, em geral, as formas de Pesquisas Bibliográficas e Estudos de Caso.

A partir da compreensão de que fatores subjacentes aos aspectos legal, ético e técnico podem impactar na forma como os policiais têm usado o recurso à força física, adotou-se uma investigação exploratória com o objetivo de ganhar familiaridade com o problema de pesquisa.

Foi utilizado o método de análise de conteúdo (Bardin, 2016; Fiorin, 2005, Piovezani, Sargentini, 2011; Gregolin, 2007) para examinar e interpretar os dados coletados, a fim de se identificar padrões adotados pelos policiais ao fazer uso da força física, relacionados a fatores multidimensionais ligados a aspectos morais, culturais, estruturais, religiosos, dinâmicas sociais e emocionais etc, de forma a influenciar na compreensão de mundo e representações que os policiais fazem ao utilizarem-se do recurso à força física.

As análises foram guiadas pela Teoria do Pensamento Complexo, por meio do que se explorou interconexões subjacentes que moldam as decisões e ações dos policiais no contexto do uso da força física.

Foi realizada revisão de literatura lançando o olhar sobre as teorias Weberiana e Foulcautiana, seguindo para a interpretação da instrumentalização do uso da força física sob a perspectiva da Teoria do Pensamento Complexo de Edgar Morin.

Sobre o tema foram considerados artigos científicos, que por passarem pelo processo de revisão por pares, possuem qualidade metodológica e validade dos resultados. A

priorização dos artigos científicos levou em conta a necessidade de obtenção de conhecimentos atualizados.

Foi realizada pesquisa documental, indispensável para investigação dos aspectos legais, técnico-profissionais e éticos que norteiam a ação policial com uso de força.

A pesquisa de campo consistiu na aplicação de 15 entrevistas em profundidade com policiais militares de uma unidade operacional de polícia ostensiva em Belo Horizonte. A seleção dos entrevistados levou em conta as regras de representatividade e exaustividade (Bardin, 1977, p. 97), optando-se por entrevistar policiais de variados gêneros, idades, experiência profissional etc. Dadas às limitações da pesquisa e ao uso do método etnográfico e autoetnográfico, após a constatação de que havia ocorrido a saturação na coleta de dados, principalmente sobre os aspectos subjetivos investigados, optou-se pela utilização de dados obtidos em conversas informais com os entrevistados, quando expansões de emoções reprimidas retornavam dados que interessavam à investigação.

Os dados coletados foram organizados em uma planilha categorizada em cinco blocos que abordaram os aspectos descritivo-conceitual, a dimensão técnica, o aspecto moral, a aprendizagem formal e informal, e questões gerais sobre legalidade e ética no uso da força física. A análise dos dados levou em conta o enfoque qualitativo da abordagem do problema, que trabalha com descrições, comparações e interpretações a partir de uma relação dialética entre o mundo real e o pesquisador.

Um dos cuidados no processo de coleta dos dados refere-se à desconfiança generalizada como característica peculiar dos policiais. Por atuarem em uma área cuja responsabilização criminal é uma possibilidade latente, o falseamento ou omissão de dados pelos entrevistados já era considerado. Outro ponto de atenção refere-se às relações interpessoais entre Oficiais e Praças de polícia como uma barreira à obtenção dos dados. Na tentativa de minimizar esses impactos, o pesquisador, que atualmente é Oficial, buscou entrevistar pessoas com quem esteve conectado durante o período em que foi Praça, com os quais estabeleceu uma relação de confiança prévia.

4.2 Etnografia, autoetnografia e a Teoria do Pensamento Complexo

Em uma investigação de natureza etnográfica dialoga-se com procedimentos como a observação (participante ou não participante). Essa ação possibilita lançar luz sobre fragmentos de práticas cotidianas dos atores sociais em seu fazer-se. Juntam-se às observações, as entrevistas e as narrativas.

Ao tratar de pesquisas realizadas no campo da Segurança Pública, Perovano (2014, p. 111) afirma que o pesquisador-etnógrafo busca investigar como os integrantes de determinado grupo (co)vivem diante de situações cotidianas, como eles constroem significados sobre os eventos; quais os sentidos atribuídos. Isso é realizado por meio de trabalho de campo, no qual o pesquisador realiza contato intenso, exaustivo e prolongado com os participantes da pesquisa (Cotta, 2022).

Para Clifford Geertz (2008), incluem-se no rol de procedimentos etnográficos, a “observação passiva” e a “observação participante ativa”. Para o autor, o ritual de observação expõe a necessidade de o “pesquisador-etnógrafo” ter a capacidade de visualizar determinado fenômeno social e refleti-lo na escrita, descrevendo de forma pormenorizada essa realidade.

A pesquisa-participante é caracterizada pelo envolvimento entre o pesquisador e o participante da pesquisa durante o processo de investigação. Para tanto, afasta-se dos conceitos de objetividade existentes na “pesquisa empírica clássica”, propondo sua substituição pela “relatividade observacional”, na qual, de acordo com Gil (2011, p. 31), “a realidade não é fixa e o observador e seus instrumentos desempenham papel ativo na coleta e interpretação dos dados” (Machado Júnior, 2022).

Por sua vez, etimologicamente “autoetnografia” vem do grego: *auto* (em si mesmo), *ethnos* (um povo ou grupo de pertencimento) e *grapho* (a forma de construção da escrita). Nesse caso, aquele que realiza a autoetnografia está imerso no campo de pesquisa e não fora dele. Machado Júnior (2022) menciona Santos (2017, p. 5), que afirma:

[...] a autoetnografia é um método que se sustenta e se equilibra em um “modelo triádico” baseado em três orientações: a primeira seria uma orientação metodológica – cuja base é etnográfica e analítica; a segunda, por uma orientação cultural – cuja base é a interpretação: a) dos fatores vividos (a partir da memória), b) do aspecto relacional entre o pesquisador e os participantes da pesquisa e c) dos fenômenos sociais investigados; e por último, a orientação do conteúdo – cuja base é a autobiografia aliada a um caráter reflexivo. Isso evidencia que a reflexividade assume um papel muito importante no modelo de investigação autoetnográfico, haja vista que a reflexividade impõe a constante conscientização, avaliação e reavaliação feita pelo pesquisador da sua própria contribuição/influência/forma da pesquisa intersubjetiva e os resultados consequentes da sua investigação.

Por sua vez, a autoetnografia é percebida por Albuquerque (2022, p. 61) como um método rico e eficiente por trazer a subjetividade de quem produz conhecimento enquanto fonte para o acesso à uma determinada realidade.

A partir dessas premissas o desenho metodológico desta investigação sobre o uso da força física optou pelo uso do método etnográfico e autoetnográfico, levando em conta dois aspectos.

Em primeiro lugar, a escolha foi respaldada no fato de que a pesquisa foi desenvolvida no contexto de um mestrado profissional, cujo aspecto diferenciador é exatamente a ênfase na aplicação prática dos conhecimentos para solucionar problemas específicos relacionados a uma área de atuação profissional da qual o pesquisador, geralmente, se ocupa.

Em um segundo momento, a decisão pelo método autoetnográfico também levou em conta a posição do pesquisador, o qual está inserido no campo profissional e já detém chaves de acesso que conferem singularidade e riqueza à pesquisa.

Assim, o método autoetnográfico surge não apenas como uma ferramenta de interpretação, mas como um meio eficaz de integrar subjetividades ao estudo, permitindo ao pesquisador articular suas próprias experiências e reflexões sobre o objeto da pesquisa, interpretar os dados coletados com o olhar experiencial e explorar nuances subjetivas e complexidades inerentes ao uso da força física coercitiva pelas forças policiais ostensivas.

Nesse sentido, “o lugar de onde fala”, apontado por De Certeau (2000, p. 65) reconhece que outras pessoas podem falar mais a respeito de situações que experienciam do que aquelas que as estudam teoricamente, para além de estigmas e estereótipos, tensões, conflitos, jogos de força, movimento que fez, trabalho que operou, métodos, questões, indícios etc. As experiências sociais possibilitam compreender situações e teorizar sobre elas.

Logo, urge destacar o perfil do ator-pesquisador, figurando o papel de observador participante, somado ao papel de autoetnógrafo em determinados momentos da pesquisa. O conceito de ator-pesquisador se relaciona à dinâmica teórica-metodológica que privilegia a atuação no campo de pesquisa e não fora dele. Um posicionamento que coloca, desde o início, a perspectiva dialética e dialógica de experiências e vivências compartilhadas, de forma sistematizada e crítica (Cotta, 2022).

Com esse pressuposto, o autor da pesquisa é policial desde 2008, tendo ingressado na PMMG como Soldado e, no ano de 2016, por meio do Curso de Formação de Oficiais, migrado para a mencionada carreira. Essa trajetória oferece um olhar profundo e detalhado sobre a dinâmica interna da instituição policial e as interações cotidianas no cumprimento do dever.

4.3 O processo de autorização da pesquisa: a dimensão ética da investigação científica

Neste item descreve-se o processo de autorização necessário para conduzir o estudo no âmbito da Polícia Militar, a fim de orientar outros pesquisadores que tenham a intenção de reconstruir este trajeto de investigação.

O protocolo de pesquisa foi submetido a uma série de instâncias para garantir conformidade com os princípios éticos e os requisitos legais. O processo teve início com a submissão do projeto ao Comitê de Ética em Pesquisa da Academia da Polícia Militar de Minas Gerais (CEP), uma vez que as Diretrizes de Educação da Polícia Militar, Resolução n.º 5.167, de 18 de janeiro de 2022, estabeleceu a Academia como unidade central e gestora dos macroprocessos da educação de polícia militar.

O Regimento Interno do Centro de Pesquisa e Pós-graduação, criado pela Separata do Boletim Geral da Polícia Militar n.º 26, de 6 de abril de 2021, estabeleceu que para a realização das pesquisas serão observados os preceitos éticos e de confidencialidade dos dados, com a necessária submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa da PMMG, sediado no Centro de Pesquisa e Pós-Graduação. Essa seção é, portanto, a porta de entrada para a realização de qualquer pesquisa na PMMG. As comunicações com o CEP podem ser encaminhadas para o Centro de Pesquisa e Pós-graduação (CPP), nas dependências da Academia da Polícia Militar, onde o Comitê funciona.

Após a aprovação pelo Comitê de Ética, a solicitação de pesquisa passou pelos trâmites estabelecidos na Instrução de Educação n.º 002/2024 para apreciação do Estado-Maior da Polícia Militar. Esta seção desempenha um papel fundamental na governança e supervisão das atividades da instituição. A análise do Estado-Maior visa garantir que a pesquisa esteja alinhada com as políticas institucionais e não comprometa a segurança e a integridade da Polícia Militar e de seus servidores.

Com as autorizações anteriores, foi necessário, ainda, solicitar a permissão específica para conduzir as entrevistas no batalhão escolhido. Esse processo envolveu a submissão de um pedido detalhado ao comandante do batalhão, explicando os objetivos da pesquisa, a metodologia empregada e os potenciais riscos e benefícios para a Instituição.

Todas as autorizações necessárias foram obtidas e compõem a documentação referente à pesquisa, que ficará arquivada, de acordo com o que consta no termo de consentimento livre e esclarecido.

Por envolver estudo com seres humanos, o protocolo de pesquisa foi inserido na Plataforma Brasil, do Ministério da Saúde. Esse processo foi realizado eletronicamente por meio da Plataforma Brasil, conforme processo de n.º 77110023.0.0000.5525. Em 24 de maio de 2024 o processo foi concluído com parecer favorável à realização da pesquisa.

Dessa forma, a pesquisa seguiu todas as exigências éticas, técnicas e legais para a obtenção dos dados.

A caracterização do grupo de policiais entrevistados levou em conta o tipo de atividade exercida pelos policiais, priorizando aqueles que exercem atividade operacional externa.

A carreira policial-militar é dividida em dois grupos, sendo os Oficiais e as Praças. As posições da carreira das Praças recebem o nome de Graduações e tem a seguinte ordem de divisão, da menor para a maior Graduação: Soldado de 2ª Classe, Soldado de 1ª Classe, Cabo, 3º Sargento, 2º Sargento, 1º Sargento e Subtenente. As posições da carreira dos Oficiais recebem o nome de Postos e tem a seguinte divisão, do menor para o maior Posto: 2º Tenente, 1º Tenente, Capitão, Major, Tenente-coronel e Coronel. Há ainda as graduações Cadete, Aspirante e Aluno, mas essas posições são temporárias, restringindo-se aos períodos de curso e estágio.

As Praças são os trabalhadores responsáveis pelo serviço operacional, enquanto os Oficiais são os responsáveis pelas ações de gestão e comando do serviço policial, embora também executem funções operacionais nas atividades de coordenação e controle.

Todos os entrevistados atuam no serviço operacional e são da carreira das Praças. Foram entrevistados cinco Sargentos, cinco Cabos e cinco Soldados. Dentre os entrevistados, três eram mulheres.

5 RESULTADOS E DISCUSSÃO DOS DADOS

Este capítulo dedica-se à análise dos dados coletados a partir das entrevistas realizadas com policiais militares sobre o uso da força física em uma unidade operacional da Polícia Militar de Minas Gerais. A discussão será estruturada em torno das seguintes categorias de análise: conhecimento técnico; desafios no uso da força e impacto de fatores subjetivos; ética e legalidade. Por meio da análise dessas categorias, busca-se entender as múltiplas dimensões que influenciam as práticas policiais, desde a formação teórica até as complexidades do trabalho no dia-a-dia, integrando aspectos legais, éticos, culturais e emocionais que moldam o uso da força física na atuação policial.

Foram realizadas 15 entrevistas com policiais militares de uma unidade operacional, na cidade de Belo Horizonte, nos meses de maio e junho de 2024. O método de análise de conteúdo para examinar e interpretar os dados coletados foi considerado essencial para os objetivos pretendidos, especialmente a tentativa de se identificar as principais motivações dos policiais para fazer uso da força e como fatores multidimensionais relacionados aos aspectos legal-normativo, treinamento, éticos, morais, culturais, estruturais, religiosos, dinâmicas sociais e emocionais etc podem influenciar na compreensão de mundo e representações que os policiais fazem ao utilizarem-se do recurso à força física. A definição das categorias de análise levou em conta a metodologia de análise de conteúdo proposta por Bardin (2016) e o alinhamento das categorias de análise com o problema de pesquisa e a hipótese, buscando garantir que elas captassem os aspectos essenciais do conteúdo analisado.

Na primeira categoria de análise, as perguntas realizadas aos participantes de pesquisa tiveram como objetivo verificar na prática o nível de conhecimento teórico dos policiais sobre o uso da força e sobre aspectos relacionados à formação e ao treinamento.

As matrizes curriculares dos cursos oferecidos pela PMMG contemplam habilidades multidisciplinares, incluindo humanidades. As formações iniciais e complementares ofertam conhecimentos técnicos sobre o uso da força, parâmetros legais e humanidades, tais como os cursos de instrumentos de menor potencial ofensivo (IMPO), defesa pessoal policial, multiplicador de Direitos Humanos, prevenção à

violência doméstica e familiar etc. A atualização profissional ofertada por meio do Treinamento Policial Básico (TPB) é uma estratégia institucional relevante na manutenção e atualização do preparo técnico.

A análise do material técnico-profissional desenvolvido pela Polícia Militar de Minas Gerais revelou instrumentos necessários à capacitação e atuação para o uso da força. A compreensão dessas normas, no entanto, varia significativamente entre os policiais, dependendo de seu tempo de serviço, experiência profissional e posição hierárquica.

Policiais mais experientes e de posições hierárquicas mais elevadas, como Sargentos, ou policiais que já realizaram cursos complementares, demonstraram um conhecimento mais profundo e uma aplicação mais cuidadosa das normas legais e técnicas em comparação com policiais com menos tempo de serviço, fato por vezes coincidente com a circunstância de estarem ocupando as graduações iniciais da carreira.

Atualmente, as regras de progressão na carreira não impõem muitas obrigações relacionadas à manutenção das qualificações e ao aperfeiçoamento profissional dos policiais em início de carreira. Isso porque, após realizar o curso de formação, em regra, o Soldado permanecerá nessa graduação durante oito anos até que seja promovido à graduação de Cabo. Para essa promoção, não há requisitos de aferição da aptidão profissional.

Após oito anos na graduação de Cabo, os policiais são convocados para realizarem o Curso Especial de Formação de Sargentos e também não há requisitos de aferição da aptidão profissional dos policiais. Somente após realizar o curso de formação de Sargentos é que os policiais precisam passar por provas e cursos se quiserem continuar a progredir na carreira.

A discrepância identificada entre os policiais com menos tempo de serviço em relação aos que já possuem mais tempo na carreira pode ser atribuída a uma maior exposição a treinamentos e à necessidade de aprovação em exames e realização de novos cursos para progressão na carreira. Os policiais acabam sendo motivados pelo aspecto de evolução financeira e pessoal a buscar mais conhecimento técnico e legal. Abaixo, expõe-se as respostas dadas por dois sargentos, ambos com mais de 20 anos de serviço, acerca dos conhecimentos normativos sobre o uso da força e sobre a

atualização do treinamento. Quando perguntados quais são os parâmetros técnicos e legais que orientam o uso da força no dia-a-dia e o que sabem sobre eles, responderam:

Conheço os protocolos. Conheço o conteúdo dos Cadernos Doutrinários. Estudo para o Exame de Aptidão Profissional - EAP³. Não vou lembrar os números das normas, mas conheço o conteúdo, porque utilizo essas orientações no meu dia-a-dia como profissional de segurança pública. Abordagem a pessoas e veículos, uso diferenciado da força, verbalização etc. O modelo gráfico que orienta o uso da força física também é um documento básico que todos os policiais conhecem, ou deveriam conhecer (Sargento - 22 anos de serviço).

Conheço as leis e os protocolos institucionais porque realizo minhas ações com uso de força com base nesses protocolos, no caderno doutrinário 1 e 2, no modelo gráfico de uso da força, nos treinamentos sobre IMPO. Inclusive, porque estudo para o Exame de Aptidão Profissional também (Sargento - 20 anos de serviço).

Essas respostas indicaram que policiais mais experientes em tempo de serviço e com mais exposição a treinamentos possuem uma compreensão madura sobre a aplicação proporcional e legal da força. Eles enfatizam a importância de agir com base em protocolos bem definidos e em informações concretas, ao contrário das abordagens intuitivas e indiscriminadas que caracterizavam suas práticas no início da carreira. Esta evolução reflete não apenas o crescimento profissional, mas uma adaptação às exigências modernas da função policial, num cenário em que a sociedade detém mais conhecimento acerca dos aspectos democráticos e o próprio policial detém uma melhor compreensão acerca de seu papel na sociedade.

Quando perguntados sobre quais razões os levariam a abordar uma pessoa, ou usar força física contra alguém, os policiais com mais tempo de profissão foram unânimes em citar motivações fundamentadas na lei e nas atuais compreensões sobre o conceito de fundada suspeita.

³ O exame de aptidão profissional é uma prova objetiva cuja bibliografia contempla a maioria das leis e documentos normativos que regulam os conhecimentos, habilidades e atitudes necessários ao exercício profissional, dentre eles, os parâmetros para o uso da força física. A prova é um dos requisitos para progressão na carreira.

Só vou abordar uma pessoa hoje se houver uma denúncia. Não faço mais aquelas abordagens aleatórias baseadas na minha percepção, por exemplo, o cara está com um volume na cintura ou está estranho. Hoje é mais complexo. Vinte anos atrás eu fazia isso. Passava na rua e olhava; se achava o cara estranho, abordava, sem nenhum sentido, uma roleta russa, ia pegando tudo, uma verdadeira pescaria. Isso eu não faço mais. Preciso de mais indícios. Uma denúncia, uma pessoa me indicando, pego características, o operador da rede passa características sobre a pessoa ou veículo, aí eu faço a abordagem. É uma ação mais respaldada. (Sargento - 20 anos de serviço)

Esses policiais também deram respostas que indicam maturidade profissional quando foram perguntados sobre a utilização de práticas ilegais e sobre a necessidade de busca de treinamento complementar.

Sim. Já me utilizei de práticas ilegais e não técnicas por causa de interpretação errada dos fatos, imaturidade e inexperiência. Imaturidade profissional. Era novo de polícia, tinha uma visão distorcida do poder de polícia e incompreensão de questões sociais. Atualmente, não oriento minhas ações dessa maneira. (Sargento - 22 anos de serviço)

Busquei treinamento por meus próprios meios. Artes marciais. Iniciei após entrar na polícia, por perceber que o treinamento era insuficiente. Faço por uma consciência pessoal. (Sargento - 22 anos de serviço)

Em contraste, policiais mais jovens e menos experientes, ou aqueles que não foram impelidos por exigências da carreira e demonstraram pouco interesse por treinamento, apresentaram lacunas no conhecimento e na aplicação prática das normas legais e técnicas. A passagem pelo treinamento inicial é frequentemente citada como um fator que contribui para essa defasagem, diante de uma percepção manifestada pelos entrevistados de que o intuito da formação inicial não é ofertar conhecimentos, mas forjar o caráter militar. Os militares, com menos tempo de serviço, relataram dificuldades em reter e aplicar os ensinamentos recebidos, evidenciando uma necessidade de reforço e continuidade no treinamento ao longo de suas carreiras.

Quando perguntados quais são os parâmetros técnico-normativos que orientam o uso da força no dia a dia e o que sabem sobre eles, responderam:

Conheço as leis e protocolos, mas não sei citar agora. Conheço o modelo gráfico do uso diferenciado da força, mas não lembro direito de como está lá. Quanto aos termos, cordão de girassois e colar de quebra-cabeças, nunca ouvi falar. No curso é tudo muito rápido. Acaba sendo mais ranca⁴ do que aprender (Soldada - 2 anos de serviço).

Leis e regulamentos sim, agora a parte que a gente aprende institucional eu não estou atualizado (Soldado - 8 anos de serviço).

Leis específicas não recordo. Procedimentos técnicos estão nos cadernos doutrinários. Somos treinados mais na teoria do que na prática (Cabo - 15 anos de serviço).

Apesar dessa diferença entre os policiais, os dados revelaram que, mesmo com déficits, os policiais sempre detêm conhecimentos essenciais capazes de trazer algum grau de segurança em relação ao uso da força. A formação básica se apresenta estruturada e oferta aspectos relevantes para a formação de um mínimo para o uso seguro da força física. As perguntas sobre os critérios essenciais do uso da força desencadearam respostas recorrentes ao redor dos critérios da legítima defesa. Quando perguntados sobre uso da força em contextos de manutenção da ordem pública, a maioria dos entrevistados retornou respostas que abordaram estratégias menos danosas como verbalização e presença policial.

No curso de formação (CFSd) nós tivemos, além da formação básica, os cursos de Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica e Familiar, curso de Instrumento de Menor Potencial Ofensivo, Credenciamento em Armas de Alta Energia, Curso de Base Segurança Comunitária e Curso de Policiamento de Trânsito. Eu considero que aprendi a usar a força física de forma legal e técnica. (Soldada - 2 anos de serviço)

Olha inicialmente no curso de formação a gente tem um ensinamento. Eu acho muito útil e muito atualizado porque, além deles colocarem professores bem capacitados para a gente, no curso eles colocam militares como monitores e chefes de curso que também atuaram na prática. Aí a gente aprende muita parte teórica e da parte prática com quem vivenciou. Eu acho bacana também a missão do TPB né, que é sempre fazer aquela reciclagem com a gente, tanto teórico como prática. (Soldado - 8 anos de serviço)

⁴ Ranca é uma gíria ou expressão do contexto militar para se referir a atividades físicas intensas e desgastantes.

Essas respostas podem ser confrontadas com as conclusões apresentadas por Poncioni (2005, p. 585-610), em estudo sobre a Polícia do Rio de Janeiro, cuja autora registrou que as abordagens formativas naquela polícia privilegiam estratégias repressivas e de controle do crime em detrimento das necessárias competências que um policial de uma polícia em sociedades democráticas deve ter sobre estratégias de resolução de conflitos, dada a extensão do mandato policial.

Aspecto relevante a ser destacado nessas constatações iniciais, cuja metodologia autoriza a compreensão, é o afastamento do estereótipo de que policiais mais velhos se interessam menos por conhecimento e, portanto, sabem menos do que policiais mais novos. A pesquisa comprovou o oposto.

Ainda sobre a acepção técnica do uso da força, a pesquisa também revelou que existe uma diferença de percepção entre o que é ensinado na Academia e a realidade das ruas. Quando perguntados sobre práticas informais, aprendidas com colegas mais antigos de profissão, as respostas foram variadas. Os policiais relataram ter aprendido procedimentos que nem sempre estão em conformidade com os manuais e protocolos. Essa situação pode levar à práticas ilegais e não técnicas, minando os esforços institucionais para promover um uso da força que respeite as normas legais e os direitos fundamentais. Por outro lado, há o reconhecimento de que há uma salutar transmissão de conhecimentos entre os profissionais da área, prática comum a toda profissão, e que tais conhecimentos são essenciais para a formação continuada, se respeitados os critérios de legalidade e ética:

A gente vai vendo que algumas coisas são diferentes na rua. Continuei aprendendo com os policiais mais antigos. Os manuais são muito engessados. (Soldada - 2 anos de serviço)

Ao sair da Academia, continuei aprendendo com os policiais mais antigos e, muitas vezes, eram coisas ilegais e contra os manuais. Eu já pensei que era inerente, que era o necessário, de acordo com o que a gente tem que fazer. Hoje em dia eu acho que, por mais que possa ser necessário, não vale a pena a gente se expor. (Soldado - 8 anos de serviço)

Apreendi muitas coisas com os policiais mais experientes e essas coisas não estão nos manuais. Os aspectos eram legais, mas diferentes da teoria ensinada na Academia. Principalmente a

verbalização, a academia não ensina a verbalizar, por exemplo, não ensina a verbalizar quando o sujeito está bêbado. Nessas circunstâncias o sujeito não está em condições de corresponder aos comandos dados e a Academia não ensina isso. Quando você chega na rua, o aprendizado com o pessoal mais experiente é essencial para aprender a lidar com essas situações. (Sargento - 20 anos de serviço)

Sim. Palavras de baixo calão eram muito usadas para se manter o controle. De fato, em áreas de aglomerado, você precisa usar esses artifícios para manter o controle. Houve um episódio recente em que um policial foi seguir a técnica ensinada na Academia e acabou sendo atingido com um disparo na boca. Esse evento trouxe uma discussão forte sobre o assunto e os militares mais antigos diziam: “Você tem que aprender com a prática. Aquilo lá (treinamento da Academia) não vale nada não.” (Sargento - 22 anos de serviço)

Quando perguntados sobre os desafios no uso da força, um tema recorrente nas respostas foi a desconfiança dos policiais em relação ao sistema correicional e outros órgãos públicos. Essa desconfiança se manifesta em um medo de consequências injustas e em uma falta de confiança no apoio da própria PMMG em casos de repercussão negativa. Os policiais expressaram preocupações com julgamentos sociais baseados em imagens editadas e descontextualizadas, e com a percepção de que o Ministério Público e o Judiciário têm uma visão desfavorável da polícia.

Sim. Eu tenho muitas preocupações. O policial tem responsabilidade sobre os atos dele. Os criminosos ou as outras pessoas não. Por exemplo, se um policial usar força em desconformidade com as previsões legais ele será responsabilizado. Os criminosos não são responsabilizados pelos atos deles. Se eles atentarem contra o policial eles não serão responsabilizados.

Imprensa e opinião pública eu não confio. Depois de entrar para a polícia, sei na prática que as coisas não acontecem como eles noticiam. A Corregedoria, às vezes, percebo que fazem algumas coisas que não são legais. Parece que tem presunção de má-fé em relação a nós. (Soldada - 2 anos de serviço)

Nossos juristas mesmo, muitos que formam na faculdade de direito que venha ser magistrado, venham ser promotor de justiça. Enfim. Eu acho que muitos não conhecem de fato a realidade, entendeu? E eu acho que isso interfere muito, cria uma cultura institucional deles em relação a visão da polícia e alguns outros órgãos, então eu não temo, mas eu não confio também não, eu acho que muitas vezes eles pecam na análise e fiscalização deles. (Soldado - 8 anos de serviço)

O que a gente mais teme são as filmagens editadas, as opiniões equivocadas e os julgamentos injustos.

É sempre preocupante. Mesmo trabalhando de forma correta, proporcional, técnica, há uma inversão de valores. Falta de amparo, fora e dentro da instituição. Medo de processos e arcar sozinho com custos para defesa. (Cabo - 15 anos de serviço)

O que incomoda muito são as imagens de terceiros, por causa de edições, descontextualização. Isso gera julgamento social. Não confio nos órgãos de controle. Se tiver repercussão, a PMMG vai querer preservar a imagem dela e não vai te proteger se a sua inocência não estiver absolutamente evidente. O MP e o Judiciário não gostam de nós, apenas nos toleram. (3º Sargento - 22 anos de serviço)

Essas circunstâncias podem resultar em problemas realmente sérios, como os policiais hesitaram em tomar decisões rápidas e necessárias sobre o uso da força, temendo repercussões negativas, o que colocaria em cheque a própria essência do mandato policial, segundo Bittner (2002) e Muniz (2002, p. 449), para quem, o critério distintivo do trabalho policial reside exatamente em a polícia estar autorizada a usar de força, sendo exatamente isso o que se espera dela, sempre que isso seja necessário.

Além disso, a reticência em confiar no sistema correicional pode levar a uma cultura de silêncio e solidariedade corporativa, onde erros e abusos não são reportados ou corrigidos adequadamente. As chaves de acesso que a autoetnografia conferem também permitem conhecer casos reais em que a ação policial, naturalmente humana e, portanto, sujeita a erros, pode ter sido a causadora de uso da força fora dos parâmetros legais e técnicos, o que pode ter sido escondido e não tratado da forma correta pela Instituição.

A desconfiança também afeta a relação entre a polícia e a sociedade. A incompreensão dos papéis é mútua. A sociedade muitas vezes não compreende o papel da polícia e a legitimidade do uso da força, enquanto os policiais expressam não compreenderem que a sociedade luta contra arbitrariedades que, em um contexto histórico, não podem ser negadas. Essa falta de entendimento mútuo dificulta a construção de uma relação baseada na confiança e na cooperação.

A população muitas vezes não entende. A abordagem, que às vezes é necessária, ela acha que é um constrangimento. Por

mais que seja um constrangimento, não é ilegal. Muitas vezes, ela não entende o uso da força com o intuito de imobilizar. Não precisa nem ser um familiar da pessoa. A pessoa pode estar só passando no local. Ela vê a ação policial e às vezes acha que a gente está sendo truculento. Faz filmagem de parte da ação. Não conhece o contexto. Coloca aquilo na mídia e prejudica a gente. Então eu acho que é muito difícil essa questão cultural mesmo. (Soldado - 8 anos de serviço)

A variável aspectos subjetivos, emocionais e socioculturais e a percepção de que tais circunstâncias interferem no uso da força física por policiais, sob o prisma da s do mandato policial, foi considerada como ponto nodal nessa pesquisa. Apesar de considerada ponto central, a investigação dessas causas também foi considerada uma das limitações da pesquisa. A cultura policial é bastante fechada e já havia a compreensão de que os policiais podem dissimular ou não revelar suas fragilidades. Para superar essas limitações, foi necessário recorrer à autoetnografia.

Perguntados, a maioria dos entrevistados revelou ter a percepção de que a cultura da classe não é amigável ao policial que busca ajuda profissional para lidar com seus problemas de ordem psíquica. Entre os discursos, com uma frequência altíssima, surgiu o jargão “muchiba”, que é o título dado a quem se encontra nessa situação. Os próprios policiais têm dificuldades de acessar o suporte de saúde para lidar com seus problemas devido a uma cultura que lhes impõe serem fortes permanentemente, afinal de contas, como disse um entrevistado, “o policial é superior ao tempo”.

Nos discursos também foi possível identificar um padrão do uso de jargões que preocupam, à medida que demonstram que o policial não se vê como a maioria das pessoas, em frases como: “não somos comuns”, “é bom porque é ruim, melhor se fosse pior”, e, “o paisano e nós”. Discursos como estes acendem um alerta para o perigo de se subestimar a saúde mental de profissionais que lidam com o uso autorizado da força em todos os níveis, inclusive a força letal.

Outro aspecto preocupante e que também surgiu em muitas respostas dos entrevistados foi em relação às violências autoprovoçadas. Para nossa surpresa, pelo menos dois dos entrevistados conduziram suas entrevistas nesse sentido e informaram sobre a existência da Lei Estadual n.º 24.091/2022, que institui diretrizes para a política de prevenção das violências autoprovoçadas, em atendimento aos

servidores civis e militares do Estado de Minas Gerais. Essa lei sequer era do nosso conhecimento até aquele momento.

Apesar das limitações, as entrevistas revelaram que essas influências são significativas e inescapáveis, confirmando a teoria de Morin (2015, p. 82), que argumenta que os seres humanos não são máquinas triviais, cujo comportamento pode ser predito com base em inputs e outputs. Morin destaca que os seres humanos são complexos e seus comportamentos são influenciados por uma multiplicidade de fatores, tornando-os imprevisíveis em diversas situações.

Seguindo a metodologia adotada, mas com um cuidado ainda maior acerca das questões éticas, são transcritas partes de depoimentos descaracterizando totalmente a possibilidade de identificação do entrevistado.

Uma pessoa entrevistada afirmou que o policial não é uma máquina e é impossível que o estado emocional do policial não traga impactos sobre sua atividade. Da mesma forma, um sargento concorda que, embora não devesse, fatores emocionais e influências externas podem impactar as ações dos policiais, principalmente das ações em grupo.

O policial não é uma máquina. Não é possível não ser influenciado por fatores emocionais. É nítido que, quando um policial está com problemas pessoais, daí a pouco estará envolvido em problemas. É um instante só para começar a chegar as denúncias de agressão etc. (Policial)

Às vezes essas influências não impactam nem diretamente a pessoa do policial, individualmente. Nós sempre trabalhamos em grupo, e no grupo se forma uma vontade diferente da vontade da maioria, ou às vezes sobressaem vontades que não são as suas e por vezes é difícil lidar com isso. Dizer a um policial que determinada coisa não deve ser feita. Que o que tinha que ser feito já foi feito. (Policial)

Outro policial relatou:

Após enfrentar significativas perdas afetivas, perdi também a percepção das realidades e passei a usar força de forma irregular. Nada fazia muito sentido para mim naquela situação. Respondi muito processo. Hoje eu percebo que precisava de ajuda. (Policial)

Outro policial, também nas mesmas condições, relatou que o stress pós-traumático seguido de uma ocorrência com uso de força letal o tornou depressivo, com medo da morte, e prejudicou sua capacidade crítica de avaliação dos riscos, ocasião em que elevou seu nível de força em situações em que não era necessário. Nessa ocasião, perguntamos ao policial entrevistado se ele não tinha sido afastado das atividades de rua quando isso ocorreu, porque essa medida é um protocolo institucional. Ele respondeu que foi afastado, mas que isso não foi suficiente para ele lidar com aquela situação e, após algum tempo, retornou às ruas. Disse que se sentiu desencorajado de buscar o suporte de saúde e ser taxado de “muchiba” pela tropa.

Surpreendentemente, outras respostas recorrentes nessa categoria demonstraram a incidência de fatores estruturais influenciando no comportamento e estado emocional dos militares. Uma das pessoas entrevistadas relatou:

As condições de trabalho são deploráveis. As instalações são deprimentes. Não tem limpeza. Único órgão do Estado que não tem limpeza. Ou a gente tem que fazer, ou a gente tem que mendigar e pedir a algum empresário para mandar algum funcionário dele vir aqui fazer. Tudo fede. Tudo é feio. As reformas, quando são feitas, é tudo derrubado (gíria utilizada para se referir a algo ganhado após pedir a alguém). Não tem recurso destinado. Daí pede um pedaço de telha aqui, uma lata de tinta de má qualidade ali. Você vai ao banheiro, nem papel higiênico tem. É deprimente. Não tenho coragem de trazer minha família aqui e dizer: olha filha, onde o papai trabalha. (Policial)

Em outra resposta semelhante, uma pessoa entrevistada relatou que:

Nos bairros que a gente trabalha não tem estrutura. Tudo é depredado. Tem lixo espalhado para todo lado. Aí você vem trabalhar e o quartel não é diferente. A gente fica no meio dessa loucura. Eu me sinto um lixo aqui. Eu tento, mas não consigo trabalhar bem-humorado. (Policial)

Os policiais percebem esses ambientes de trabalho degradados de forma negativa. Essas percepções são mediadas por representações sociais que interpretam o ambiente físico como um reflexo de desvalorização, negligência e falta de apoio, que

produzem filtros de interpretação capazes de induzir que a organização não se importa com o bem-estar dos policiais. Isso afeta a moral e a motivação, levando-os a sentimentos de desvalorização e desrespeito que são capazes de moldar seus comportamentos. Essas conclusões são chanceladas pelas teorias da representação social e da psicologia ambiental (Polli, 2011, p. 57).

As declarações refletem uma realidade onde as emoções e o estado psicológico dos policiais influenciam diretamente suas decisões e comportamentos no dia-a-dia de trabalho. Mesmo com treinamento e protocolos em vigor, o fator humano permanece uma variável importante que não pode ser ignorada. Os policiais, como qualquer outra pessoa, podem ser afetados por estresse, frustrações pessoais e influências do ambiente físico, social e político, que podem se manifestar de maneiras imprevisíveis durante suas atividades profissionais.

Os fatores socioculturais também foram detectados como capazes de influenciar as representações e a forma como os policiais instrumentalizam a força física coercitiva. Um sargento compartilhou um caso em que um colega de trabalho, devido a crenças religiosas, optou por não inserir munições em sua arma, enquanto outro policial, com formação em Ciências Sociais, negligenciou procedimentos técnicos durante uma abordagem porque não concordava com a prisão do abordado por desacato à equipe policial. Esses exemplos demonstram como as crenças pessoais e os contextos socioculturais podem interferir na aplicação das leis e nos procedimentos policiais, colocando em risco a eficácia e a segurança das operações e dos envolvidos.

Sim. Aqui mesmo houve um caso em que um militar não colocava munições no armamento dele por causa da religião dele. Um colega que era do curso de Ciências Sociais deixou de observar questões técnicas durante uma abordagem porque não concordava com a prisão de uma pessoa que tinha praticado crime de desacato. Ele esqueceu que era policial antes de qualquer coisa. (Sargento - 22 anos de serviço)

A influência política é outra variável cuja influência pôde ser detectada nos relatos dos policiais. Durante um período de intensa polarização política, como o que o Brasil e o mundo têm experimentado, as opiniões e discursos dos líderes políticos podem moldar as atitudes e comportamentos dos policiais. Um sargento fez uma analogia ao

comparar a influência que discursos políticos como "bandido bom é bandido morto" pode ter no comportamento dos policiais:

Não se pode deixar influenciar por um político, que diz que bandido bom é bandido morto. Nesse momento de polarização em que estamos vivendo, as pessoas começam a radicalizar as situações e às vezes perdem a medida do uso. O policial não pode se deixar influenciar por isso. É como se o padeiro dissesse: pão bom é pão queimado. Ele pode até gostar, mas o pão não é dele. (Sargento - 20 anos de serviço)

Apesar de o policial refutar a influência desses fatores, indiretamente há o reconhecimento de que esses aspectos podem radicalizar as ações dos policiais e afetar a maneira como percebem e tratam as pessoas, criando um ambiente onde a aplicação da força pode ser excessiva ou mal direcionada. As vivências e as possibilidades da pesquisa etnográfica autorizam dizer que já houve casos em que posições políticas divergentes determinaram intervenções desmedidas.

A dinâmica de grupo dentro das forças policiais é também um fator crítico quando se pensa sobre o uso da força e as influências que fatores emocionais, socioculturais e políticos podem ter nas ações com uso de força. Os policiais frequentemente operam em grupos, e dentro desses grupos podem surgir vontades coletivas que nem sempre refletem as intenções individuais dos membros, como considerado por um entrevistado. Dentro do grupo, formam-se vontades diferentes da maioria, e pode ser difícil lidar com isso. Essa pressão coletiva pode levar policiais a adotarem comportamentos ou práticas que não necessariamente concordariam individualmente, mas acabam aderindo para manter a aceitação dentro do grupo. Em outras palavras, foi possível identificar nas entrevistas que os policiais podem adotar comportamentos inadequados baseados em percepções pessoais de que precisam adotar determinados comportamentos para que sejam aceitos no grupo como bons policiais.

A resposta dada pelo sargento, sobre a formação de uma vontade dentro do grupo, pode ser associada ao conceito de psicologia das massas ou das multidões de Freud (1921) por meio da dinâmica de influência e conformidade dentro de um grupo, em que ele argumenta que, em uma multidão, os indivíduos frequentemente perdem sua identidade e autonomia, sendo dominados pela mentalidade e pelos comportamentos

do grupo. Essa lógica ganha extrema relevância quando se percebe o predomínio de uma compreensão deturpada do papel do policial, muitas vezes baseada no “ethos guerreiro” (Costa Neto, 2022, p. 15), em detrimento das características alinhadas com a perspectiva de uma segurança pública cidadã.

Essa circunstância evidencia a necessidade de supervisão, coordenação e controle das ações policiais, bem como das atividades de correção e controle, tanto interno quanto externo, da atividade policial. Essas medidas devem atuar de forma preventiva e repressiva para evitar que subculturas, algumas delas promovidas pela socialização policial do uso da força, corroa as práticas legais e institucionais. É essencial garantir que essas práticas estejam sempre em conformidade com a legalidade, a ética e a técnica, para assegurar uma ação policial que respeite os direitos fundamentais. Nesse aspecto, o treinamento institucional deve prevalecer em relação aos conhecimentos informais transmitidos na socialização pós formação entre os policiais, à medida que os depoimentos da maioria dos policiais comprovaram que nenhum ensinamento em desrespeito à legalidade foi ofertado na Academia.

As entrevistas e relatos confirmam que os policiais não agem com total previsibilidade em seus comportamentos, corroborando a teoria de Morin (2015, p. 82) sobre a complexidade humana. Essa é a contribuição que Morin (2001; 2015) traz sobre a identidade humana ao defini-lo como *sapiens-demens*, cujo *sapiens* é representa o conhecimento e o *demens* o delírio e a barbárie.

Os fatores pessoais, emocionais e socioculturais têm um impacto significativo e inevitável nas ações dos policiais, notadamente no uso da força. Segundo Morin, apesar da nossa genialidade, da incrível capacidade de pensar, criar e construir, também possuímos uma certa loucura, uma insanidade que nos sabota e nos torna seres contraditórios (Morin, *et. al.* 2015, p. 55). Reconhecer essas influências é fundamental para desenvolver estratégias de treinamento e políticas que considerem a natureza humana dos policiais.

Essa imprevisibilidade inerente ao comportamento humano demanda que os policiais sejam apoiados por uma estrutura de supervisão e suporte psicológico que ajude a mitigar os impactos negativos desses fatores. Além disso, é essencial promover um ambiente onde o uso da força seja regulado não apenas pelos protocolos técnicos,

mas também por um entendimento profundo das complexidades humanas e sociais que os policiais enfrentam diariamente.

Na análise da “ética e legalidade”, os dados obtidos a partir das entrevistas revelaram um estado maduro na formação policial, compatível com as exigências que se faz de uma polícia em sociedades democráticas na atualidade. Os policiais entrevistados foram enfáticos em afirmar que a legalidade e a ética são intransponíveis. Quanto à técnica, os policiais argumentaram ser importante fazer ajustes nos procedimentos ensinados na Academia, à medida que não conseguem refletir totalmente a realidade das ruas.

Penso que não há necessidade de transpor as linhas da ética e da legalidade. A técnica, por vezes, é necessário, porque os manuais são muito engessados e a atividade policial é dinâmica.
(Soldada - 2 anos de serviço)

Acho que não, ninguém nunca deve ultrapassar a legalidade.
(Soldado - 8 anos de serviço)

Não, mas se tiver que salvar a minha pele eu ultrapasso. Não porque eu quis fazer errado, com dolo, mas porque você pode falhar em algum momento. (Sargento - 22 anos de serviço)

As respostas foram unânimes ao afirmar que é possível realizar o trabalho policial sem ultrapassar as linhas da legalidade e da ética, embora tenham expressado dúvidas sobre a efetividade nesse contexto. Essa análise revela um aspecto preocupante: se os policiais não têm certeza sobre a eficácia das ações quando a legalidade e a ética são integralmente respeitadas, isso pode indicar que os resultados atuais decorrem de ações ilegais, e pode haver um falseamento nas respostas sobre a adesão às normas éticas e legais, sugerindo uma dissonância entre o discurso e a prática.

Os dados analisados revelaram um cenário multifacetado, onde a formação e o treinamento desempenham papéis indispensáveis na conformidade com as normas legais e éticas. No entanto, identificou-se uma disparidade significativa entre o conhecimento e a aplicação dessas normas entre policiais com diferentes níveis de experiência e posições hierárquicas. Os policiais mais experientes, de posições hierárquicas mais elevadas, ou mesmo apenas mais interessados em treinamento, demonstraram uma compreensão mais profunda e uma aplicação mais cuidadosa das

normas legais e técnicas. De outro modo, policiais mais jovens, menos experientes, ou, mesmo, menos interessados em treinamento, apresentaram deficiências significativas na compreensão dos aspectos legais, técnicos e éticos que norteiam o uso da força.

Essa diferença pode ser atribuída à exposição desigual ao treinamento e à necessidade de passar por exames de aptidão para progressão na carreira. Além disso, a percepção de que a formação inicial foca mais na forja do caráter militar do que na oferta de conhecimentos técnicos e normativos necessários ao policial de sociedades democráticas também foi predominante nas respostas e pode contribuir para essa defasagem. Essa percepção pode indicar, também, uma lacuna geracional entre os policiais da nova geração e as práticas formativas, ainda muito influenciadas por práticas do passado, apesar dos avanços. A análise revelou, no entanto, que, mesmo com déficits, os policiais detêm conhecimentos essenciais que trazem um grau de segurança no uso da força.

Em conclusão, para promover uma ação policial que respeite os direitos fundamentais e as normas legais, é essencial reconhecer e abordar as influências multidimensionais que afetam o comportamento policial. Além disso, a implementação de estratégias de treinamento contínuo, suporte psicológico, políticas públicas de valorização profissional, e, supervisão das atividades, é fundamental para garantir que a aplicação da força seja legal, técnica, conveniente e proporcional. Promover um ambiente de transparência e confiança, tanto internamente quanto com a sociedade, é fundamental para se alcançar melhores resultados em relação à ação dos profissionais que estão legalmente autorizados a fazer o uso da força física.

5.1. Síntese das percepções

Com o objetivo de sistematizar os resultados obtidos, neste subtópico apresenta-se uma exposição resumida em quadros de acordo com as hipóteses e evidências discursivas obtidas na análise de conteúdo a partir de cada categoria de análise proposta.

O Quadro 9 apresenta de forma sistemática as evidências discursivas a partir das hipóteses relacionadas à abordagem técnica do uso da força.

Quadro 3 - Variável analisada – Técnica

Hipóteses	Evidências discursivas
O conhecimento sobre normas e protocolos de uso da força varia conforme o tempo de serviço e a posição hierárquica dos policiais.	As respostas dos sargentos e militares que realizaram mais treinamentos indicam um conhecimento detalhado dos protocolos e normas, enquanto policiais com menos tempo de serviço e menos treinamento têm menos conhecimento.
A formação e os treinamentos oferecidos pela PMMG contribuem para uma compreensão técnica e legal do uso da força, mas essa compreensão é consolidada com a experiência prática.	Predomínio de respostas que demonstram que a formação inicial fornece uma base, mas a compreensão e aplicação correta dos protocolos se desenvolvem com a experiência prática e a formação contínua.
Há uma resistência nos policiais do serviço operacional quanto à efetividade do que é ensinado na Academia.	Os depoimentos indicam que, na prática, os policiais precisam adaptar os ensinamentos da Academia às realidades das ruas, muitas vezes aprendendo técnicas informais em desacordo com a legalidade e a técnica.
A desconfiança no sistema correicional e em outros órgãos públicos impacta a decisão dos policiais sobre o uso da força.	Predomínio de respostas que demonstram uma clara desconfiança no sistema correicional e em outros órgãos públicos.

Fonte: Dados da pesquisa.

O quadro 10 apresenta de forma sistemática as evidências discursivas a partir das hipóteses relacionadas aos aspectos subjetivos do uso da força.

Quadro 4 - Aspectos subjetivos

(Continua)

Hipóteses	Evidências discursivas
A cultura institucional e o estigma associado à busca de ajuda psicológica impactam negativamente a saúde mental dos policiais e, consequentemente, o uso da força.	- A percepção generalizada entre os policiais de que a cultura da classe não é amigável para aqueles que buscam ajuda profissional para problemas psíquicos. - Frequência elevada do jargão "muchiba" para descrever policiais que procuram ajuda, indicando um estigma. - Frequência elevada de relatos de policiais que evitaram buscar suporte de saúde devido ao medo de serem taxados de "muchiba".
Fatores emocionais dos policiais influenciam diretamente suas decisões e comportamentos em relação ao uso da força.	- Frequência elevada de relatos de policiais afirmando que seu estado emocional e nervosismo afetam o uso da força. - Frequência elevada de relatos de policiais que passaram por traumas pessoais significativos e que isso influenciou negativamente sua percepção e comportamento no trabalho. - Influência de fatores externos como adequação ao comportamento de grupo.
As condições de trabalho e o ambiente físico degradado contribuem para	- Descrições das condições de trabalho como deploráveis, com

(Continua)

Hipóteses	Evidências discursivas
sentimentos de desvalorização e frustração, afetando o comportamento dos policiais.	instalações sujas e mal cuidadas. - Frequência de relatos de policiais que se sentem desvalorizados e desrespeitados devido ao ambiente físico degradado. - Frequência de relatos sobre a percepção de que a falta de apoio institucional e as condições de trabalho refletem negligência por parte da organização.
A desconfiança em relação ao sistema correicional e às instituições externas contribui para um uso da força potencialmente inadequado.	- Desconfiança dos policiais em relação ao sistema correicional, ao Ministério Público e ao Judiciário. - Frequência de relatos de policiais temendo julgamentos sociais baseados em imagens editadas e descontextualizadas. - Frequência de relatos de policiais sobre percepção de falta de apoio institucional em casos de repercussão negativa.
A formação inicial e os treinamentos subsequentes não abordam adequadamente as influências emocionais e sociais sobre o uso da força.	- A percepção de que a Academia não prepara adequadamente os policiais para lidar com situações emocionais complexas e influências externas.
As crenças pessoais e religiosas dos policiais podem interferir na aplicação de procedimentos operacionais padrão.	- Frequência de relatos relacionados a decisões baseadas no aspecto religioso e cultural.
A polarização política e os discursos de líderes políticos podem influenciar as atitudes e comportamentos dos policiais no uso da força.	- Frequência de representações estereotipadas sobre grupos e ideologias.
A dinâmica de grupo e a pressão coletiva dentro das forças policiais	- Frequência de relatos sobre formação de vontades coletivas

(Conclusão)

Hipóteses	Evidências discursivas
podem levar a comportamentos inadequados e conformidade com práticas não éticas.	que nem sempre refletem as intenções individuais dos policiais. - Frequência de relatos sobre adoção de comportamentos inadequados para manter a aceitação no grupo.
As subculturas e a socialização pós-formação dentro das forças policiais podem corroer práticas legais e institucionais.	- Frequência de relatos sobre aprendizados informais baseados na cultura.

Fonte: Dados da pesquisa.

O Quadro 11 apresenta de forma sistemática as evidências discursivas a partir das hipóteses relacionadas ao impacto da ética e da legalidade no uso da força.

Quadro 5 - Ética e legalidade

Hipóteses	Evidências discursivas
Os policiais reconhecem a importância da ética e da legalidade, mas enfrentam dificuldades em sua aplicação prática.	- Afirmações de que a legalidade e a ética são intransponíveis, porém expressam dúvidas sobre a efetividade dessas ações. - Reconhecimento de que os procedimentos ensinados na Academia não refletem totalmente a realidade das ruas, indicando uma necessidade de ajustes.
Há uma dissonância entre o discurso e a prática em relação à adesão às normas éticas e legais.	- Predomínio de respostas defendendo a ação ética e legal. - Predomínio de respostas afirmando que é possível realizar o trabalho policial sem ultrapassar a legalidade e a ética, mas com dúvidas sobre a eficácia. - Possibilidade de falseamento nas respostas, sugerindo que os resultados atuais podem decorrer de ações ilegais.

Fonte: Dados da pesquisa.

As hipóteses e as evidências discursivas sobre o uso da força revelaram uma complexa interação entre os fatores técnico, subjetivo e de ética e legalidade. Em suma, as evidências discursivas sugerem que, embora a formação inicial forneça uma

base técnica, a efetividade do uso da força está intrinsecamente ligada à experiência, à socialização no ambiente de trabalho e às condições institucionais enfrentadas pelos policiais. Além disso, não se pode desconsiderar a incidência de fatores subjetivos capazes de moldar o uso da força pela polícia.

O Paradigma da Complexidade, ao abordar a natureza interconectada e multifacetada das realidades, fornece um arcabouço teórico essencial para entender a complexa interação entre os fatores que moldam o uso da força pelos policiais. A partir dessa perspectiva, entre o prescrito e o vivido no uso da força física pela polícia é preciso considerar uma ação de forma não linear, mas sim o resultado de uma rede intrincada de influências que incluem a socialização no ambiente de trabalho, as condições institucionais, a cultura organizacional e os desafios éticos e emocionais enfrentados no campo.

Dessa forma, o manejo do uso da força física torna-se um processo multidimensional, onde a técnica, a experiência, as emoções, e a ética se entrelaçam, exigindo uma abordagem formativa que vá além do treinamento normativo, incorporando reflexões contínuas sobre as práticas e as influências internas e externas que afetam o policial no desempenho de suas funções.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando o objetivo geral, consubstanciado em investigar fatores multidimensionais que influenciam e podem impactar a forma como o policial que atua ostensivamente usa o recurso à força física coercitiva, a pesquisa foi capaz de demonstrar que fatores multidimensionais moldam esse elemento distintivo do trabalho policial.

Numa análise institucional focada na Força Pública de Minas, os dados demonstraram que elementos estruturais como o sistema de ensino, os manuais técnico-profissionais, o treinamento e a formação estão bem consolidados, em sintonia com as expectativas que uma sociedade democrática tem quando o assunto é ter uma polícia que saiba utilizar de forma legal e técnica a força física coercitiva. Há um robusto e estruturado sistema de ensino e um potente material técnico-profissional que normatiza o uso da força.

A aplicabilidade prática desses conhecimentos apontou que, embora se tenha um considerável grau de variação entre policiais, há o predomínio do uso da força dentro de parâmetros legais e técnicos. Do mesmo modo, há evidências que indicam o predomínio do uso da força com observância à ética, norteadas pelo pressuposto da legalidade, e, notadamente, por direitos fundamentais como a cidadania e a dignidade da pessoa humana.

A dificuldade na obtenção de dados reais a respeito de como a força tem sido utilizada pelos policiais no dia a dia foi considerada como limitação da pesquisa, à medida que já era sabido que a cultura profissional é bastante fechada. Nesse aspecto, a pesquisa não desconsiderou o falseamento de dados e a sonegação de informações. Contudo, esse aspecto pode ser contornado parcialmente pelas chaves de acesso do pesquisador e pelo próprio uso do método autoetnográfico. Assim, no que se refere à possibilidade de desvios no uso da força, contrariando a legalidade, a técnica e a ética, não se deixa de reconhecer que os dados detectaram, ainda que de forma não predominante, indicativos de que ocorram no dia a dia dos policiais.

Considerado ponto central da pesquisa, o estudo demonstrou que há um inevitável impacto de fatores pessoais, emocionais e socioculturais moldando todas as ações dos policiais e, no que se refere ao uso da força, não é diferente. Esse aspecto

levantou preocupações sobre a cultura profissional, onde impera a máxima do “policial ser mais resiliente”, o que desconsidera fragilidades existentes em todo ser humano, capazes de vulnerabilizar o policial e comprometer o uso legal, técnico e ético da força física. Isso inclui riscos ao próprio policial, já que a crescente incidência de violência autoprovocada entre policiais se tornou um problema tão grave que gerou a criação de políticas públicas específicas em Minas Gerais.

A pesquisa demonstrou a necessidade de aperfeiçoamento dos mecanismos de proteção dos policiais em relação aos aspectos subjetivos como fatores emocionais e culturais que impactam no uso da força, à medida que os dados coletados comprovaram que, ainda que exista um aparato de saúde para dar suporte aos policiais, aspectos como a cultura profissional incidem negativamente no alcance desses programas. Além disso, fatores como a desconfiança generalizada no interior da organização, em relação aos órgãos de correição e mesmo em relação ao sistema de saúde, fazem com que o policial se isole em um universo de medo e solidão. Fatores relacionados à falta de políticas públicas e investimento na estrutura da organização também foram identificados como pontos de atenção.

Os dados comprovaram, ainda, acerca dos fatores éticos e legais, que há o predomínio de um discurso de respeito irrestrito a essas balizas. A pesquisa não desconsiderou, no entanto, conforme já citado, a possibilidade de falseamento e omissão de informações. Além disso, houve elementos que indicassem pontualmente essas circunstâncias, apontando para a preocupação acerca de melhoramentos nos processos preventivos em relação aos desvios de conduta, sem desconsiderar, evidentemente, a perenidade e confiabilidade dos mecanismos de controle para tratar corretivamente os casos que assim demandarem.

Por fim, considerando a necessidade de se apontar lacunas identificadas pela pesquisa, com o único objetivo de fomentar ações capazes de fazer frente ao problema investigado e ofertar uma contribuição capaz de levar o trabalho desenvolvido além das prateleiras de uma biblioteca, a pesquisa apontou que a criação de políticas públicas de investimento e valorização da carreira é indispensável.

Os dados demonstraram a necessidade de investimento na Instituição, com aportes de recursos destinados diretamente ao bem-estar dos policiais, como melhoria de instalações físicas e criação de espaços adequados ao desempenho profissional.

Melhorias na carreira, especialmente para os policiais mais jovens, são essenciais. Assim como os policiais com mais tempo de serviço são estimulados a buscar mais conhecimento, uma vez que isso se torna um requisito para promoções, trazendo benefícios financeiros e crescimento pessoal, a mesma abordagem deveria ser aplicada desde o início da carreira. A implementação de mecanismos de verificação das aptidões profissionais é um excelente recurso para integrar os requisitos de evolução na carreira para todas as promoções.

A oferta de cursos e treinamentos, inclusive fora da instituição, conforme apontado na pesquisa de Ribeiro, R. S. *et. al.* (2002), constitui fator indicativo de avanços devido à possibilidade de expansão de horizontes. A educação sempre será um caminho próspero para se alcançar mudanças.

A pesquisa também indicou a necessidade de se trabalhar aspectos referentes à saúde dos militares, a fim de minimizar os possíveis impactos de fatores multidimensionais no uso da força física.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), saúde é definida como um estado de completo bem-estar físico, mental e social, e não apenas a ausência de doença ou enfermidade. Considerando esses três pilares que compõem o conceito de saúde, faremos uma proposição em cada um deles.

No pilar da saúde física, sugere-se ações destinadas a melhorias nas estruturas físicas dos locais de trabalho. A implementação de ações destinadas a melhorar a estrutura física dos locais de trabalho dos policiais pode ter um impacto significativo na qualidade de vida dos profissionais, abrangendo, inclusive, os outros pilares do conceito de saúde. A estruturação de espaços adequados, com boas instalações físicas, bem mantidas, inclusive com limpeza regular, é essencial.

No pilar da saúde mental, sugere-se oferecer workshops e treinamentos regulares sobre técnicas de gestão do estresse, traumas e outros desafios emocionais relacionados ao trabalho, com o objetivo de reduzir a incidência de problemas de saúde mental como depressão e ansiedade, promover o bem-estar emocional, capacitar os policiais para gerenciar o estresse de forma eficaz e aumentar a resiliência emocional diante de situações desafiadoras. Sugere-se, ainda neste pilar, a estruturação de espaços de convivência, destinados à desconpressão. Determinadas unidades da PMMG já contam com espaços de convivência, onde os

policiais podem acessar jogos de mesa ou mesmo relaxar em um sofá por pequenos períodos. Estender benefícios como esses aos policiais da ponta da linha é salutar para lidarem com o stress do dia a dia.

Por fim, quanto ao aspecto social, promover e incentivar que os policiais se envolvam em atividades comunitárias, programas de voluntariado comunitário, eventos esportivos, eventos familiares, inclusive, eventos dessa natureza promovidos pela própria Instituição e que incluam os familiares dos policiais, são medidas capazes de fortalecer os laços sociais e familiares, criando uma rede de suporte sólida. Ainda, promover eventos sociais e programas de integração dentro da própria corporação, como churrascos, festas, criação de confrarias e competições esportivas, para fortalecer os laços entre os policiais é também uma forma de fomentar um ambiente de camaradagem e suporte, melhorando a moral e o trabalho em equipe.

REFERÊNCIAS

- ALBUQUERQUE, F. A infantilização de mulheres brancas: dispositivo de raça, gênero e classe na construção de subjetividades. **Teoria e cultura**. Revista da Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, v. 17, n. 3, p.60-69, 2022. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/TeoriaeCultura/issue/view/1658>. Acesso em: 02 mai. 2024.
- ALVES, J. A. F*da-se a polícia! Formações estatais antinegras, mitos da fragilidade policial e a urgência de uma antropologia da abolição. **Dilemas**. Revista de Estudos de Conflito e Controle Social, v. 15, n. 3, p. 1021-45, 2022. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/dilemas/article/view/50584>. Acesso em: 02 mai. 2024
- ALVES, M. C.; SEMINOTTI, N. O pequeno grupo e o paradigma da complexidade em Edgar Morin. **Psicologia USP, São Paulo**, v. 17, n. 2, p. 113–133, 2006. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/psicousp/article/view/41893>. Acesso em: 02 mai. 2024
- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.
- BITTNER, E. **Aspectos do trabalho policial**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003.
- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.
- BRASIL. **Lei Federal n.º 192**. Brasília, DF: Senado Federal. 1936.
- BRASIL. **Decreto-Lei n.º 667**. Brasília, DF: Senado Federal. 1969.
- BRASIL. **Decreto n.º 88.777**. Brasília, DF: Senado Federal. 1983.
- BRASIL. **Lei Federal n.º 5.692**. Brasília, DF: Senado Federal. 1971.
- BRITO, D. P. de., & GOULART, I. B.. (2005). Avaliação psicológica e prognóstico de comportamento desviante numa corporação militar. **Psico-usf**, 10(2), 149–160.

Acesso em: <https://doi.org/10.1590/S1413-82712005000200006>. Acesso em: 02 mai. 2024.

LIMA, R. S. de ., SINHORETTO, J., & BUENO, S.. (2015). A gestão da vida e da segurança pública no Brasil. **Sociedade E Estado**, 30(1), 123–144. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-69922015000100008>. Acesso em: 9 mai. 2024

BUENO, S.; LIMA, R. S. de; TEIXEIRA, M. A. C. Limites do uso da força policial no Estado de São Paulo. **Cadernos EBAPE.BR**, Rio de Janeiro, RJ, v. 17, n. Especial, p. 783–799, 2019. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/cadernosebape/article/view/77322>. Acesso em: 9 mai. 2024.

BUENO, S.; LIMA, R. S. de; COSTA, A. T. M. Quando o Estado mata: desafios para medir os crimes contra a vida de autoria de policiais / When the State kills: challenges to measure crimes against life by police. **Sociologias**, [S. l.], v. 23, n. 56, p. 154–183, 2021. DOI: 10.1590/15174522-109780. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/sociologias/article/view/109780>. Acesso em: 9 mai. 2024.

CAMPOS, Cláudia Fátima; REZENDE, Edson José Carpintero; PINTO, Gabriella Nair Figueiredo Noronha; RIBEIRO, Sônia Marques Antunes; ARAÚJO, Wânia Maria de. **Normalização de publicações técnico-científicas da UEMG**. 2. ed. Belo Horizonte: Editora UEMG, 2024.

CAMPOS, G. de A.; SILVA, F. M. S. P. da. Polícia e segurança: o controle social brasileiro. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 38, spe2, p. 208-222, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-3703000213541>. Acesso em: 09 mai. 2024.

CANDIOTTO, C. Ética e política em Michel Foucault. **Trans/Form/Ação**, [S. l.], v. 33, n. 2, p. 157–176, 2010. DOI: 10.1590/S0101-31732010000200010. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/transformacao/article/view/1037>. Acesso em: 09 mai. 2024.

CASTELO BRANCO, P. H. V. B. Burocracia e crise de legitimidade: a profecia de Max Weber. **Lua Nova**: Revista de Cultura e Política, n. 99, p. 47–77, 2016. DOI:

10.1590/0102-6445047-077/99. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102-6445047-077/99>. Acesso em: 09 mai. 2024.

CORRÊA, Marcelo Wladimir. **A formação do ethos de polícia ostensiva**: estudo sob o olhar da ciência da linguagem. Orientador: 2023. Dissertação (Mestrado em Educação Profissional) - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2023. Disponível em: <https://sig.cefetmg.br/sigaa/public/programa/defesas.jsf?lc=pt&id=302>. Acesso em: 09 mai. 2024.

COSTA NETO, Antônio Fernandes da. **Ethos guerreiro policial militar**. Orientadora: Joana da Costa M. Monteiro. Dissertação de mestrado (Mestrado Profissional em Administração Pública) - Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas, Rio de Janeiro, 2022. Disponível em: <https://repositorio.fgv.br/server/api/core/bitstreams/809ac99a-57a1-4f51-b1b2-db9d9e9c482d/content>. Acesso em: 09 mai. 2024.

COTTA, Francis Albert. Os Movimentos Pedagógicos da Década de 1990. In: COTTA, Francis Albert. **Breve História da Polícia Militar de Minas Gerais**, Belo Horizonte: Fino Traço, 2014, p. 227-236.

COTTA, Francis Albert. **A experiência da autoetnografia policial e o ator-pesquisador**. Métodos e Técnicas em pesquisa e educação. Pós-graduação em Docência no Ensino Superior. Muzambinho: IFSULDEMINAS, 2022.

COTTA, Francis Albert. Para além da “instituição total”: as “gramáticas do indivíduo” como possibilidade metodológica para o estudo das instituições policiais militares no século XXI. In: FRANÇA, Fábio Gomes de (org.). **Questões de Segurança Pública**. João Pessoa: Ideia, 2021, p. 66-99.

COTTA, Francis Albert. **Práticas educativas e disciplina militar**. Curitiba: CRV, 2021.

FERREIRA, Tomás Hilário Cardoso. **Crime e eticidade: reflexões sobre a inaplicabilidade da Situational Action Theory no contexto brasileiro à luz de Hegel e Honneth**. 2021. Orientador: Francis Albert Cotta. Dissertação (Mestrado em

Segurança Pública e Cidadania) – Faculdade de Políticas Públicas, Universidade do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2021. Disponível em: https://mestrados.uemg.br/images/ppgspcid/Disserta%C3%A7%C3%B5es/Turma_I/TOM%C3%81S_HIL%C3%81RIO_CARDOSO_FERREIRA.pdf. Acesso em: 09 mai. 2024.

FIORIN, José Luiz. **Elementos de Análise do Discurso**. 13. ed. São Paulo: Contexto, 2005.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. 27. ed. Petrópolis, Vozes, 1987.

FREUD, Sigmund. **Psicologia das massas e análise do eu**. Obras completas. Edição digital. v. 15. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

GREGOLIN, Maria do Rosário. **Foucault e Pêcleaux na Análise do discurso**. Diálogos e Duelos. São Carlos: Claraluz, 2007.

LAIA, Daniel de. **Mediação de conflitos na Polícia Civil de Minas Gerais: uma exercício de autoetnografia a partir do Pensamento Complexo**. 2022. Orientador: Francis Albert Cotta. Dissertação (Mestrado em Segurança Pública e Cidadania) – Faculdade de Políticas Públicas, Universidade do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2022. Disponível em: https://mestrados.uemg.br/images/ppgspcid/Disserta%C3%A7%C3%B5es/Turma-2/Daniel_de_Laia.pdf. Acesso em: 09 mai. 2024.

LORENZO, C. O Método 6: ética. **Ciência & Saúde Coletiva**, n. 13, p. 545–547, 2008.

MACHADO JÚNIOR, Renato Quirino. **Olhares da Complexidade no Aglomerado da Serra em Belo Horizonte: notas autoetnográficas sobre Segurança Pública, homicídios e cidadania**. Orientador: Francis Albert Cotta. 2022. Dissertação (Mestrado em Segurança Pública e Cidadania) – Faculdade de Políticas Públicas,

Universidade do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2022. Disponível em: https://mestrados.uemg.br/images/ppgspcid/Disserta%C3%A7%C3%B5es/Turma-2/Renato_Quirino_Machado_Junior.pdf. Acesso em: 09 mai. 2024.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico**. 8. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2017.

MARTÍNEZ, J.; MARIEL SORRIBAS, P. Atribuciones sobre el uso de la fuerza policial desde la perspectiva del agente. **Psicologia & Sociedade**, v. 26, n. 2, p. 430–439, 2014. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/3093/309331732019.pdf>. Acesso em: 01 mai. 2024

MONIZ, Fábio Frohwein de Salles. **Dicionário de Latim-Português**. Dicionários Editora. 2. ed. Lisboa: Porto Editora. 2001

MINAS GERAIS. Polícia Militar. **Resolução n.º 5.332**, de 18 de dezembro de 2023. Aprova o Plano Estratégico da Polícia Militar de Minas Gerais para o quadriênio 2024-2027. Belo Horizonte: Estado-Maior, 2024.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. **Resolução n.º 5.338**, de 4 de janeiro de 2024. Catálogo de Cursos de Formação, Habilitação, Especialização e Atualização da Polícia Militar de Minas Gerais. Belo Horizonte: Academia de Polícia Militar, 2024.

MINAS GERAIS. **Lei Estadual n.º 6.260**. Belo Horizonte: Assembleia legislativa, 1973.

MINAS GERAIS. **Lei Estadual n.º 7.625**. Belo Horizonte: Assembleia legislativa, 1979.

MINAS GERAIS. **Decreto Estadual n.º 4.380**. Belo Horizonte: Assembleia legislativa, 1915.

MINAS GERAIS. **Decreto Estadual n.º 11.252**. Belo Horizonte: Assembleia legislativa, 1934.

MORIN, Edgar. **Introdução ao Pensamento Complexo**. 5. ed. Porto Alegre: Sulina, 2015.

MORIN. Edgar, VIVERET. Patrick, **Como Viver em Tempos de Crise**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2015.

MUNIZ, J. O.; SILVA, W, F. Mandato policial na prática: tomando decisões nas ruas de João Pessoa. **Caderno CRH**, Salvador, v. 23, n. 60, p. 449-473, Dez. 2010. Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/handle/1/11974>. Acesso em: 01 mai. 2024.

NASCENTES, Antenor. **Dicionário etimológico resumido**. Instituto nacional do livro. Ministério da educação. Brasil. 1966.

NOVAIS, Ricardo Mari de. **O uso do Big Data pela Polícia Militar de Minas Gerais na prevenção criminal**. 2021. Orientador: Francis Albert Cotta. Dissertação (Mestrado em Segurança Pública e Cidadania) – Faculdade de Políticas Públicas, Universidade do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2021. Disponível em: https://mestrados.uemg.br/images/ppgspcid/Disserta%C3%A7%C3%B5es/Turma_I/RICARDO_MARI_DE_NOVAIS.pdf. Acesso em: 01 mai. 2024.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei. Nova York, 1979. Disponível em: <https://gddc.ministeriopublico.pt/sites/default/files/codcondutafuncionarios.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2024.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Princípios básicos sobre a utilização da força e de armas de fogo pelos funcionários responsáveis pela aplicação da lei. *In*: ANISTIA INTERNACIONAL. Pactos humanitários. Passo fundo: Rio Grande do Sul. 1990..

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Código de conduta para os funcionários responsáveis pela aplicação da lei. *In*: ANISTIA INTERNACIONAL. Pactos humanitários. Passo fundo: Rio Grande do Sul. 1990.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Princípios básicos do uso da força e armas de fogo. *In*: ANISTIA INTERNACIONAL. Pactos humanitários. Passo fundo: Rio Grande do Sul. 1990.

PENA-VEJA, Alfredo; LAPIERRE, Nicole (org.). **Edgar Morin em foco**. São Paulo: Cortez, 2008.

PETRÁGLIA, Izabel. **Edgar Morin: a educação e a complexidade do ser e do saber**. 13. ed., Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

PERALVA, A. **Violência e democracia. O paradoxo brasileiro**. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 2000.

PEROVANO, Dalton Gean. **Manual de metodologia científica para a segurança pública e defesa social**. Curitiba: Juruá, 2014.

PINHEIRO, Paulo Sérgio. **Democracia, violência e injustiça: o não-estado de direito na América Latina**. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

PINHEIRO, Paulo Sérgio. Violência, crime e sistemas policiais em países de novas democracias. **Tempo Social**, São Paulo, Brasil, v. 9, n. 1, p. 43–52, 1997.

Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ts/article/view/86438>. Acesso em: 9 mai. 2024.

PINHEIRO, Paulo Sérgio. O Passado não está morto: nem passado é ainda. Prefácio. In: DIMENSTEIN, Gilberto. **Democracia em Pedacos**. São Paulo. Cia das Letras, 1996.

PIOVEZANI, Carlos; SARGENTINI, Vanice (Orgs.). **Legados de Michel Pêcheaux inéditos em análise do discurso**. São Paulo: Contexto, 2011.

PONCIONI, P. (2005). O modelo policial profissional e a formação profissional do futuro policial nas academias de polícia do Estado do Rio de Janeiro. **Sociedade E Estado**, 20(3), 585–610. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-69922005000300005>. Acesso em: 01/05/2024

POLLI GM, Kuhnen A. Possibilidades de uso da teoria das representações sociais para os estudos pessoa-ambiente. **Estud psicol** (Natal) [Internet]. 2011Jan;16(1):57–64. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-294X2011000100008>. Acesso em: 01/05/2024

RAMOS, Silvia; MUSUMECI, Leonarda. **Elemento suspeito**: abordagem policial e discriminação na cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

RIBEIRO, Emile Carolaine de Souza. **Ampliação da Frente Internacional do Primeiro Comando da Capital e os imigrantes venezuelanos em Roraima**: um estudo de caso. Orientador: Francis Albert Cotta. 2023. Dissertação (Mestrado em Segurança Pública e Cidadania) – Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios, Universidade do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2023.

Disponível em:

https://mestrados.uemg.br/images/ppgspcid/Disserta%C3%A7%C3%B5es/Turma-3/EMILE_CAROLAINESOUZA_RIBEIRO.pdf. Acesso em: 01 mai. 2024.

RIBEIRO, Ricardo Santos; MOREIRA, Alexandre Fernandes; MOREIRA, Cícero Nunes; SANTOS, Marcos Antônio; SOARES, Mary Marques de Almeida; FILHO, Antenor Ferreira Sousa. A reforma da educação de segurança pública na PMMG. **O Alferes**, Belo Horizonte, v. 17, n. 54, p. 43 -66, jul./dez. 2002. Disponível em: <https://revista.policiamilitar.mg.gov.br/index.php/alferes/article/view/119>. Acesso em: 01 mai. 2024.

ROLIM, Marcos. Guerreiros ou guardiões? Notas sobre o conceito de polícia / Warriors or guardians? Notes on the concept of police. **Revista Direito e Práxis**, [S. l.], v. 14, n. 1, p. 248–269, 2023. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaceaju/article/view/57448>. Acesso em: 01 jul. 2024.

SANTOS, Silvio Matheus Alves. O método da autoetnografia na pesquisa sociológica: atores, perspectivas e desafios. **Plural**, São Paulo, Brasil, v. 24, n. 1, p. 214–241, 2017. DOI: 10.11606/issn.2176-8099.pcso.2017.113972. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/plural/article/view/113972..> Acesso em: 05 mai. 2024.

SEGRE, M.; FERRAZ, F.C. O conceito de saúde. **Rev Saúde Pública** [Internet]. 1997Oct;31(5):538–42. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0034-89101997000600016>. Acesso em: 01/05/2024

SILVA, Edna Lúcia da; MENEZES, Estera Muszkat. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação**. 3. ed. rev. atual. Florianópolis: Laboratório de Ensino a Distância da UFSC, 2001.

SPANIOL, Marlene Inês; RODRIGUES, Carlos Roberto Guimarães. A matriz curricular nacional como indutora da segurança cidadã: análise da sua inserção na formação policial na visão dos gestores de ensino da SENASP, da Brigada Militar do Rio Grande do Sul e das Polícias Militares de Minas Gerais, São Paulo e Santa Catarina. **O Alferes**, Belo Horizonte, v. 33, n. 83, p. 39-67 - jul./dez. 2023. 2023.

Disponível em:

<https://revista.policiamilitar.mg.gov.br/index.php/alferes/article/view/841>. Acesso em: 01 mai. 2024.

WEBER, Max. **Economia e sociedade**: fundamentos da sociologia compreensiva. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1999.

WEBER, Max. A "objetividade" do conhecimento nas Ciências Sociais. *In*: COHN, G. (org.). **Max Weber**. São Paulo: Ática, 2003.

APÊNDICE “A”- Roteiro de entrevistas

(Continua)

Bloco	Perguntas
1º Bloco - Dimensão técnica do uso da força.	1. Você conhece os parâmetros técnicos e legais para uso da força física? Quais são? 2. Como os policiais são treinados para lidar com situações que exigem o uso da força física? Você foi treinado especificamente para isso? 3. Existem princípios ou abordagens técnicas para minimizar danos ao usar a força física? 4. Quais ferramentas ou equipamentos os policiais têm para usar durante o uso da força física e como são incorporados tecnicamente? 5. Como a técnica utilizada no uso da força física pode afetar a segurança do policial e do indivíduo envolvido? 6. Quais desafios técnicos os policiais enfrentam ao empregar a força física e como são treinados para lidar com eles? 7. Como são atualizados os procedimentos técnicos e as técnicas de treinamento sobre o uso da força física? 8. Como você acha que a aplicação técnica da força física poderia ser melhorada para garantir a segurança e a proteção tanto dos policiais quanto dos cidadãos? 9. Você faz parte de algum serviço especializado? Qual? Você teve treinamento específico para isso? Como sua aplicação de força difere, se difere, do seu trabalho anterior? 10. Qual é a sua atribuição nesse serviço? É diferente dos outros tipos de serviços policiais? Como?

(Continua)

Bloco	Perguntas
	11. Você foi instruído de forma inadequada durante o treinamento policial? O que aconteceu?
2º Bloco – Aspecto descritivo-contextual do uso da força física.	1. Em que situações a polícia normalmente usa força física? 2. Quais fatores influenciam a decisão de usar força física durante uma intervenção policial? 3. Quais são os tipos comuns de interações que levam ao uso de força física pela polícia? 4. O ambiente, como áreas ricas x áreas pobres, afeta o uso da força física pela polícia? 5. A opinião pública sobre a legitimidade do uso da força pela polícia afeta a forma como você usa força? 6. Como fatores sociais, culturais e econômicos afetam o uso da força física pela polícia? 7. Há diferenças na maneira como a força física é usada durante as intervenções diurnas e noturnas? 8. O que é considerado ao abordar alguém? Quais são os motivos e considerações para essa abordagem? 9. Qual é o propósito da força física na aplicação da lei? É considerado essencial, na sua opinião? 10. Quais preocupações surgem ao usar força física? Preocupações com julgamento social ou repercussões legais?
3º Bloco - Aspecto moral/subjetivo sobre uso da força física.	1. Como você descreveria a sua compreensão pessoal sobre a moralidade do uso da força física por parte da polícia em diferentes situações?

(Continua)

Bloco	Perguntas
	2. Quais princípios éticos você acredita que devem guiar a aplicação da força física por parte dos agentes da lei? 3. Em sua opinião, quais circunstâncias justificam o uso da força física pela polícia? Existe uma linha ética que não deve ser ultrapassada? 4. As suas próprias crenças morais influenciam a sua percepção sobre a legitimidade do uso da força física por parte da polícia? Como? 5. Você acredita que há alguma diferença entre o que é moralmente aceitável e o que é legalmente permitido no uso da força física pela polícia? 6. A cultura, religião, posicionamento político, fatores emocionais, dilemas pessoais familiares, relacionamentos interpessoais, cultura de grupo, etc interferem ou já interferiram na sua tomada de decisão ao usar força? Como isso ocorre ou ocorreu? 7. Você acredita que é possível ter efetividade no combate ao crime atuando inteiramente dentro da legalidade? 8. O que é para você o combate ao crime? Existe um inimigo? 9. Para você, como policial militar, existe o vagabundo e o cidadão de bem? Como é isso? Quem é o vagabundo? Quem é o cidadão de bem?
4º Bloco - A aprendizagem formal/informal do uso da força física.	1. Você aprendeu a usar força física na Academia ou na prática diária das ruas? Você aprendeu formas ilegais, antiéticas ou não-técnicas

(Continua)

Bloco	Perguntas
	de usar força física na Academia ou na prática diária? Como foi isso? 2. Baseado na sua experiência, a prática das ruas influencia de forma positiva ou negativamente o uso da força física? 3. Existem diferenças percebidas entre o que é ensinado na Academia e as práticas reais observadas no campo durante o uso da força física? O que é ensinado na Academia é útil na rua? Funciona? 4. Quais são os desafios enfrentados pelos policiais na aplicação prática do que foi aprendido na Academia sobre o uso da força física? 5. Como os policiais compartilham conhecimento ou técnicas informais entre si sobre o uso da força física?
5º Bloco – Questões gerais	1. Como você descreveria a sua compreensão geral sobre o uso da força física pela polícia? 2. Quais são as suas experiências pessoais ou observações em relação ao uso da força física pela polícia? 3. Quais são as principais questões que você considera relevantes ao discutir o uso da força física como uma ferramenta policial? 4. Como você percebe que a sociedade em geral vê o uso da força física pela polícia? 5. Quais fatores você acredita que influenciam a eficácia do treinamento e da aplicação da força física pelos policiais?

(Conclusão)

Bloco	Perguntas
	6. Em sua opinião, quais são os principais desafios enfrentados pelos policiais ao lidar com situações que exigem o uso da força física? 7. Como você acha que a opinião pública pode influenciar as políticas ou práticas relacionadas ao uso da força física pela polícia? 8. Quais são as suas preocupações ou considerações éticas mais relevantes quando se discute o uso da força física pelos policiais? 9. É importante um diálogo aberto e contínuo sobre o uso da força física entre a polícia e a sociedade?

APÊNDICE “B” - Termo de consentimento livre e esclarecido

A MULTIDIMENSIONALIDADE DO MANDATO POLICIAL: entre o prescrito e o vivido.

Olá! Somos pesquisadores do Programa de Mestrado Profissional em Segurança Pública e Cidadania da Universidade do Estado de Minas Gerais e convidamos você a participar da pesquisa A MULTIDIMENSIONALIDADE DO MANDATO POLICIAL: entre o prescrito e o vivido.

O objetivo geral da pesquisa é investigar fatores multidimensionais além dos aspectos legal, ético e técnico que podem influenciar o policial no momento em que ele necessita fazer uso da força física coercitiva em sua profissão.

O Sr.(a) está sendo convidado(a) a participar da pesquisa citada acima. O documento abaixo contém todas as informações necessárias sobre a pesquisa que estamos fazendo. Essa pesquisa será coordenada pelo Dr. Francis Albert Cotta e executada por Henrique Bragança Dias.

Nesta pesquisa pretendemos investigar fatores multidimensionais subjacentes ao aspectos legal, ético e técnico, notadamente aspectos subjetivos, que podem influenciar o policial no momento em que ele necessita fazer uso da força física coercitiva em sua profissão.

O motivo de realizar esta pesquisa é entender os fatores que afetam a tomada de decisão e a forma como é instrumentalizado o uso da força física. A pesquisa pode oferecer uma contribuição para formação e treinamento policial. Identificar esses elementos pode oferecer também a oportunidade de desenvolver estratégias de capacitação que destacam a avaliação ética e contextual, promovendo um treinamento mais informado e responsável do uso da força física, o que pode resultar em uma atuação policial eficaz e de acordo com os princípios democráticos vigentes.

Sua participação consistirá no seguinte: respostas às perguntas de uma entrevista sobre o uso da força física contendo 58 perguntas. O tempo estimado para conclusão da entrevista é de 1 hora. Os responsáveis pela pesquisa garantem a confidencialidade dos dados coletados, cujo acesso será restrito apenas aos próprios responsáveis pela pesquisa.

Ressaltamos que os procedimentos adotados nesta pesquisa obedecem aos Critérios da Ética em Pesquisa com Seres Humanos, conforme Resolução nº 510, de 7 de abril de 2016.

A pesquisa poderá contribuir para a construção de um diálogo entre a academia, as forças policiais e a sociedade em geral. Seus resultados podem contribuir para uma compreensão mais profunda das práticas policiais, fomentando a transparência, o entendimento mútuo e a melhoria contínua das abordagens adotadas. Isso, por sua vez, pode fortalecer a confiança da sociedade nas instituições policiais e ajudar a alinhar as práticas com as expectativas da comunidade.

Para participar deste estudo o Sr.(a) não terá nenhum custo, nem receberá qualquer vantagem financeira, mas se o senhor(a) sofrer qualquer dano resultante neste

estudo, sendo ele imediato ou tardio, previsto ou não, terá o direito de buscar indenização pelos prejuízos eventualmente sofridos.

Ao assinar este termo de consentimento, você não renunciará a nenhum direito legal, incluindo o direito de pedir indenização por danos e assistência completa resultantes de sua participação neste estudo. Caso ocorra algum dano comprovadamente decorrente da participação no estudo, você poderá pleitear indenização, segundo as determinações do Código Civil (Lei nº 10.406 de 2002) e das Resoluções 466/12 e 510/16 do Conselho Nacional de Saúde. Apesar disso, diante de eventuais danos, identificados e comprovados, diretamente decorrentes da pesquisa, o Sr.(a) tem assegurado o direito à indenização.

O Sr.(a) tem liberdade de recusar-se a participar, deixar de responder alguma pergunta ou retirar seu consentimento em qualquer fase da pesquisa, sem necessidade de comunicado prévio. Sua recusa em participar ou sua saída do projeto não acarretará qualquer penalidade e/ou prejuízo.

O(A) Sr.(a) não terá seu nome divulgado em publicação que possa resultar do estudo. Seu nome ou o material que indique sua participação não serão liberados sem a sua permissão. Os resultados da pesquisa estarão à sua disposição quando finalizada. O resultado final da pesquisa será publicado na página do programa de Mestrado Profissional em Segurança Pública e Cidadania da Universidade do Estado de Minas Gerais.

A pesquisa poderá ser interrompida se essa for a vontade do participante, que poderá desistir, a qualquer momento, de fornecer informações, bem como de destruir/apagar as informações já coletadas, bastando, para isso, comunicar o responsável pela pesquisa.

Ao final do estudo, o sr(a) terá acesso de forma gratuita aos resultados da investigação, que estarão disponíveis por tempo ilimitado.

Este termo de consentimento foi enviado previamente ao participante da pesquisa, junto às perguntas que serão realizadas.

Os dados e instrumentos utilizados na pesquisa ficarão arquivados com o pesquisador responsável por um período de 5 anos após o término da pesquisa. Depois desse tempo serão destruídos.

Em caso de dúvidas ou irregularidades sob o aspecto ético desta pesquisa, o Sr./Sra. poderá consultar:

- Comitê de Ética em Pesquisa da Polícia Militar de Minas Gerais (CEP-PMMG), Rua Diábase, 320 Prado, Belo Horizonte, Minas Gerais, telefone (31) 2123-9525, e-mail: cepmmg@pmmg.mg.gov.br, o horário de funcionamento da secretaria do CEP é de segunda e terça-feira, quinta e sexta-feira das 13h às 17h.

- Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade do Estado de Minas Gerais (CEP-UEMG)

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Ed. Minas - 8º andar - Bairro Serra Verde – CEP: 31.630-900, Telefone: (31) 3916-8747
E-mail do CEP: cep.reitoria@uemg.br

Telefone: (31) 3916-8747

- Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), SEPN 510 Norte, Bloco A, 3º andar, Ed. Ex-INAN, Unidade II, Min. Saúde, CEP: 70750-521, Brasília-DF. Telefone: (61) 3315-5877, de segunda a sexta das 08h às 18h ou pelo e-mail: conep@saude.gov.br.

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Consentimento após esclarecimento

Eu li e/ou ouvi o esclarecimento acima e compreendi para que serve o estudo e a quais procedimentos serei submetido. A explicação que recebi esclarece os riscos e benefícios do estudo. Eu entendi que sou livre para interromper minha participação a qualquer momento, sem justificar minha decisão e que isso não me trará qualquer prejuízo. Sei que meu nome não será divulgado, que não terei despesas e não receberei dinheiro ou vantagens para participar do estudo. Concordo em participar do estudo: "A MULTIDIMENSIONALIDADE DO MANDATO POLICIAL: entre o prescrito e o vivido." e declaro que recebi previamente a íntegra desse termo de consentimento livre e esclarecido e as perguntas que serão realizadas.

DADOS DO VOLUNTÁRIO:

Nome completo:

Endereço:

RG:

Fone:

E-mail:

Assinatura:

DADOS DO PESQUISADOR RESPONSÁVEL:

Nome completo: Henrique Bragança Dias

Endereço: Rodovia Papa João Paulo II, 3777, Bairro Serra Verde, BH/MG, CEP: 31630-901

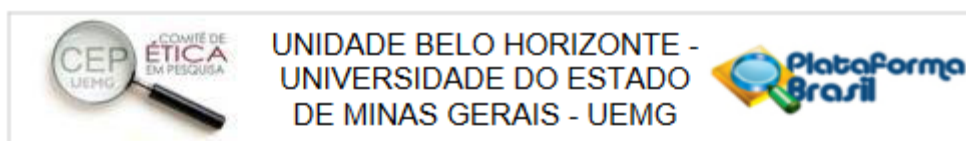
RG: 13.297-940

Fone: (31) 9 8559-3546

E-mail: henrique.0595324@discente.uemg.br

Assinatura:

ANEXO “A” - Parecer consubstanciado do comitê de ética em pesquisa



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: A MULTIDIMENSIONALIDADE DO MANDATO POLICIAL: entre o prescrito e o vivido.

Pesquisador: HENRIQUE BRAGANCA DIAS

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 77110023.0.0000.5525

Instituição Proponente: Faculdade de Políticas Públicas Tancredo Neves - FaPp

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 6.848.346

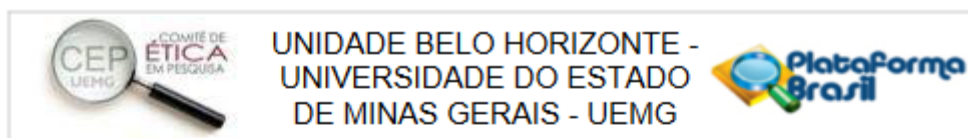
Apresentação do Projeto:

As informações elencadas nos campos "Apresentação do projeto", "Objetivo da Pesquisa", "Avaliação dos Riscos e Benefícios" e "Comentários e Considerações sobre a pesquisa" foram retiradas do arquivo Informações Básicas do Projeto (PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2259042.pdf) de 19/04/2024 e do Projeto Detalhado. O projeto é uma pesquisa de mestrado do Programa de Mestrado Profissional em Segurança Pública e Cidadania, da Faculdade de Políticas Públicas da UEMG e visa investigar o uso da força física coercitiva pelas polícias ostensivas, buscando compreender os fatores que influenciam e impactam essa prática no contexto de uma batalhão de polícia ostensiva. Para atingir os objetivos, planeja entrevistar entre dez e quinze policiais a respeito do uso da força física. Em termos metodológicos, adotará o método indutivo, utilizando como perspectiva teórica a Teoria do Pensamento Complexo de Edgar Morin e as ideias de Foucault e Weber sobre a dominação do Estado sobre o indivíduo. O estudo se justifica pela necessidade de um diálogo social mais informado sobre o uso da força. Além das hipóteses estabelecidas, pretende-se analisar também fatores subjetivos que podem impactar o uso da força física coercitiva pela polícia, tais como aspectos culturais, emocionais e sócio-relacionais, entre outros.

Objetivo da Pesquisa:

A pesquisa aponta como objetivo primário investigar os fatores que influenciam e podem

Endereço: Rua Gonçalves Dias, 1434, sala 41, 4º andar
Bairro: Lourdes **CEP:** 31.630-900
UF: MG **Município:** BELO HORIZONTE
Telefone: (31)3916-8747 **Fax:** (31)3330-1570 **E-mail:** cep.reitoria@uemg.br



Continuação do Parecer: 6.848.348

impactar como o policial usa a força física e, como objetivos secundários, analisar os marcos legais que delineiam o mandato policial em relação ao uso da força física; os aspectos técnicos, incluindo a normativa técnico-profissional, que orienta o treinamento e os procedimentos operacionais em relação ao uso da força física; analisar a deontologia policial e investigar aspectos subjetivos que permeiam o emprego da força física coercitiva pelos policiais.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

O projeto observa haver riscos institucionais referentes às relações interpessoais. Há também risco de inibição em relação ao fornecimento das respostas pretendidas, devido às relações funcionais típicas do militarismo. Para mitigar os riscos, é garantido no TCLE o anonimato dos participantes. Os benefícios apontados são a possibilidade de um diálogo mais aberto com a sociedade a respeito dos aspectos que podem influenciar o uso da força pela polícia. Os resultados da pesquisa também poderão ser revertidos para melhorias no treinamento e programas relacionados à saúde profissional.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

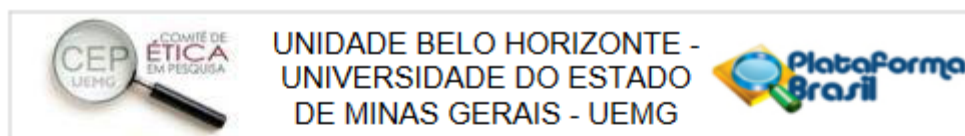
A pesquisa almeja investigar, por meio de entrevista estruturada (composta de cinco blocos totalizando 59 perguntas) a um grupo de dez a quinze policiais, como se dá o uso da força física coercitiva no policiamento ostensivo, em face da Teoria da Complexidade proposta por Edgar Morin e de teóricos clássicos sobre as relações de poder do Estado sobre os indivíduos. A análise das respostas obtidas por meio das entrevistas, articulada aos pressupostos teóricos, objetiva identificar as principais motivações dos policiais para o uso da força ou categorizar as circunstâncias em que a força é mais frequentemente empregada. Por meio da análise de discurso, pretende-se investigar se e como fatores multidimensionais relacionados aos aspectos morais, culturais, estruturais e emocionais podem influenciar na compreensão de mundo que os policiais têm ao recorrerem ao uso da força física.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

A Folha de rosto está devidamente preenchida e assinada pelo pesquisador e pela vice-diretora da FAPGEN. O TCLE apresentado apresenta a natureza da pesquisa e sua metodologia, ressaltando que qualquer dano sofrido pelo participante durante a pesquisa, "sendo ele imediato ou tardio, previsto ou não, [o participante] terá o direito de buscar

indenização pelos prejuízos eventualmente sofridos". O termo explicita a garantia de anonimato, liberdade para retirar o consentimento e opção de desistir da participação em qualquer etapa da pesquisa. Menciona também o acesso ilimitado dos participantes aos

Endereço: Rua Gonçalves Dias, 1434, sala 41, 4º andar
Bairro: Lourdes **CEP:** 31.630-900
UF: MG **Município:** BELO HORIZONTE
Telefone: (31)3916-8747 **Fax:** (31)3330-1570 **E-mail:** cep.reitoria@uemg.br



Continuação do Parecer: 6.848.346

resultados do estudo. Os contatos do pesquisador, do CEP-BH, do CEP da PMMG e do CONEP estão informados. O termo de anuência da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais é apresentado, assinado pelo chefe da Seção de Pesquisa e Extensão. O termo condiciona sua validade à aprovação da pesquisa pelo Comitê de Ética.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

A pendência observada na avaliação anterior foi sanada com a apresentação do Termo de Anuência da instituição onde serão coletados os dados e o cronograma da pesquisa foi atualizado, com a coleta de dados prevista para o mês de junho de 2024.

Considerações Finais a critério do CEP:

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BASICAS_DO_P ROJETO_2259042.pdf	19/04/2024 16:46:06		Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	projetodetalhado.pdf	19/04/2024 16:45:06	HENRIQUE BRAGANCA DIAS	Aceito
Outros	termoanuencia.pdf	19/04/2024 16:42:49	HENRIQUE BRAGANCA DIAS	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE.pdf	28/01/2024 20:29:26	HENRIQUE BRAGANCA DIAS	Aceito
Folha de Rosto	0648_041115135957_001.pdf	06/12/2023 21:01:02	HENRIQUE BRAGANCA DIAS	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE.pdf	03/12/2023 21:35:45	HENRIQUE BRAGANCA DIAS	Aceito

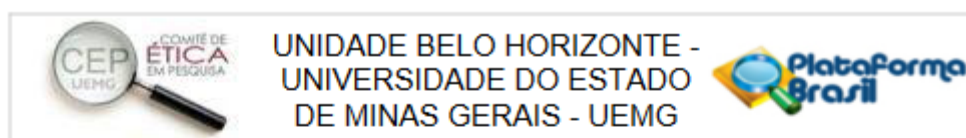
Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

Endereço: Rua Gonçalves Dias, 1434, sala 41, 4º andar
 Bairro: Lourdes CEP: 31.630-900
 UF: MG Município: BELO HORIZONTE
 Telefone: (31)3916-8747 Fax: (31)3330-1570 E-mail: cep.reitoria@uemg.br



Continuação do Parecer: 6.848.346

BELO HORIZONTE, 24 de Maio de 2024

Assinado por:
Delzi Alves Laranjeira
(Coordenador(a))

Endereço: Rua Gonçalves Dias, 1434, sala 41, 4º andar
Bairro: Lourdes **CEP:** 31.630-900
UF: MG **Município:** BELO HORIZONTE
Telefone: (31)3916-8747 **Fax:** (31)3330-1570 **E-mail:** cep.reitoria@uemg.br